

## Pregão/Concorrência Eletrônica

0 2199

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **116 - Sonda trato digestivo** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435928) MEDSONDA/MEDSO...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	100	0,8600	0,6100	31/10/2023 10:31:11:160	-	Recusado	Consultar	SIM
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435928)...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	0,8600	0,6500	31/10/2023 10:27:49:030	-	Recusado	Consultar	SIM
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: bisoni Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Compriment...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	0,8600	0,6800	31/10/2023 10:33:28:060	-	Consultar	Consultar	SIM
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTE...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	0,8500	0,8500	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	0,8600	0,8600	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Medsonda Fabricante: Medsonda Modelo / Versão: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 10, Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>"SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435928)"...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	100	0,8600	0,8600	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 117 - Sonda trato digestivo Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8860 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
78.742.491/0001-33 - JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR0435929) MEDSONDA/MEDSO...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA	100	0,8800	0,6300	31/10/2023 10:31:17:027	-	Recusado	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	100	0,8860	0,7000	31/10/2023 10:33:36:290	-	Aceito	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Medsonda Fabricante: Medsonda Modelo / Versão: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR0435929)..." Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	100	0,8800	0,7200	31/10/2023 10:40:37:000	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	100	0,8860	0,7800	31/10/2023 10:37:25:660	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTE...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	100	0,8800	0,8800	31/10/2023 09:00:01:087	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR0435929)...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	100	0,8860	0,8860	31/10/2023 09:00:01:087	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **118 - Sonda trato digestivo** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Emba... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	1,2300	0,9000	31/10/2023 10:33:44:860	-	Aceito	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435907... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	1,2300	0,9300	31/10/2023 10:32:00:037	-	Consultar	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: BIOSANI Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	1,2300	1,0900	31/10/2023 10:40:56:827	-	Consultar	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Medsonda Fabricante: Medsonda Modelo / Versão: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR043... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	100	1,2300	1,1000	31/10/2023 10:40:45:227	-	Consultar	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embal... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	1,2300	1,1400	31/10/2023 10:37:33:057	-	Consultar	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FE... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	1,2200	1,2200	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL	100	1,2300	1,2300	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM

FECHADA: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL... (BR0435907) -...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.737.279/0001-87 - NOEM			50.300,0000	31/10/2023			
MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO	100	50.300,0000	50.300,0000	09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES							
LTDA							

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BONREE MEDICAL

Modelo / Versão: SONDA\_GAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA\_GAS - SONDA GÁSTRICA - TUBO MACIO E RESISTENTE PARA REALIZAR A ENTUBAÇÃO, SEM CAUSAR DANOS AO ESÔFAGO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. TAMPA CODIFICADA POR CORES PARA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **119 - Sonda trato digestivo** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0620 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,0600	0,7300	31/10/2023 10:40:49:663	-	Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: Medsonda Fabricante: Medsonda Modelo / Versão: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435930)"...</p> <p>Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXOOU PROPOSTA ATUALIZADA</p>								
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	100	1,0600	0,7500	31/10/2023 10:35:54:953	-	Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435930) MEDSONDA/MEDSO...</p> <p>Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXOOU PROPOSTA ATUALIZADA</p>								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	100	1,0620	0,7800	31/10/2023 10:33:52:423	-	Aceito	Consultar	SIM
<p>Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento:...</p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	100	1,0620	0,8900	31/10/2023 10:37:42:767	-		Consultar	SIM
<p>Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento:...</p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	100	1,0500	1,0500	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
<p>Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTE...</p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	100	1,0620	1,0620	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
<p>Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435930)...</p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

2204

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **120 - Sonda trato digestivo** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,3190 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	100	1,3100	0,9900	31/10/2023 10:42:42:127	-	Aceito	Consultar	SIM
Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: BIOSANI Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	100	1,3190	1,0000	31/10/2023 10:38:38:247	-	Consultar	Consultar	SIM
Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Emba... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
78.742.491/0001-33 - JOAO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	100	1,3100	1,1000	31/10/2023 10:37:57:020	-	Consultar	Consultar	SIM
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435908) - ... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,3100	1,1300	31/10/2023 10:40:57:093	-	Consultar	Consultar	SIM
Marca: Medsonda Fabricante: Medsonda Modelo / Versão: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR043... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	100	1,3190	1,1500	31/10/2023 10:38:01:817	-	Consultar	Consultar	SIM
Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embal... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	100	1,3100	1,3100	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FE... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	100	1,3190	1,3190	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL								

FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435908),...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	100	50.300,0000	50.300,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BONREE MEDICAL

Modelo / Versão: SONDA\_GAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA\_GAS - SONDA GÁSTRICA - TUBO MACIO E RESISTENTE PARA REALIZAR A ENTUBAÇÃO, SEM CAUSAR DANOS AO ESÓFAGO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, TAMPA CODIFICADA POR CORES PARA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **121 - Sonda trato digestivo** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9800 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	100	0,9800	0,7000	31/10/2023 10:46:44:620	-	Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435931) - OFERECEMOS 4...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXOOU PROPOSTA ATUALIZADA</p>								
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	100	0,9800	0,7400	31/10/2023 10:45:26:770	-	Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435931)...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXOOU PROPOSTA ATUALIZADA</p>								
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	0,9800	0,7900	31/10/2023 10:41:08:617	-		Convocado	SIM
<p>Marca: Medsonda Fabricante: Medsonda Modelo / Versão: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>"SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435931)"...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	100	0,9800	0,8200	31/10/2023 10:38:13:717	-		Consultar	SIM
<p>Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento:...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	100	0,9800	0,9200	31/10/2023 10:38:07:750	-		Consultar	SIM
<p>Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento:...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	100	0,9700	0,9700	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
<p>Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTE...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **122 - Sonda trato digestivo** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5450 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909) -...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA	100	1,5400	1,0900	31/10/2023 10:46:50:600	-	Recusado	Consultar	SIM
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Emb...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	100	1,5450	1,1000	31/10/2023 10:42:16:443	-	Aceito	Consultar	SIM
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: BIOSANI Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	100	1,5400	1,1300	31/10/2023 10:46:14:667	-	Consultar	Consultar	SIM
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	100	1,5450	1,1400	31/10/2023 10:45:20:893	-	Consultar	Consultar	SIM
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Medsonda Fabricante: Medsonda Modelo / Versão: <u>SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	100	1,5400	1,2700	31/10/2023 10:41:14:677	-	Consultar	Consultar	SIM
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embal...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	100	1,5450	1,3400	31/10/2023 10:38:14:017	-	Consultar	Consultar	SIM
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR	100	1,5300	1,5300	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINÉ, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.737.279/0001-87 - NOEM  
MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA  
100 50.300,0000 50.300,0000 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BONREE MEDICAL

Modelo / Versão: SONDA\_GAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA GAS - SONDA GÁSTRICA - TUBO MACIO E RESISTENTE PARA REALIZAR A ENTUBAÇÃO, SEM CAUSAR DANOS AO ESÔFAGO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATOXICO, TAMPA CODIFICADA POR CORES PARA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

2023 2200

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: 442023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 123 - **Sonda trato digestivo** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6190 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	100	1,6190	1,2000	31/10/2023 10:42:23:463	-	Aceito	Consultar	SIM
Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Emba... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	100	1,6190	1,2600	31/10/2023 10:45:15:017	-		Consultar	SIM
Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR0435910)... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	100	1,6100	1,3900	31/10/2023 10:47:22:680	-		Consultar	SIM
Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: BIOSANI Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,6100	1,4000	31/10/2023 10:41:30:910	-		Consultar	SIM
Marca: Medsonda Fabricante: Medsonda Modelo / Versão: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR043... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	100	1,6190	1,4700	31/10/2023 10:39:52:560	-		Consultar	SIM
Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Emba... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	100	1,6100	1,6100	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FE... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
78.742.491/0001-33 - JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	100	1,6100	1,6100	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL								

FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910) -...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.737.279/0001-87 - NOEM  
MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO 100 50.300,0000 50.300,0000 31/10/2023  
DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA 09:00:01:087 Consultar SIM

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BONREE MEDICAL

Modelo / Versão: SONDA\_GAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA GAS - Sonda Gástrica - tubo macio e resistente para realizar a entubação, sem causar danos ao esôfago, confeccionado em material transparente, flexível e atóxico. Tampa codificada por cores para...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

2211

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 124 - **Sonda trato digestivo** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,3730 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	100	1,3700	0,9900	31/10/2023 10:47:01:853	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA IND

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: **SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR0435933) - OFERECEMOS 4...**

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: **SIM** Declaração de Menor: **SIM** Declaração independente de proposta: **SIM**

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: **SIM** Declaração de Acessibilidade: **SIM** Declaração de Cota de Aprendizagem: **SIM**

Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXOOU PROPOSTA ATUALIZADA

82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	100	1,3730	1,0000	31/10/2023 10:42:29:537	-	Aceito	Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	---	--------	-----------	-----

Marca: biosan

Fabricante: biosani

Modelo / Versão: biosani

Descrição detalhada do objeto ofertado: **Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento:...**

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: **SIM**

Declaração de Inexistência de fato superveniente: **SIM** Declaração de Menor: **SIM** Declaração independente de proposta: **SIM**

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: **SIM** Declaração de Acessibilidade: **SIM** Declaração de Cota de Aprendizagem: **SIM**

10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,3700	1,0400	31/10/2023 10:41:38:467	-		Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: Medsonda

Fabricante: Medsonda

Modelo / Versão: Sonda Trato Digestivo, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20,

Descrição detalhada do objeto ofertado: **SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR0435933) - ...**

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: **SIM** Declaração de Menor: **SIM** Declaração independente de proposta: **SIM**

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: **SIM** Declaração de Acessibilidade: **SIM** Declaração de Cota de Aprendizagem: **SIM**

24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	100	1,3730	1,1400	31/10/2023 10:39:58:047	-		Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: MARKMED

Fabricante: MARKMED

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: **Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento:...**

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: **SIM**

Declaração de Inexistência de fato superveniente: **SIM** Declaração de Menor: **SIM** Declaração independente de proposta: **SIM**

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: **SIM** Declaração de Acessibilidade: **SIM** Declaração de Cota de Aprendizagem: **SIM**

29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	100	1,3600	1,3600	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: SOLIDOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: **SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTE...**

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: **SIM**

Declaração de Inexistência de fato superveniente: **SIM** Declaração de Menor: **SIM** Declaração independente de proposta: **SIM**

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: **SIM** Declaração de Acessibilidade: **SIM** Declaração de Cota de Aprendizagem: **SIM**

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

032212

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **125 - Sonda trato digestivo** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Emba... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	1,9200	1,3000	31/10/2023 10:42:37:227	-	Aceito	Consultar	SIM
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: BIOSANI Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	1,9200	1,3700	31/10/2023 10:47:37:667	-	Consultar	Consultar	SIM
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	1,9200	1,3800	31/10/2023 10:45:08:720	-	Consultar	Consultar	SIM
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Medsonda Fabricante: Medsonda Modelo / Versão: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR043... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	1,9200	1,6000	31/10/2023 10:41:41:917	-	Consultar	Consultar	SIM
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embal... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	1,9200	1,6600	31/10/2023 10:40:05:043	-	Consultar	Consultar	SIM
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FE... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	1,9100	1,9100	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL	100	1,9200	1,9200	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM

FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435911) -...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	100	50.300,0000	50.300,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BONREE MEDICAL

Modelo / Versão: SONDA\_GAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA\_GAS - SONDA GÁSTRICA - TUBO MACIO E RESISTENTE PARA REALIZAR A ENTUBAÇÃO, SEM CAUSAR DANOS AO ESÓFAGO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, TAMPA CODIFICADA POR CORES PARA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **126 - Sonda trato digestivo** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2850 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Emba... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Motivo da Recusa/Inabilitação: A EMPRESA SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO	100	2,2850	1,2600	31/10/2023 10:39:32:340	-	Recusado	Consultar	SIM
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Emba... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	2,2850	1,7500	31/10/2023 10:40:11:013	-	Aceito	Consultar	SIM
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Medsonda Fabricante: Medsonda Modelo / Versão: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR043... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	2,2800	1,8300	31/10/2023 10:41:45:700	-		Consultar	SIM
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro Ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material PVC, Calibre Nº 22, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 CM, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fe... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	2,2700	2,2700	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
78.742.491/0001-33 - JOAOEMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo, Nasogástrica, PVC, Nº 22, Longa, Cerca 120 CM, Conector Padrão com Tampa, Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual. (BR0435912) -... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	2,2800	2,2800	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Digestivo, Nasogástrica, PVC, Nº 22, Longa, Cerca 120 CM, Conector Padrão com Tampa, Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual. (BR0435912... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	100	2,2850	2,2850	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: BONREE MEDICAL	100	50.300,0000	50.300,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM

Modelo / Versão: Sonda\_GAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA\_GAS - Sonda Gástrica - tubo macio e resistente para realizar a entubação, sem causar danos ao esôfago, confeccionado em material transparente, flexível e atóxico. Tampa codificada por cores para...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **127 - Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 50 Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,6520 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CX C/10 Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	50	4,6520	2,1100	31/10/2023 10:46:54:637	-	Aceito	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
48.346.978/0001-36 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UND Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	50	4,0000	2,1200	31/10/2023 10:46:35:343	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX 12FR 6547 Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRAO, COM BALAO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	50	4,6600	2,2700	31/10/2023 10:43:23:037	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
30.881.804/0001-08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	50	4,6400	2,3200	31/10/2023 10:47:41:343	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA DE FOLLEY 2 V. Nº 12... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	50	4,6520	2,3300	31/10/2023 10:40:17:643	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: medix Fabricante: medix Modelo / Versão: medix Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	50	4,6520	2,3500	31/10/2023 10:40:49:513	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Medix Fabricante: Medix Modelo / Versão: "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDI... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	50	4,6500	2,3500	31/10/2023 10:41:52:587	-		Consultar	SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <b>SIM</b>		Declaração de Menor: <b>SIM</b>		Declaração independente de proposta: <b>SIM</b>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <b>SIM</b>		Declaração de Acessibilidade: <b>SIM</b>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <b>SIM</b>			
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	50	4,6520	2,4500	31/10/2023 10:40:19:253	-	<a href="#">Consultar</a>	<b>SIM</b>
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <b>SIM</b>							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <b>SIM</b>		Declaração de Menor: <b>SIM</b>		Declaração independente de proposta: <b>SIM</b>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <b>SIM</b>		Declaração de Acessibilidade: <b>SIM</b>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <b>SIM</b>			
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	50	4,6500	2,5600	31/10/2023 10:47:46:333	-	<a href="#">Consultar</a>	<b>SIM</b>
Marca: VITAL GOLD Fabricante: Romsons Internacional Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: <b>NÃO</b>							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <b>SIM</b>		Declaração de Menor: <b>SIM</b>		Declaração independente de proposta: <b>SIM</b>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <b>SIM</b>		Declaração de Acessibilidade: <b>SIM</b>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <b>SIM</b>			
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	50	4,6500	4,3400	31/10/2023 10:47:56:270	-	<a href="#">Consultar</a>	<b>SIM</b>
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tip...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <b>SIM</b>							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <b>SIM</b>		Declaração de Menor: <b>SIM</b>		Declaração independente de proposta: <b>SIM</b>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <b>SIM</b>		Declaração de Acessibilidade: <b>SIM</b>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <b>SIM</b>			
83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	50	4,3550	4,3550	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<b>SIM</b>
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR / LABOR IMPORT COME Modelo / Versão: FOLEY Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tip...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: <b>NÃO</b>							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <b>SIM</b>		Declaração de Menor: <b>SIM</b>		Declaração independente de proposta: <b>SIM</b>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <b>SIM</b>		Declaração de Acessibilidade: <b>SIM</b>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <b>SIM</b>			
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	50	4,6400	4,6400	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<b>SIM</b>
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <b>SIM</b>							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <b>SIM</b>		Declaração de Menor: <b>SIM</b>		Declaração independente de proposta: <b>SIM</b>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <b>SIM</b>		Declaração de Acessibilidade: <b>SIM</b>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <b>SIM</b>			
41.550.166/0001-69 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50	4,6500	4,6500	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<b>SIM</b>
Marca: MEDIX BRASIL Fabricante: MEDIX BRASIL Modelo / Versão: 0080495510040 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>127 SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS FR 15-30 ML 0080495510040 MEDIX BRASIL UN CX C/500...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <b>SIM</b>							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <b>SIM</b>		Declaração de Menor: <b>SIM</b>		Declaração independente de proposta: <b>SIM</b>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <b>SIM</b>		Declaração de Acessibilidade: <b>SIM</b>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <b>SIM</b>			
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	50	4,6520	4,6520	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<b>SIM</b>
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUA...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <b>SIM</b>							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <b>SIM</b>		Declaração de Menor: <b>SIM</b>		Declaração independente de proposta: <b>SIM</b>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <b>SIM</b>		Declaração de Acessibilidade: <b>SIM</b>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <b>SIM</b>			
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	50	105.000,0000	105.000,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<b>SIM</b>
Marca: SOLIDOR Fabricante: WELL LEAD Modelo / Versão: SONDA_FO Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA FO - SONDA FOLEY - SONDA CONFECCIONADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO, CONECTOR U...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <b>SIM</b>							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <b>SIM</b>		Declaração de Menor: <b>SIM</b>		Declaração independente de proposta: <b>SIM</b>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <b>SIM</b>		Declaração de Acessibilidade: <b>SIM</b>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <b>SIM</b>			

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 128 - **Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,3520 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CX C/10 Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,3520	2,1100	31/10/2023 10:46:41:903	-	Aceito	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
48.346.978/0001-36 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UND Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINARIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRAO, COM BALAO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,0000	2,1200	31/10/2023 10:46:37:420	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX 14FR 6547 Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINARIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRAO, COM BALAO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	100	4,3600	2,2700	31/10/2023 10:43:22:863	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
30.881.804/0001-03 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINARIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRAO, COM BALAO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM IND... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,3400	2,3300	31/10/2023 10:48:59:893	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA DE FOLLEY 2 V. Nº 14... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,3520	2,3400	31/10/2023 10:40:50:730	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: medix Fabricante: medix Modelo / Versão: medix Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,3520	2,3500	31/10/2023 10:40:57:100	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,3520	2,4500	31/10/2023 10:45:28:090	-		Consultar	SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

39.241.426/0001-72 - MELO 100 4,3500 2,4700 31/10/2023 10:44:49:673 - Consultar [SIM](#)  
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Marca: MEDIX  
 Fabricante: MEDIX  
 Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

78.742.491/0001-33 - JOAOMED 100 4,3500 2,5600 31/10/2023 10:47:49:533 - Consultar [SIM](#)  
 COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

Marca: VITAL GOLD  
 Fabricante: Romsons Internacional  
 Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI 100 4,3500 4,0900 31/10/2023 10:49:04:293 - Consultar [SIM](#)  
 ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca: SOLIDOR  
 Fabricante: SOLIDOR  
 Modelo / Versão: SOLIDOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tip...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.743.242/0001-61 - CAVALLI 100 4,3500 4,1000 31/10/2023 10:41:41:390 - Consultar [SIM](#)  
 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca: SOLIDOR  
 Fabricante: SOLIDOR  
 Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA FOLEY N14 2 VIAS...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

83.157.032/0001-22 - METROMED 100 4,2640 4,2640 31/10/2023 09:00:01:087 - Consultar [SIM](#)  
 COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Marca: SOLIDOR  
 Fabricante: SOLIDOR / LABOR IMPORT COME  
 Modelo / Versão: FOLEY

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tip...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.606.061/0001-89 - INOVA 100 4,3400 4,3400 31/10/2023 09:00:01:087 - Consultar [SIM](#)  
 COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA

Marca: SOLIDOR  
 Fabricante: SOLIDOR  
 Modelo / Versão: SOLIDOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

41.550.166/0001-69 - CURAMED 100 4,3500 4,3500 31/10/2023 09:00:01:087 - Consultar [SIM](#)  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: MEDIX BRASIL  
 Fabricante: MEDIX BRASIL  
 Modelo / Versão: 0080495510040

Descrição detalhada do objeto ofertado: 128 SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS FR 15-30 ML 0080495510040 MEDIX BRASIL UN CX C/500...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.566.711/0001-81 - DIFE 100 4,3500 4,3500 31/10/2023 09:00:01:087 - Consultar [SIM](#)  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: Medix  
 Fabricante: Medix

Modelo / Versão: "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH,  
 Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIV...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.737.279/0001-87 - NOEM 100 105.000,0000 105.000,0000 31/10/2023 09:00:01:087 - Consultar [SIM](#)  
 MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA



## Pregão/Concorrência Eletrônica

062221

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442013** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 129 - Sonda trato urinário Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 100 Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,4500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CX C/10 Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,4500	2,1100	31/10/2023 10:46:45:103	-	Aceito	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
48.346.978/0001-36 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UND Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,0000	2,1200	31/10/2023 10:46:40:080	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX 16FR 6560 Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	100	4,4500	2,2700	31/10/2023 10:43:13:843	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
30.881.804/0001-03 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,4400	2,3300	31/10/2023 10:49:06:250	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA DE FOLLEY 2 V, Nº 16... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,4500	2,3400	31/10/2023 10:40:56:737	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: medix Fabricante: medix Modelo / Versão: medix Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,4500	2,3500	31/10/2023 10:41:04:883	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	100	4,4500	2,4500	31/10/2023 10:45:34:220	-		Consultar	SIM

39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	100	4,4500	2,4700	31/10/2023 10:44:52:780	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a> Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL...</a> Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>							
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	100	4,4500	2,5600	31/10/2023 10:47:54:577	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a> Marca: VITAL GOLD Fabricante: Romsons Internacional Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL...</a> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)    Declaração ME/EPP: NÃO							
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	100	4,4500	4,3400	31/10/2023 10:49:03:350	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a> Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tip...</a> Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>							
83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	100	4,3550	4,3550	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a> Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR / LABOR IMPORT COME Modelo / Versão: FOLEY Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tip...</a> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)    Declaração ME/EPP: NÃO							
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	100	4,4400	4,4400	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a> Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES...</a> Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>							
41.550.166/0001-69 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100	4,4500	4,4500	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a> Marca: MEDIX BRASIL Fabricante: MEDIX BRASIL Modelo / Versão: 0.080.495.510.04-0 Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">129 SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS FR 15-30 ML 0.080.495.510.04-0 MEDIX BRASIL UN CX C/500 ...</a> Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>							
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	100	4,4500	4,4500	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a> Marca: ADVANTIVE Fabricante: ADVANTIVE Modelo / Versão: UN Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">SONDA FOLEY N16 2 VIAS...</a> Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>							
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	4,4500	4,4500	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a> Marca: Medix Fabricante: Medix Modelo / Versão: "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">"SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDI...</a> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)    Declaração ME/EPP: NÃO							
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	100	105.000,0000	105.000,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>							

Marca: SOLIDOR

Fabricante: WELL LEAD

Modelo / Versão: SONDA\_FO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA\_FO - SONDA FOLEY - SONDA CONFECCIONADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO, CONECTOR U...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **130 - Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 500 Qtde Aceita: 500 Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5840 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CX C/10 Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	500	4,5840	2,1100	31/10/2023 10:46:47:833	-	Acelto	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
48.346.978/0001-36 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UND Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	500	4,0000	2,1200	31/10/2023 10:46:29:723	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA Marca: TKL Fabricante: TKL Modelo / Versão: 18 FR Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tip... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	500	4,5000	2,2300	31/10/2023 10:43:14:153	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX 18FR 6572 Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINARIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRAO, COM BALAO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	500	4,5900	2,2600	31/10/2023 10:43:01:837	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
30.881.804/0001-08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	500	4,5700	2,3300	31/10/2023 10:51:40:223	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA DE FOLLEY 2 V. Nº 18... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	500	4,5840	2,3400	31/10/2023 10:43:13:980	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: medix Fabricante: medix Modelo / Versão: medix Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	500	4,5840	2,3500	31/10/2023 10:42:48:980	-		Consultar	SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	500	4,5840	2,4500	31/10/2023 10:45:39:953	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal ...</a> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	500	4,5840	2,4700	31/10/2023 10:44:43:690	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL...</a> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	500	4,5800	2,5600	31/10/2023 10:47:59:573	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: VITAL GOLD Fabricante: Romsons Internacional Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL...</a> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	500	4,5800	3,1200	31/10/2023 11:05:37:040	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , TIP...</a> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
25.528.763/0001-30 - ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	500	4,5800	3,1300	31/10/2023 11:05:05:403	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: advantive Fabricante: advantive Modelo / Versão: 500.0000 Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL...</a> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
42.204.942/0001-31 - PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	500	4,5000	3,5000	31/10/2023 10:45:13:150	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: TKL Brasil Fabricante: TKL Brasil Modelo / Versão: TKL Brasil Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL...</a> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	500	4,2120	4,2120	31/10/2023 09:00:01:087	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR / LABOR IMPORT COME Modelo / Versão: FOLEY Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , TIP...</a> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	500	4,5700	4,5700	31/10/2023 09:00:01:087	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES...</a> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	

32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 500 4,5800 4,5800 31/10/2023 09:00:01:087 Consultar SIM

Marca: MEDIX  
Fabricante: MEDIX  
Modelo / Versão: UN  
Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA FOLEY N18 2 VIAS...  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.435.077/0001-04 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA 500 4,5800 4,5800 31/10/2023 09:00:01:087 Consultar SIM

Marca: MEDIX  
Fabricante: MEDIX  
Modelo / Versão: SONDA FOLEY  
Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL...  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.550.166/0001-69 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 500 4,5800 4,5800 31/10/2023 09:00:01:087 Consultar SIM

Marca: MEDIX BRASIL  
Fabricante: MEDIX BRASIL  
Modelo / Versão: 0080495510040  
Descrição detalhada do objeto ofertado: 130 SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS FR 15-30 ML 0080495510040 MEDIX BRASIL UN CX C/500 ...  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 500 4,5800 4,5800 31/10/2023 09:00:01:087 Consultar SIM

Marca: Medix  
Fabricante: Medix  
Modelo / Versão: "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH,  
Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDI...  
Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.513.786/0001-58 - INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA 500 4,5840 4,5840 31/10/2023 09:00:01:087 Consultar SIM

Marca: descarpack  
Fabricante: descarpack  
Modelo / Versão: sonda foley  
Descrição detalhada do objeto ofertado: 2 vias, 18 french 30 ml...  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA 500 105.000,0000 105.000,0000 31/10/2023 09:00:01:087 Consultar SIM

Marca: SOLIDOR  
Fabricante: WELL LEAD  
Modelo / Versão: SONDA\_FO  
Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA FO - SONDA FOLEY - SONDA CONFECCIONADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO, CONECTOR U...  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **131 - Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 200 Qtde Aceita: 200 Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,4640 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CX C/10 Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	200	4,4640	2,1100	31/10/2023 10:46:50:717	-	Aceito	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
48.346.978/0001-36 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UMD Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (...) Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	200	4,0000	2,1200	31/10/2023 10:46:27:900	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA Marca: TKL Fabricante: TKL Modelo / Versão: 20 FR Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, TJP... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	200	4,0400	2,2400	31/10/2023 10:43:29:063	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX 20FR 6584 Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINARIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRAO, C/ BALAO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (...) Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	200	4,4700	2,2500	31/10/2023 10:43:28:857	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA DE FOLLEY 2 V. Nº 20... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	200	4,4640	2,2600	31/10/2023 10:43:27:003	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
30.881.804/0001-03 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (...) Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	200	4,4500	2,3400	31/10/2023 10:51:35:420	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: medix Fabricante: medix Modelo / Versão: medix Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	200	4,4640	2,3500	31/10/2023 10:44:32:913	-		Consultar	SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200	4,4600	2,4300	31/10/2023 10:57:47:407	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: Medix Fabricante: Medix Modelo / Versão: "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	200	4,4640	2,4500	31/10/2023 10:46:06:267	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	200	4,4600	2,5600	31/10/2023 10:48:04:337	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: VITAL GOLD Fabricante: Romsons Internacional Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (...) Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	200	4,4600	3,1200	31/10/2023 11:22:58:610	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tip... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
25.528.763/0001-30 - ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	200	4,4600	3,1300	31/10/2023 11:22:25:580	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: advative Fabricante: advative Modelo / Versão: 200.0000 Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário, Foley, Borracha, 20 French, 2 Vias, Conectores Padrão, C/ Balão Cerca 30 ml, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/ Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual (...) Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	200	4,4600	3,9000	31/10/2023 10:45:15:763	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: UN Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda FOLEY N20 2 VIAS... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	200	4,4500	4,4500	31/10/2023 09:00:01:087	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário, Modelo Foley, Material Borracha, Calibre 20 French, Vias 2 Vias, Conector Conectores Padrão, Volume C/ Balão Cerca 30 ml, Tipo Ponta Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
41.550.166/0001-69 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	200	4,4600	4,4600	31/10/2023 09:00:01:087	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
Marca: MEDIX BRASIL Fabricante: MEDIX BRASIL Modelo / Versão: 0080495510040 Descrição detalhada do objeto ofertado: 131 SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS FR 15-30 ML 0080495510040 MEDIX BRASIL UN CX C/500 ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>		Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>	
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>	
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	200	4,4640	4,4640	31/10/2023 09:00:01:087	<a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>

06 2229

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	200	5,7460	5,7460	X 31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	--------	--------	---------------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR / LABOR IMPORT COME

Modelo / Versão: FOLEY

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tip...Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃODeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	200	105.000,0000	105.000,0000	X 31/10/2023 09:00:01:087	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	--------------	--------------	---------------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: WELL LEAD

Modelo / Versão: SONDA\_FO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA FO - SONDA FOLEY - SONDA CONFECCIONADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO, CONECTOR U...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#) Imprimir o  
Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o Item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **132 - Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 1.000 Qtde Aceita: 1.000 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8630 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA URETRAL Nº 10...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>	1.000	0,8630	0,5700	31/10/2023 10:44:42:140	-	Aceito	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Urinário Material: Silicône, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, C...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>	1.000	0,8630	0,5800	31/10/2023 10:44:39:227	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437442) - OFERECEMOS EM PVC MEDS...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: <u>NÃO</u>	1.000	0,8600	0,6000	31/10/2023 10:48:17:623	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437442)...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>	1.000	0,8630	0,6200	31/10/2023 10:44:37:913	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI / BIOSANI INDUS E COM Modelo / Versão: URETRAL Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Silicône, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cili...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: <u>NÃO</u>	1.000	0,6760	0,6760	31/10/2023 09:00:01:087	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Sonda Trato Urinário Material: Silicône, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Ca...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>	1.000	0,8630	0,7600	31/10/2023 10:46:13:193	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
80.392.566/0001-45 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Marca: Embramed / Cremer Fabricante: Embramed / Cremer Modelo / Versão: SONDA TRATO URINÁRIO Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437442)...</u>	1.000	0,8600	0,8000	31/10/2023 10:51:06:780	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.606.061/0001-89 - INOVA 1.000 0,8500 0,8500 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: SOLIDOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILINDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.743.242/0001-61 - CAVALLI 1.000 0,8600 0,8600 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA URETRAL N10...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.737.279/0001-87 - NOEM 1.000 18.000,0000 18.000,0000 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BONREE MEDICAL

Modelo / Versão: SONDA\_URE

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA URE - SONDA URETRAL DE ALÍVIO - SONDA DESCARTÁVEL DO TRATO URINÁRIO SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, CONECTOR...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

0 2232

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **133 - Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 1.000 Qtde Aceita: 1.000 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0310 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1.000	1,0310	0,6000	31/10/2023 10:44:45:910	-	Aceito	Consultar	SIM
<p>Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicone, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.000	1,0310	0,6200	31/10/2023 10:48:29:550	-		Consultar	SIM
<p>Marca: MARKMED Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA URETRAL Nº 12... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	1.000	1,0300	0,6300	31/10/2023 10:48:25:267	-		Consultar	SIM
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437443) - OFERECEMOS EM PVC MEDS... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	1.000	1,0310	0,6500	31/10/2023 10:44:32:033	-		Consultar	SIM
<p>Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437443)... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.000	0,6760	0,6760	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
<p>Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI / BIOSANI INDUS E COM Modelo / Versão: URETRAL Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Silicone, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilí... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.000	1,0310	0,7000	31/10/2023 10:46:19:270	-		Consultar	SIM
<p>Marca: FOYOMED Fabricante: FOYOMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicone, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	1.000	1,0300	0,7900	31/10/2023 10:51:22:053	-		Consultar	SIM
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: 12 FR Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Silicone, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilí... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

80.392.566/0001-45 - AABA  
 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 1.000 1,0300 0,8000 31/10/2023 10:51:14:860 - Consultar [SIM](#)

Marca: Embramed / Cremer

Fabricante: Embramed / Cremer

Modelo / Versão: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL \(BR0437443\)...](#)

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

25.528.763/0001-30 - ENIFAR  
 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 1.000 1,0300 1,0200 31/10/2023 10:52:25:407 - Consultar [SIM](#)

Marca: medsonda

Fabricante: medsonda

Modelo / Versão: 1000.0000

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL \(BR0437443\)...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.743.242/0001-61 - CAVALLI  
 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 1.000 1,0300 1,0300 31/10/2023 09:00:01:087 - Consultar [SIM](#)

Marca: MARK MED

Fabricante: MARK MED

Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA URETRAL N12...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.606.061/0001-89 - INOVA  
 COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA 1.000 1,0300 1,0300 31/10/2023 09:00:01:087 - Consultar [SIM](#)

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: SOLIDOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.737.279/0001-87 - NOEM  
 MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA 1.000 18.000,0000 18.000,0000 31/10/2023 09:00:01:087 - Consultar [SIM](#)

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BONREE MEDICAL

Modelo / Versão: SONDA\_URE

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA\\_URE - SONDA URETRAL DE ALÍVIO - SONDA DESCARTÁVEL DO TRATO URINÁRIO SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, CONECTOR...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **134 - Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 500 Qtde Aceita: 500 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0440 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	500	1,0440	0,6400	31/10/2023 10:44:53:243	-	Aceito	Consultar	SIM
<p>Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicone, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	500	1,0400	0,6600	31/10/2023 10:48:31:567	-	Consultar	Consultar	SIM
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR0437436) - OFERECEMOS EM PVC MEDS... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	500	1,0440	0,6800	31/10/2023 10:44:27:117	-	Consultar	Consultar	SIM
<p>Marca: MARKMED Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA URETRAL Nº 14... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	500	1,0440	0,6900	31/10/2023 10:44:24:733	-	Consultar	Consultar	SIM
<p>Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR0437436... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	500	0,7150	0,7150	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
<p>Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI / BIOSANI INDUS E COM Modelo / Versão: URETRAL Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Silicone, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilí... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	500	1,0440	0,8900	31/10/2023 10:46:24:590	-	Consultar	Consultar	SIM
<p>Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicone, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	500	1,0300	1,0300	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
<p>Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILINDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM</p>								

06/11/2023 09:48 2235  
 Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.743.242/0001-61 - CAVALLI 500 1,0400 1,0400 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca: MARK MED  
 Fabricante: MARK MED  
 Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA URETRAL N14...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.566.711/0001-81 - DIFE 500 1,0400 1,0400 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: Medsonda  
 Fabricante: Medsonda

Modelo / Versão: "SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENC  
 Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437436)"...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.737.279/0001-87 - NOEM 500 18.000,0000 18.000,0000 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

Marca: SOLIDOR  
 Fabricante: BONREE MEDICAL  
 Modelo / Versão: SONDA\_URE

Descrição detalhada do objeto ofertado: [SONDA URE - SONDA URETRAL DE ALÍVIO - SONDA DESCARTÁVEL DO TRATO URINÁRIO SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, CONECTOR...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

88550:2230

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **135 - Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 300 Qtde Aceita: 300 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1330 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	1,1330	0,6800	31/10/2023 10:44:59:623	-	Aceito	Consultar	SIM
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA URETRAL Nº 16... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	1,1330	0,7300	31/10/2023 10:46:58:067	-	Consultar	Consultar	SIM
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437441)... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	1,1330	0,7400	31/10/2023 10:46:39:380	-	Consultar	Consultar	SIM
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437441) - OFERECEMOS EM PVC MEDS... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	300	1,1300	0,7400	31/10/2023 10:48:36:727	-	Consultar	Consultar	SIM
83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI / BIOSANI INDUS E COM Modelo / Versão: URETRAL Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilí... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	300	0,7540	0,7540	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Ca... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	1,1330	0,9200	31/10/2023 10:46:34:773	-	Consultar	Consultar	SIM
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	1,1200	1,1200	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM

2237  
 Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração Independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.566.711/0001-81 - DIFE 300 1,1300 1,1300 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: Medsonda

Fabricante: Medsonda

Modelo / Versão: "SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENC

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437441)"...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração Independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.737.279/0001-87 - NOEM 300 18.000,0000 18.000,0000 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BONREE MEDICAL

Modelo / Versão: SONDA\_URE

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA\_URE - SONDA URETRAL DE ALÍVIO - SONDA DESCARTÁVEL DO TRATO URINÁRIO SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALLEÁVEIS, CONECTOR...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração Independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

2023 06 2238

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **136 - Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 300 Qtde Aceita: 300 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,3760 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	1,3760	0,7200	31/10/2023 10:47:38:127	-	Aceito	Consultar	SIM
83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI / BIOSANI INDUS E COM Modelo / Versão: JRETRAL Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda trato urinário - Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM , Tipo Ponta: Ponta Distal Cil... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	0,7670	0,7670	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR0437438)... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	1,3760	0,8000	31/10/2023 10:50:13:623	-		Consultar	SIM
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, (BR0437438) - OFERECEMOS EM PVC MEDS... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	1,3700	0,8200	31/10/2023 10:48:41:460	-		Consultar	SIM
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA URETRAL Nº 18... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	1,3760	1,0500	31/10/2023 10:51:00:423	-		Consultar	SIM
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Ca... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	1,3760	1,0600	31/10/2023 10:50:59:517	-		Consultar	SIM
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	1,3700	1,3700	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM

2231

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)    Declaração de Menor: [SIM](#)    Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)    Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)    Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.566.711/0001-81 - DIFE 300 1,3700 1,3700 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: Medsonda

Fabricante: Medsonda

Modelo / Versão: "SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENC

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437438)"...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)    Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)    Declaração de Menor: [SIM](#)    Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)    Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)    Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.743.242/0001-61 - CAVALLI 300 1,3800 1,3800 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda URETRAL N18...

Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)    Declaração de Menor: [SIM](#)    Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)    Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)    Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.737.279/0001-87 - NOEM 300 18.000,0000 18.000,0000 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)  
 MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BONREE MEDICAL

Modelo / Versão: SONDA\_URE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda URE - Sonda URETRAL DE ALÍVIO - Sonda descartável do trato urinário siliconizada, confeccionada em PVC, produto atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, conector...

Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)    Declaração de Menor: [SIM](#)    Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)    Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)    Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu    Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica

000000 2240

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **137 - Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 300 Qtde Aceita: 300 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8370 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicône, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, C... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	0,8370	0,5800	31/10/2023 10:50:17:033	-	Aceito	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA URETRAL Nº 06... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	0,8370	0,6700	31/10/2023 10:50:58:337	-	Consultar	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicône, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Ca... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	0,8370	0,6800	31/10/2023 10:50:51:590	-	Consultar	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437437) - OFERECEMOS EM PVC MEDSO... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	300	0,8300	0,7000	31/10/2023 10:50:13:797	-	Consultar	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO FONTE PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	0,8300	0,8300	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437437)... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	300	0,8370	0,8370	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: BONREE MEDICAL Modelo / Versão: SONDA_URE Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA URE - SONDA URETRAL DE ALÍVIO - SONDA DESCARTÁVEL DO TRATO URINÁRIO SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, CONECTOR...	300	18.000,0000	18.000,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

8

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **138 - Sonda trato urinário** Qtde Solicitada: 300 Qtde Aceita: 300 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9070 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: biosani Fabricante: biosani Modelo / Versão: biosani Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicone, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Ca... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	0,9070	0,5800	31/10/2023 10:50:25:333	-	Aceito	Consultar	SIM
01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MATERIAL Modelo / Versão: MATERIAL Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA URETRAL Nº 08... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	0,9070	0,5900	31/10/2023 10:50:39:103	-	Consultar	Consultar	SIM
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: BIOSANI Fabricante: BIOSANI Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437440)... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	0,9070	0,6000	31/10/2023 10:50:26:567	-	Consultar	Consultar	SIM
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRCDUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Sonda Trato Urinário Material: Silicone, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Ca... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	0,9070	0,7300	31/10/2023 10:51:05:040	-	Consultar	Consultar	SIM
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA IND Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437440) - OFERECEMOS EM PVC MEDSO... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	0,9000	0,8000	31/10/2023 10:50:18:700	-	Consultar	Consultar	SIM
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	300	0,9000	0,9000	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Medix Fabricante: Medix Modelo / Versão: "SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH Descrição detalhada do objeto ofertado: "SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0437440)"... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	300	0,9000	0,9000	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)      Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.737.279/0001-87 - NOEM  
MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES  
LTDA      300      18.000,0000      18.000,0000      31/10/2023 09:00:01:087      [Consultar](#)      [SIM](#)

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BONREE MEDICAL

Modelo / Versão: SONDA\_URE

Descrição detalhada do objeto ofertado: SONDA\_URE - SONDA URETRAL DE ALÍVIO - SONDA DESCARTÁVEL DO TRATO URINÁRIO SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, PRODUTO ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, CONECTOR...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)      Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#)      [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

02241

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **139 - Termômetro clínico** Qtde Solicitada: 200 Qtde Aceita: 200 Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,1240 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.881.804/0001-08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: GTECH Fabricante: GTECH Modelo / Versão: GTECH Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 450C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0435801...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	200	16,1100	8,8800	31/10/2023 11:13:52:583	-	Aceito	Consultar	SIM
12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: WINNERMED Fabricante: WINNERMED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	200	16,1240	8,8900	31/10/2023 11:13:35:603	-	Consultar	Consultar	SIM
25.528.763/0001-30 - ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: g-tech Fabricante: g-tech Modelo / Versão: 200.0000 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 450C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0435801...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	200	16,1200	9,2400	31/10/2023 11:05:01:407	-	Consultar	Consultar	SIM
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: WINNER.MED Fabricante: WINNER.MED Modelo / Versão: WINNER MOD. KFT-01 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ATE 450C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMORIA ULTIMA MEDICAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0435801 - EMB: - Marca: WINNER.MED - N.Comercial: WINNER MOD. KFT-01 - Reg.MS: 8...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	200	16,1200	9,4000	31/10/2023 11:01:25:090	-	Consultar	Consultar	SIM
46.093.723/0001-83 - COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: Termômetro Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	200	20,0000	9,5000	31/10/2023 11:05:31:183	-	Consultar	Consultar	SIM
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: winner Fabricante: winner Modelo / Versão: winner Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	200	16,1240	10,0000	31/10/2023 10:51:01:297	-	Consultar	Consultar	SIM
25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA Marca: MEDLEVENSOHN Fabricante: MEDLEVENSOHN Modelo / Versão: DIGITAL Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Termômetro clínico - Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual</u>	200	16,0000	10,8900	31/10/2023 10:50:24:587	-	Consultar	Consultar	SIM

, Tipo\*: Uso Axilar E Oral , Memória: Memória Última Medição...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

09.676.256/0001-98 - 200 16,1240 11,0000 31/10/2023 10:51:26:637 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: LABOR IMPORT  
Fabricante: LABOR IMPORT  
Modelo / Versão: LABOR IMPORT  
Descrição detalhada do objeto ofertado: [Conforme edital...](#)  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

48.849.683/0001-82 - 200 16,1200 11,2400 31/10/2023 10:57:43:477 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: MULTILASER  
Fabricante: MULTILASER  
Modelo / Versão: HC222  
Descrição detalhada do objeto ofertado: [TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45°C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0435801...](#)  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

24.384.602/0001-58 - 200 16,1240 11,7000 31/10/2023 10:51:11:577 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: GTECH  
Fabricante: GTECH  
Modelo / Versão: UNIDADE  
Descrição detalhada do objeto ofertado: [Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo\\*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição...](#)  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

06.194.440/0001-03 - 200 16,1200 14,8000 31/10/2023 11:03:11:030 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: SOLIDOR  
Fabricante: SOLIDOR  
Modelo / Versão: SOLIDOR  
Descrição detalhada do objeto ofertado: [Termômetro clínico - Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo\\*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição...](#)  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.422.196/0001-51 - 200 16,1000 14,8100 31/10/2023 11:02:37:227 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: G-TECH  
Fabricante: G-TECH  
Modelo / Versão: G-TECH  
Descrição detalhada do objeto ofertado: [Termômetro clínico - Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo\\*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição...](#)  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

39.241.426/0001-72 - 200 16,1240 15,7300 31/10/2023 10:50:31:450 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: G TECH  
Fabricante: G TECH  
Modelo / Versão: Unidade  
Descrição detalhada do objeto ofertado: [TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45°C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0435801...](#)  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.606.061/0001-89 - 200 16,1100 16,1100 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: SOLIDOR  
Fabricante: SOLIDOR  
Modelo / Versão: SOLIDOR  
Descrição detalhada do objeto ofertado: [TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO\\* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL...](#)  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

41.932.099/0001-47 - 200 16,1200 16,1200 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: BIOLAND  
Fabricante: CONTROLLER  
Modelo / Versão: T104  
Descrição detalhada do objeto ofertado: [Termômetro Clínico Digital Haste Rígida Bioland - Intervalo de medição de 32°C a 42,9°C - Resolução: 0,1°C - Alerta sonoro de temperatura - Alerta sonoro de febre - Memória da última medição - D...](#)  
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.435.077/0001-04 - 200 16,1200 16,1200 31/10/2023 09:00:01:087 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: G-TECH  
Fabricante: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Modelo / Versão: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL  
Descrição detalhada do objeto ofertado: TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 450C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0435801...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.997.965/0001-31 - SSP 200 16,1240 16,1240 31/10/2023 09:00:01:087 - Consultar SIM  
COMERCIAL DIAMANTE LTDA

Marca: Winner Med  
Fabricante: Winner Med  
Modelo / Versão: Termometro axilar

Descrição detalhada do objeto ofertado: Termômetro clínico - Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição - Ma...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.169.491/0001-46 - NOVA 200 16,1240 16,1240 31/10/2023 09:00:01:087 - Consultar SIM  
CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: G-TECH  
Fabricante: G-TECH  
Modelo / Versão: AXILAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESMO QUE O EDITAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.742.491/0001-33 - JOAOMED 200 38,0000 21,0000 31/10/2023 10:50:38:127 - Consultar SIM  
COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

Marca: MULTILASER  
Fabricante: MULTILASER  
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 450C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0435801 MULTILASER/MULTILASER - Isento...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



06 2247

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **140 - Conjunto procedimento médico** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,5060 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: WELDON Fabricante: WELDON Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Conjunto Procedimento Médico Aplicação: P/ Anestesia, Bloqueio Plexo, Composição Básica: C/ No Mínimo : Agulha Ponta Tuohy 18 G, Componentes: Isolada, Centimetrada, Outros Componentes: Cânula, Cate...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	37,5060	17,0000	31/10/2023 10:51:19:950	-	Aceito	Consultar	SIM
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GOLGRAN Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Conjunto procedimento médico - Conjunto Procedimento Médico Aplicação: P/ Anestesia, Bloqueio Plexo, Composição Básica: C/ No Mínimo : Agulha Ponta Tuohy 18 G, Componentes: Isolada, Centimetrada, O...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	37,5000	24,9900	31/10/2023 10:59:14:650	-		Consultar	SIM
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 8 CM, TIPO PONTA: RETA, TIPO: ÍRIS. (BR0347926) GOLGRAN/GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL - 10401310091 ...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	37,5000	25,0000	31/10/2023 10:50:45:807	-		Consultar	SIM
39.241.426/0001-72 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: Unidade Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 8 CM, TIPO PONTA: RETA, TIPO: ÍRIS. (BR0347926)...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	37,5060	28,6100	31/10/2023 10:50:36:380	-		Consultar	SIM
21.153.043/0001-87 - H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: 6b Fabricante: 6b Modelo / Versão: und Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Conjunto procedimento médico - Conjunto Procedimento Médico Aplicação: P/ Anestesia, Bloqueio Plexo, Composição Básica: C/ No Mínimo : Agulha Ponta Tuohy 18 G, Componentes: Isolada, Centimetrada, O...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	37,5000	33,5300	31/10/2023 10:59:26:487	-		Consultar	SIM
21.831.246/0001-85 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: ABC Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 8 CM, TIPO PONTA: RETA, TIPO: ÍRIS. (BR0347926)...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	37,5000	33,6000	31/10/2023 10:52:19:110	-		Consultar	SIM
83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC / ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Modelo / Versão: INOX Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Conjunto procedimento médico - Conjunto Procedimento Médico Aplicação: P/ Anestesia, Bloqueio Plexo, Composição Básica: C/ No Mínimo : Agulha Ponta Tuohy 18 G, Componentes: Isolada, Centimetrada, O...</u>	20	45,9030	45,9030	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



0 2249

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **141 - Tubo endotraqueal** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,1140 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.881.804/0001-08 -  MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILID...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	6,1000	2,9900	31/10/2023 11:07:29:137	-	Aceito	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
78.742.491/0001-33 -  JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: VITAL GOLD Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILID...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	6,1100	3,0000	31/10/2023 10:52:15:637	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
06.194.440/0001-03 -  ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tubo endotraqueal - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	6,1100	3,1200	31/10/2023 11:04:30:080	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
24.384.602/0001-58 -  MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 4,5, Este...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	6,1140	3,2600	31/10/2023 10:54:02:793	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
29.606.061/0001-89 -  INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	6,1000	6,1000	31/10/2023 09:00:01:087	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
82.291.311/0001-11 -  AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: glomed/medix Fabricante: glomed/medix Modelo / Versão: glomed/medix Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 4,5, Est...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	6,1140	6,1140	31/10/2023 09:00:01:087	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
32.737.279/0001-87 -  NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: BUNZL	20	124.300,0000	124.300,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Modelo / Versão: TUBO\_ENDO\_B

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO\_ENDO\_B - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO INDICADO PARA PARA ENTUBAÇÃO ORO/ENDOTRAQUEAL. POSSUI MARCADORES (CURVA MAGILL) DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. FABRICADO COM MATE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **142 - Tubo endotraqueal** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,5220 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.881.804/0001-08 -  MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILID...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,5100	2,9900	31/10/2023 11:07:33:857	-	Aceito	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
78.742.491/0001-33 -  JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: VITAL GOLD Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILID...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,5200	3,0000	31/10/2023 10:52:25:980	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
06.194.440/0001-03 -  ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tubo endotraqueal - Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 3,0, Esterilidade: Estéril, Uso U...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,5200	3,1300	31/10/2023 11:03:38:730	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
24.384.602/0001-58 -  MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 3,0, Esterilidade: Estéril, Uso U...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,5220	3,2500	31/10/2023 10:54:08:990	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
29.606.061/0001-89 -  INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,5100	5,5100	31/10/2023 09:00:01:087	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
82.291.311/0001-11 -  AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: medix/glomed Fabricante: medix/glomed Modelo / Versão: medix/glomed Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 3,0, Esterilidade: Estéril, Uso ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,5220	5,5220	31/10/2023 09:00:01:087	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
32.737.279/0001-87 -  NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: BUNZL	20	101.400,0000	101.400,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Módelo / Versão: TUBO\_ENDO\_SB

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO\_ENDO\_SB - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO INDICADO PARA PARA ENTUBAÇÃO ORO/ENDOTRAQUEAL, POSSUI MARCADORES (CURVA MAGILL) DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RAD...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **143 - Tubo endotraqueal** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,5430 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
78.742.491/0001-33 - JOAO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	20	6,5400	2,7800	31/10/2023 10:55:03:237	-	Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: VITAL GOLD Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILID...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Motivo da Recusa/Inabilitação: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA</p>								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	20	6,5430	3,0000	31/10/2023 10:54:29:280	-	Aceito	Consultar	SIM
<p>Marca: glomed/medix Fabricante: glomed/medix Modelo / Versão: glomed/medix Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 3,5, Est...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
30.881.804/0001-08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	20	6,5300	3,1200	31/10/2023 11:05:51:197	-		Consultar	SIM
<p>Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILID...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	20	6,5400	3,1300	31/10/2023 11:05:48:243	-		Consultar	SIM
<p>Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tubo endotraqueal - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20	6,5430	3,2500	31/10/2023 10:54:31:537	-		Consultar	SIM
<p>Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 3,5, Este...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	20	6,5300	6,5300	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
<p>Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p>								
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	20	101.400,0000	101.400,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM

0 2254

Marca: SOLIDOR  
Fabricante: BUNZL

Modelo / Versão: TUBO\_ENDO\_SB

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO\_ENDO\_SB - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO INDICADO PARA PARA ENTUBAÇÃO ORO/ENDOTRAQUEAL. POSSUI MARCADORES (CURVA MAGILL) DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RAD...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica

2255

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **144 - Tubo endotraqueal** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6850 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.881.804/0001-08 -  MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILID...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,6800	2,9800	31/10/2023 11:09:03:677	-	Aceito	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
78.742.491/0001-33 -  JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: VITAL GOLD Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILID...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,6800	2,9900	31/10/2023 11:00:59:230	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
82.291.311/0001-11 -  AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: glomed/medix Fabricante: glomed/medix Modelo / Versão: glomed/medix Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 4,0, Est...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,6850	3,0000	31/10/2023 10:54:35:353	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
06.194.440/0001-03 -  ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tubo endotraqueal - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,6800	3,1200	31/10/2023 11:06:59:247	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
24.384.602/0001-58 -  MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 4,0, Este...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,6850	3,2600	31/10/2023 10:54:38:917	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
29.606.061/0001-89 -  INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	20	5,6700	5,6700	31/10/2023 09:00:01:087	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
32.737.279/0001-87 -  NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: BUNZL	20	101.400,0000	101.400,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

Módulo/ Versão: TUBO\_ENDO\_SB

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO\_ENDO\_SB - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORO/ENDOTRAQUEAL. POSSUI MARCADORES (CURVA MÁGILL) DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLUCIDO, RAD...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

062257

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 145 - **Tubo endotraqueal** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,1580 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.881.804/0001-08 -  MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILID... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>	20	6,1500	2,9900	31/10/2023 11:08:39:643	-	Aceito	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
82.291.311/0001-11 -  AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: glomed/mecix Fabricante: glomed/medix Modelo / Versão: glomed/medix Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 5,0, Este... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>	20	6,1580	3,0000	31/10/2023 11:07:32:363	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
78.742.491/0001-33 -  JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: VITAL GOLD Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILID... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	20	6,1500	3,1000	31/10/2023 11:02:18:450	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
06.194.440/0001-03 -  ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo endotraqueal - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>	20	6,1500	3,2900	31/10/2023 11:10:02:057	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
24.384.602/0001-58 -  MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 5,0, Este... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>	20	6,1580	3,3000	31/10/2023 11:02:07:567	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
29.606.061/0001-89 -  INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>	20	6,1500	6,1500	31/10/2023 09:00:01:087	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
32.737.279/0001-87 -  NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: BUNZL	20	101.400,0000	101.400,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Modelo / Versão:** TUBO\_ENDO\_SB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TUBO\_ENDO\_SB - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO INDICADO PARA PARA ENTUBAÇÃO ORO/ENDOTRAQUEAL. POSSUI MARCADORES (CURVA MAGILL) DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLUCIDO, RAD...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração Independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

062251

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **146 - Tubo endotraqueal** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,7070 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.881.804/0001-08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILID... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	20	5,7000	2,9400	31/10/2023 11:20:21:733	-	Aceito	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: VITAL GOLD Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILID... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	20	5,7000	2,9500	31/10/2023 11:12:40:373	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: glomed/medix Fabricante: glomed/medix Modelo / Versão: glomed/medix Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radlopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 6,0, Este... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	20	5,7070	3,0000	31/10/2023 11:07:38:713	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo endotraqueal - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radlopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	20	5,7000	3,1800	31/10/2023 11:16:37:040	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radlopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 6,0, Este... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	20	5,7070	3,3200	31/10/2023 11:04:57:973	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	20	5,7000	5,7000	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: BUNZL	20	124.300,0000	124.300,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM

Modelo / Versão: TUBO\_ENDO\_B

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO\_ENDO\_B - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORO/ENDOTRAQUEAL, POSSUI MARCADORES (CURVA MAGILL) DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, FABRICADO COM MATE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 147 - **Tubo endotraqueal** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,1000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.881.804/0001-08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILID... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	20	6,0900	2,9400	31/10/2023 11:20:27:397	-	Aceito	Consultar	SIM
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: VITAL GOLD Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILID... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	20	6,1000	2,9500	31/10/2023 11:12:47:377	-	Consultar	Consultar	SIM
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: glomed/medix Fabricante: glomed/medix Modelo / Versão: glomed/medix Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,5, Este... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	20	6,1000	3,0000	31/10/2023 11:07:45:080	-	Consultar	Consultar	SIM
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo endotraqueal - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	20	6,1000	3,4600	31/10/2023 11:16:00:917	-	Consultar	Consultar	SIM
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,5, Este... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	20	6,1000	3,4700	31/10/2023 11:09:01:533	-	Consultar	Consultar	SIM
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	20	6,0900	6,0900	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: BUNZL Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM	20	101.400,0000	101.400,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-	Consultar	Consultar	SIM

Modelo / Versão: TUBO\_ENDO\_SB

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO\_ENDO\_SB - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO INDICADO PARA PARA ENTUBAÇÃO ORO/ENDOTRAQUEAL. POSSUI MARCADORES (CURVA MAGILL) DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLUCIDO, RAD...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica

2263

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: 442023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 148 - **Tubo endotraqueal** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8520 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.881.804/0001-08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILID... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	20	5,8400	2,9400	31/10/2023 11:21:05:400	-	Acelto	Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
78.742.491/0001-33 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: VITAL GOLD Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILID... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO	20	5,8500	2,9500	31/10/2023 11:12:51:817	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: glomed/medix Fabricante: glomed/medix Modelo / Versão: glomed/medix Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,0, Es... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	20	5,8520	3,0000	31/10/2023 11:07:50:173	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo endotraqueal - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	20	5,8500	3,8600	31/10/2023 11:17:04:727	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,0, Este... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	20	5,8520	3,9000	31/10/2023 11:09:08:433	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
29.606.061/0001-89 - INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM	20	5,8400	5,8400	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Marca: SOLIDOR Fabricante: BUNZL	20	101.400,0000	101.400,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-		Consultar	SIM

Modelo / Versão: TUBO\_ENDO\_SB

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO\_ENDO\_SB - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO INDICADO PARA PARA ENTUBAÇÃO ORO/ENDOTRAQUEAL. POSSUI MARCADORES (CURVA MAGILL) DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RAD...

Porte da Empresa: ME/EPP - Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM      Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu   Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **442023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 149 - **Tubo endotraqueal** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0240 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.881.804/0001-08 -  MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	20	7,0100	2,9400	31/10/2023 11:21:13:390	-	Aceito	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDA... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
78.742.491/0001-33 -  JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	20	7,0200	2,9500	31/10/2023 11:13:39:103	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Marca: VITAL GOLD Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDA... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
82.291.311/0001-11 -  AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	20	7,0240	3,0000	31/10/2023 11:08:06:670	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Marca: glomed/medix Fabricante: glomed/medix Modelo / Versão: glomed/medix Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,0, Est... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
06.194.440/0001-03 -  ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	20	7,0200	3,4400	31/10/2023 11:16:53:437	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo endotraqueal - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
24.384.602/0001-58 -  MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20	7,0240	3,4800	31/10/2023 11:09:22:490	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: UNIDADE Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,0, Este... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
29.606.061/0001-89 -  INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	20	7,0100	7,0100	31/10/2023 09:00:01:087	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
32.737.279/0001-87 -  NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	20	124.300,0000	124.300,0000	31/10/2023 09:00:01:087	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Marca: SOLIDOR Fabricante: BUNZL								

Modelo / Versão: TUBO\_ENDO\_B

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO\_ENDO\_B - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORO/ENDOTRAQUEAL, POSSUI MARCADORES (CURVA MAGILL) DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, FABRICADO COM MATE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Nº 00044/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41	<u>Coletor de urina</u>	Unidade	1000	R\$ 6,8660	R\$ 2,9390	R\$ 2.939,0000
<b>Marca:</b> OTKL <b>Fabricante:</b> TKL <b>Modelo / Versão:</b> TKL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletor de urina - Coletor De Urina Material*: Pvc , Tipo*: Sistema Fechado , Modelo: Diurese Horária 500ml , Capacidade*: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduada , Válvula: Válvula Anti-Refluxo , Pinça: Clamp Corta Fluxo , Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico , Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível , Conector: Conector Universal , Componentes: Alça De Sustentação , Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante , Esterilidade*: Estéril, Descartável , Embalagem*: Embalagem Individual						
42	<u>Coletor material pérfuro-cortante</u>	Unidade	600	R\$ 8,2150	R\$ 4,6740	R\$ 2.804,4000
<b>Marca:</b> DESCARBOX <b>Fabricante:</b> DESCARBOX <b>Modelo / Versão:</b> DESCARBOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coletor material pérfuro-cortante - Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 13 L, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade , Tipo Uso: Descartável , Acessórios: Alças Rígidas E Tampa						
62	<u>Telefone cabeça</u>	Unidade	2000	R\$ 6,0290	R\$ 3,1090	R\$ 6.218,0000
<b>Marca:</b> MASTERFIX <b>Fabricante:</b> MASTERFIX <b>Modelo / Versão:</b> MASTERFIX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Telefone cabeça - Telefone Cabeça Tipo: Sem Fio E Microfone Na Tiara , Características Adicionais: Frecência De Operação De 2.4 Ghz, Headset Conver- , Composição: Base / Teclado E Tiara , Tipo Acionamento: Chave Liga/Desliga Com Led , Tipo Alimentação: 110 V, Adaptador Energia Ac						
63	<u>Fita Hospitalar</u>	Rolo 4,50 M	200	R\$ 13,6040	R\$ 7,8810	R\$ 1.576,2000
<b>Marca:</b> CREMER <b>Fabricante:</b> PROCITEX <b>Modelo / Versão:</b> PROCITEX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fita Hospitalar - Fita Hospitalar Material: Dorso Em Algodão , Componentes: Adesivo À Base De Zinco , Cor: Com Cor , Dimensões: Cerca De 100 MM, Tipo: Esparadrapo, Impermeável						
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 13.537,6000</b>

## 01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
38	<u>Cloreto De Sódio</u>	Bolsa 1000,00 ML	1000	R\$ 13,2030	R\$ 8,6900	R\$ 8.690,0000
<b>Marca:</b> J.P. <b>Fabricante:</b> MATERIAL <b>Modelo / Versão:</b> MATERIAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA						
70	<u>Glicose</u>	Bolsa 1000,00 ML	500	R\$ 11,6860	R\$ 8,9900	R\$ 4.495,0000
<b>Marca:</b> J.P. <b>Fabricante:</b> MATERIAL <b>Modelo / Versão:</b> MATERIAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SORO GLICOSADO 5% 1000 ML BOLSA						
71	<u>Glicose</u>	Frasco 250,00 ML	500	R\$ 6,4470	R\$ 4,5900	R\$ 2.295,0000
<b>Marca:</b> J.P. <b>Fabricante:</b> MATERIAL <b>Modelo / Versão:</b> MATERIAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SORO GLICOSADO 5% 0250 ML BOLSA						
72	<u>Glicose</u>	Frasco 500,00 ML	500	R\$ 9,2170	R\$ 5,9900	R\$ 2.995,0000
<b>Marca:</b> J.P. <b>Fabricante:</b> MATERIAL <b>Modelo / Versão:</b> MATERIAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SORO GLICOSADO 5% 0500 ML BOLSA						
73	<u>Glicose</u>	Frasco 500,00 ML	300	R\$ 8,9700	R\$ 5,8400	R\$ 1.752,0000
<b>Marca:</b> J.P. <b>Fabricante:</b> MATERIAL <b>Modelo / Versão:</b> MATERIAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SORO GLICOFISIOLÓGICO 0500 ML BOLSA (20)						
74	<u>Glicose</u>	Frasco 1000,00 ML	500	R\$ 12,0670	R\$ 8,8300	R\$ 4.415,0000

0 2263

Marca: J.P.

Fabricante: MATERIAL

Modelo / Versão: MATERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML BOLSA

78 Iodopovidona (Pvpi) Frasco 1,00 L 48 R\$ 41,4150 R\$ 37,9900 R\$ 1.823,5200

Marca: VIC PHARMA

Fabricante: MATERIAL

Modelo / Versão: MATERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOPICO SOL. AQUOSA 1000 ML (IODOPOLIVIDONA)

85 Luva cirúrgica Par 300 R\$ 2,0350 R\$ 1,2300 R\$ 369,0000

Marca: SANRO

Fabricante: MATERIAL

Modelo / Versão: MATERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA ESTERIL 6.0

106 Petrolato Mililitro 50 R\$ 83,7850 R\$ 83,6900 R\$ 4.184,5000

Marca: FACILIMPE

Fabricante: MATERIAL

Modelo / Versão: MATERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASELINA LÍQUIDA 1000 ML

109 Ringer Bolsa 500,00 ML 300 R\$ 11,2500 R\$ 7,9900 R\$ 2.397,0000

Marca: J.P.

Fabricante: MATERIAL

Modelo / Versão: MATERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER C/LACTATO 0500 ML BOLSA

132 Sonda trato urinário Unidade 1000 R\$ 0,8630 R\$ 0,5700 R\$ 570,0000

Marca: MARKMED

Fabricante: MATERIAL

Modelo / Versão: MATERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA URETRAL Nº 10

**Total do Fornecedor: R\$ 33.986,0200**

**04.648.801/0001-19 - SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
103	<u>Otoscópio</u>	Unidade	20	R\$ 363,8750	R\$ 160,0000	R\$ 3.200,0000

Marca: MIKATOS

Fabricante: MIKATOS

Modelo / Versão: MISSOURI 004 FO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. (BR0343803) MAIORES ESPECIFICAÇÕES, CONFORME EDITAL.

**Total do Fornecedor: R\$ 3.200,0000**

**04.716.276/0001-21 - RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
69	<u>Gel</u>	Frasco 1000,00 ML	50	R\$ 12,8150	R\$ 5,9000	R\$ 295,0000

Marca: CONTATO GEL

Fabricante: RMC

Modelo / Versão: FRASCO DE 1 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, FRASCO COM 1.000 G. CÓDIGO BPS: BR0438929

**Total do Fornecedor: R\$ 295,0000**

**05.108.702/0001-07 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>Álcool Etilico</u>	Frasco 1000,00 ML	500	R\$ 14,5670	R\$ 6,9500	R\$ 3.475,0000

Marca: CLEANSHP

Fabricante: BETA QUIMICA

Modelo / Versão: ALCCOL GEL 1 LITRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool gel 70% 1L

**Total do Fornecedor: R\$ 3.475,0000**

**06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
107	<u>Instrumental Cirúrgico</u>	Unidade	20	R\$ 60,8390	R\$ 34,3800	R\$ 687,6000

Marca: GOLGRAN

Fabricante: GOLGRAN

Modelo / Versão: GOLGRAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instrumental Cirúrgico - Instrumental Cirúrgico Modelo: Ponteira Tipo Punch , Tamanho Ponta: Cerca De 1,5 MM, Componente 1: S/ Manopla , Aplicação: P/ Oftalmologia , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

120 Sonda trato digestivo Unidade 100 R\$ 1,3190 R\$ 0,9900 R\$ 99,0000

Marca: BIOSANI

Fabricante: BIOSANI

Modelo / Versão: BIOSANI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato digestivo - Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 14 , Esterilidade: Estéril, Descartável

**Total do Fornecedor: R\$ 786,6000**

**12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
56	<u>Estetoscópio</u> Marca: ADVANTIVE Fabricante: ADVANTIVE Modelo / Versão: UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox , Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone	Unidade	50	R\$ 26,8350	R\$ 10,3400	R\$ 517,0000
127	<u>Sonda trato urinário</u> Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CX C/10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável	Unidade	50	R\$ 4,6520	R\$ 2,1100	R\$ 105,5000
128	<u>Sonda trato urinário</u> Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CX C/10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável	Unidade	100	R\$ 4,3520	R\$ 2,1100	R\$ 211,0000
129	<u>Sonda trato urinário</u> Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CX C/10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 16 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável	Unidade	100	R\$ 4,4500	R\$ 2,1100	R\$ 211,0000
130	<u>Sonda trato urinário</u> Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CX C/10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 18 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável	Unidade	500	R\$ 4,5840	R\$ 2,1100	R\$ 1.055,0000
131	<u>Sonda trato urinário</u> Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: CX C/10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 20 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável	Unidade	200	R\$ 4,4640	R\$ 2,1100	R\$ 422,0000
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 2.521,5000</b>	

**18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE & DUBEBO COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
90	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: COM PÓ <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 25,8960	R\$ 11,7500	R\$ 1.175,0000
91	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: COM PÓ <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)	Caixa 100,00 UN	700	R\$ 22,6960	R\$ 11,7500	R\$ 8.225,0000
96	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: COM PÓ <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)	Caixa 100,00 UN	700	R\$ 26,1750	R\$ 11,7500	R\$ 8.225,0000
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 17.625,0000</b>	

**19.633.424/0001-11 - PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<u>Álcool Etílico</u>	Frasco 1000,00 ML	1000	R\$ 7,0050	R\$ 4,1400	R\$ 4.140,0000

02270  
**Marca:** SUPER VALE  
**Fabricante:** SUPER VALE  
**Modelo / Versão:** SUPER VALE  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1.000 ML.  
**CÓDIGO BPS:** BR0269941.

**Total do Fornecedor: R\$ 4.140,000**

**21.831.246/0001-85 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	<u>Bandagem</u>	Unidade	100	R\$ 9,2540	R\$ 6,4000	R\$ 640,0000
<b>Marca:</b> TECH-SUL <b>Fabricante:</b> TECH-SUL MEDICAL <b>Modelo / Versão:</b> TECH-SUL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478139)						
17	<u>Bandagem</u>	Unidade	150	R\$ 15,2600	R\$ 7,5500	R\$ 1.132,5000
<b>Marca:</b> TECH-SUL <b>Fabricante:</b> TECH-SUL MEDICAL <b>Modelo / Versão:</b> TECH-SUL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478140)						
75	<u>Imobilizador (tala)</u>	Unidade	50	R\$ 13,9080	R\$ 5,1800	R\$ 259,0000
<b>Marca:</b> PROTMED <b>Fabricante:</b> PROTMED <b>Modelo / Versão:</b> PROTMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 30 X 8 CM. (BR0452237)						
76	<u>Imobilizador (tala)</u>	Unidade	50	R\$ 19,1530	R\$ 7,5500	R\$ 377,5000
<b>Marca:</b> PROTMED <b>Fabricante:</b> PROTMED <b>Modelo / Versão:</b> PROTMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. (BR0452238)						
77	<u>Imobilizador (tala)</u>	Unidade	50	R\$ 19,7710	R\$ 9,1800	R\$ 459,0000
<b>Marca:</b> PROTMED <b>Fabricante:</b> PROTMED <b>Modelo / Versão:</b> PROTMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM. (BR0452239)						
97	<u>Maca de resgate</u>	Unidade	20	R\$ 604,4130	R\$ 398,1200	R\$ 7.962,4000
<b>Marca:</b> RESGATE SP <b>Fabricante:</b> RESGATE SP <b>Modelo / Versão:</b> RESGATE SP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MACA DE RESGATE, POLIETILENO, PRANCHA, ADULTO, CERCA DE 0,40 M, ATÉ 250 KG, ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA. (BR0411867)						
98	<u>Manta térmica</u>	Unidade	100	R\$ 11,3550	R\$ 4,5000	R\$ 450,0000
<b>Marca:</b> TECH-SUL <b>Fabricante:</b> TECH-SUL MEDICAL <b>Modelo / Versão:</b> TECH-SUL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0470275)						
						<b>Total do Fornecedor: R\$ 11.280,4000</b>

**22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
51	<u>Equipo de nutrição enteral</u>	Unidade	5000	R\$ 1,8510	R\$ 0,8300	R\$ 4.150,0000
<b>Marca:</b> DESCARPACK <b>Fabricante:</b> DESCARPACK <b>Modelo / Versão:</b> NÃO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EQUIPO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0386130.						
86	<u>Luva cirúrgica</u>	Par	300	R\$ 1,6350	R\$ 1,0000	R\$ 300,0000
<b>Marca:</b> ABL <b>Fabricante:</b> ABL <b>Modelo / Versão:</b> NÃO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269946)						
87	<u>Luva cirúrgica</u>	Par	300	R\$ 1,8580	R\$ 1,0000	R\$ 300,0000
<b>Marca:</b> ABL <b>Fabricante:</b> ABL <b>Modelo / Versão:</b> NÃO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276342)						
88	<u>Luva cirúrgica</u>	Par	300	R\$ 1,8500	R\$ 1,0000	R\$ 300,0000
<b>Marca:</b> ABL <b>Fabricante:</b> ABL <b>Modelo / Versão:</b> NÃO SE APLICA						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276341)

89 Luva cirúrgica Par 300 R\$ 1,9270 R\$ 1,0000 R\$ 300,0000

**Marca:** ABL

**Fabricante:** ABL

**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276340)

**Total do Fornecedor: R\$ 5.350,0000**

**24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Água Destilada</u>	Frasco 2000,00 ML	100	R\$ 11,9080	R\$ 6,1200	R\$ 612,0000

**Marca:** 2I

**Fabricante:** 2I

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica

20 Cânula orofaríngea guedel Unidade 10 R\$ 23,7230 R\$ 9,1000 R\$ 91,0000

**Marca:** DESCARPACK

**Fabricante:** DESCARPACK

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cânula Orofaríngea Guedel Material\*: Polímero , Tamanho: Conjunto C/ Diversos Tamanhos, 6 Unidades

66 Frasco - tipo almotolia Unidade 50 R\$ 3,5630 R\$ 2,6000 R\$ 130,0000

**Marca:** JPROLAB

**Fabricante:** JPROLAB

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) , Capacidade: 250 ML, Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor , Cor: Âmbar , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca

101 Máscara gasoterapia Unidade 100 R\$ 17,9850 R\$ 5,2000 R\$ 520,0000

**Marca:** DESCARPACK

**Fabricante:** DESCARPACK

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara Gasoterapia Material: Plástico , Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação , Tipo Conector: Conector Padrão , Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório , Tamanho: Infantil , Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável

102 Órtese para coluna vertebral Unidade 100 R\$ 160,8000 R\$ 42,5000 R\$ 4.250,0000

**Marca:** cf

**Fabricante:** cf

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Órtese Para Coluna Vertebral Modelo: Colar Cervical , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Atoalhado , Estrutura: Apoio Mentoniano , Opcionais: Furos De Ventilação , Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro , Tamanho: Pequeno

113 Seringa Unidade 10000 R\$ 0,3540 R\$ 0,1400 R\$ 1.400,0000

**Marca:** SR

**Fabricante:** SR

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável

126 Sonda trato digestivo Unidade 100 R\$ 2,2850 R\$ 1,7500 R\$ 175,0000

**Marca:** MARKMED

**Fabricante:** MARKMED

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 22 , Esterilidade: Estéril, Descartável

140 Conjunto procedimento médico Unidade 20 R\$ 37,5060 R\$ 17,0000 R\$ 340,0000

**Marca:** WELDON

**Fabricante:** WELDON

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto Procedimento Médico Aplicação: P/ Anestesia, Bloqueio Plexo , Composição Básica: C/ No Mínimo : Agulha Ponta Tuohy 18 G , Componentes: Isolada, Centimetrada , Outros Componentes: Cânula, Cateter, Tubo Injetor, Conector , Componentes Adicionais: P/ Neuroestimulador , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

**Total do Fornecedor: R\$ 7.518,0000**

**25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Abaixador Língua</u>	Pacote 100,00 UN	500	R\$ 7,2300	R\$ 4,2600	R\$ 2.130,0000

**Marca:** THEOTO

**Fabricante:** THEOTO

**Modelo / Versão:** MADEIRA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Abaixador Língua - Abaixador Língua Material: Madeira , Comprimento: 14 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Descartável , Largura: 1,50 CM, Formato: Tipo Espátula

21 Cateter aspiração traqueal Unidade 1000 R\$ 1,0650 R\$ 0,6100 R\$ 610,0000

Marca: MEDSONDA 02272

Fabricante: MEDSONDA

Modelo / Versão: Traqueal

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cateter aspiração traqueal - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 12 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável

22	<u>Cateter aspiração traqueal</u>	Unidade	1000	R\$ 1,1790	R\$ 0,6500	R\$ 650,0000
----	-----------------------------------	---------	------	------------	------------	--------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo / Versão: Traqueal

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cateter aspiração traqueal - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 14 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável

24	<u>Cateter aspiração traqueal</u>	Unidade	1000	R\$ 0,8880	R\$ 0,5700	R\$ 570,0000
----	-----------------------------------	---------	------	------------	------------	--------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo / Versão: Traqueal

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cateter aspiração traqueal - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 8 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável

25	<u>Cateter oxigenoterapia</u>	Unidade	1000	R\$ 1,8290	R\$ 0,9200	R\$ 920,0000
----	-------------------------------	---------	------	------------	------------	--------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo / Versão: Traqueal

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cateter oxigenoterapia - Cateter Oxigenoterapia Tipo Adaptador: C/ Adaptador Para Tubo De Látex , Tipo: Flexível, Ponta Arredondada, Tipo Óculos , Características Adicionais: Embalagem Individual , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Material Tubo: Plástico Atóxico

46	<u>Detergente Enzimático</u>	Frasco 1000,00 ML	200	R\$ 21,9190	R\$ 14,9900	R\$ 2.998,0000
----	------------------------------	-------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: PROLINK

Fabricante: PROLINK

Modelo / Versão: 1000ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente Enzimático - Detergente Enzimático Composição Ii: Peptidase, Celulase , Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase

47	<u>Detergente Enzimático</u>	Frasco 5,00 L	50	R\$ 164,9260	R\$ 79,9700	R\$ 3.998,5000
----	------------------------------	---------------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: PROLINK

Fabricante: PROLINK

Modelo / Versão: 5000ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente Enzimático - Detergente Enzimático Composição Ii: Peptidase, Celulase , Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase

48	<u>Embalagem p, esterilização</u>	Unidade	30000	R\$ 0,4190	R\$ 0,2800	R\$ 8.400,0000
----	-----------------------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: HARBO

Fabricante: HARBO

Modelo / Versão: 60 G/M2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem p, esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Autosselante, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Apresentação: Envelope, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado,

49	<u>Embalagem p, esterilização</u>	Unidade	20000	R\$ 0,6780	R\$ 0,1300	R\$ 2.600,0000
----	-----------------------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: HARBO

Fabricante: HARBO

Modelo / Versão: 60 G/M2

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem p, esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Autosselante, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM, Apresentação: Envelope, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado,

82	<u>Lençol descartável uso hospitalar</u>	Unidade	10000	R\$ 1,8640	R\$ 0,6600	R\$ 6.600,0000
----	--	---------	-------	------------	------------	----------------

hospit

Marca: LAVIE

Fabricante: LAVIE

Modelo / Versão: DESCARTAVEL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lençol descartável uso hospitalar - Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: Nylon E Poliéster , Dimensoes: Cerca De 100 X 150 , Característica Adicional: Deslizante , Apresentação 1: C/ Alças E Fitas De Fixação

108	<u>Recipiente nutrição enteral</u>	Unidade	5000	R\$ 1,3860	R\$ 0,7700	R\$ 3.850,0000
-----	------------------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: MEDGRAN

Fabricante: MEDGRAN

Modelo / Versão: 300ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Recipiente nutrição enteral - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente , Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector , Capacidade: 300 ML, Apresentação: Embalagem Individual , Graduação: Graduado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril, Atóxico

**Total do Fornecedor: R\$ 33.326,5000**

**30.881.804/0001-08 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44	<u>Compressa gaze</u>	Unidade	50	R\$ 74,3900	R\$ 30,9900	R\$ 1.549,5000

Marca: ERIMAX

Fabricante: ERIMAX

Modelo / Versão: ERIMAX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 MM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (BR0272020)

68	<u>Garrote</u>	Unidade	50	R\$ 11,3240	R\$ 7,3300	R\$ 366,5000
----	----------------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: PREMIUM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.

100 Máscara gasoterapia Unidade 500 R\$ 19,7020 R\$ 5,2400 R\$ 2.620,0000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454574)

105 Peróxido De Hidrogênio Frasco 100,00 ML 100 R\$ 8,4020 R\$ 5,3500 R\$ 535,0000  
(Água Oxigenada).

Marca: RIOQUIMICA

Fabricante: RIOQUIMICA

Modelo / Versão: RIOQUIMICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES, LITRO. (BR0277319)

139 Termômetro clínico Unidade 200 R\$ 16,1240 R\$ 8,8800 R\$ 1.776,0000

Marca: GTECH

Fabricante: GTECH

Modelo / Versão: GTECH

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0435801

141 Tubo endotraqueal Unidade 20 R\$ 6,1140 R\$ 2,9900 R\$ 59,8000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451267)

142 Tubo endotraqueal Unidade 20 R\$ 5,5220 R\$ 2,9900 R\$ 59,8000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451266)

144 Tubo endotraqueal Unidade 20 R\$ 5,6850 R\$ 2,9800 R\$ 59,6000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451272)

145 Tubo endotraqueal Unidade 20 R\$ 6,1580 R\$ 2,9900 R\$ 59,8000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451270)

146 Tubo endotraqueal Unidade 20 R\$ 5,7070 R\$ 2,9400 R\$ 58,8000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451277)

147 Tubo endotraqueal Unidade 20 R\$ 6,1000 R\$ 2,9400 R\$ 58,8000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451269)

148 Tubo endotraqueal Unidade 20 R\$ 5,8520 R\$ 2,9400 R\$ 58,8000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451279)

149 Tubo endotraqueal Unidade 20 R\$ 7,0240 R\$ 2,9400 R\$ 58,8000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451275)

**Total do Fornecedor: R\$ 7.321,2000**

34.223.536/0001-98 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
99	<u>Máscara Cirúrgica</u>	Unidade	50000	R\$ 0,6080	R\$ 0,0767	R\$ 3.835,0000

0 2274

Marca: M2LIFE

Fabricante: M2LIFE

Modelo / Versão: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: 3 AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, ELÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. (BR0485312)

111 <u>Seringa</u>	Unidade	3000	R\$ 0,8710	R\$ 0,3186	R\$ 955,8000
--------------------	---------	------	------------	------------	--------------

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo / Versão: SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO D

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439627)

112 <u>Seringa</u>	Unidade	10000	R\$ 0,3060	R\$ 0,1003	R\$ 1.003,0000
--------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo / Versão: SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL SLIP, Ê

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439625)

**Total do Fornecedor: R\$ 5.793,8000****37.882.886/0001-54 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	500	R\$ 0,4490	R\$ 0,3300	R\$ 165,0000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437164.

33	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	500	R\$ 0,5290	R\$ 0,3300	R\$ 165,0000
----	---------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437166.

34	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	2000	R\$ 0,3780	R\$ 0,3300	R\$ 660,0000
----	---------------------------	---------	------	------------	------------	--------------

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437167.

35	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	2000	R\$ 0,4370	R\$ 0,3300	R\$ 660,0000
----	---------------------------	---------	------	------------	------------	--------------

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437165

**Total do Fornecedor: R\$ 1.650,0000****39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
52	<u>Esfigmomanômetro</u>	Unidade	50	R\$ 116,0830	R\$ 56,5000	R\$ 2.825,0000

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: ADULTO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESFIGMOMANÔMETRO EM NYLON ADULTO- ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, MANGUITO EM LÁTEX, FECHO EM METAL, ADULTO. (BR0432471)

**Total do Fornecedor: R\$ 2.825,0000****43.144.036/0001-51 - GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Agulha hipodérmica</u>	Unidade	20000	R\$ 0,1710	R\$ 0,0600	R\$ 1.200,0000

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: SOLIDOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2" (1,2 X 40MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

5	<u>Agulha hipodérmica</u>	Unidade	10000	R\$ 0,1300	R\$ 0,0500	R\$ 500,0000
---	---------------------------	---------	-------	------------	------------	--------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo / Versão: SOLIDOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1" (0,8 X 25MM)

BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

6	<u>Aguilha hipodérmica</u>	Unidade	30000	R\$ 0,1470	R\$ 0,0500	R\$ 1.500,0000
---	----------------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** SOLIDOR

**Fabricante:** SOLIDOR

**Modelo / Versão:** SOLIDOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1" (0,7 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

7	<u>Aguilha hipodérmica</u>	Unidade	30000	R\$ 0,1710	R\$ 0,0500	R\$ 1.500,0000
---	----------------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** SOLIDOR

**Fabricante:** SOLIDOR

**Modelo / Versão:** SOLIDOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4" (0,55 X 20MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

8	<u>Aguilha hipodérmica</u>	Unidade	5000	R\$ 0,2560	R\$ 0,0500	R\$ 250,0000
---	----------------------------	---------	------	------------	------------	--------------

**Marca:** SOLIDOR

**Fabricante:** SOLIDOR

**Modelo / Versão:** SOLIDOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

12	<u>Atadura</u>	Rolo 1,25 M	10000	R\$ 0,8320	R\$ 0,2600	R\$ 2.600,0000
----	----------------	-------------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** ERIMAX

**Fabricante:** ERIMAX

**Modelo / Versão:** ERIMAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M.

13	<u>Atadura</u>	Rolo 1,80 M	10000	R\$ 1,2680	R\$ 0,4000	R\$ 4.000,0000
----	----------------	-------------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** ERIMAX

**Fabricante:** ERIMAX

**Modelo / Versão:** ERIMAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M.

14	<u>Atadura</u>	Rolo 1,80 M	10000	R\$ 1,9180	R\$ 0,5200	R\$ 5.200,0000
----	----------------	-------------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** ERIMAX

**Fabricante:** ERIMAX

**Modelo / Versão:** ERIMAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M.

15	<u>Atadura</u>	Rolo 1,25 M	10000	R\$ 0,6100	R\$ 0,2200	R\$ 2.200,0000
----	----------------	-------------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** ERIMAX

**Fabricante:** ERIMAX

**Modelo / Versão:** ERIMAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M.

26	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	500	R\$ 1,0070	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000
----	---------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** POLYMED

**Fabricante:** POLYMED

**Modelo / Versão:** POLYMED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

27	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	500	R\$ 0,8810	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000
----	---------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** POLYMED

**Fabricante:** POLYMED

**Modelo / Versão:** POLYMED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

28	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	300	R\$ 1,4550	R\$ 0,5000	R\$ 150,0000
----	---------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** POLYMED

**Fabricante:** POLYMED

**Modelo / Versão:** POLYMED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

29	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	300	R\$ 1,2450	R\$ 0,5000	R\$ 150,0000
----	---------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** POLYMED

**Fabricante:** POLYMED

**Modelo / Versão:** POLYMED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

30	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	10000	R\$ 0,9180	R\$ 0,4800	R\$ 4.800,0000
----	---------------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** POLYMED

**Fabricante:** POLYMED

**Modelo / Versão:** POLYMED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

31	<u>Cateter periférico</u>	Unidade	10000	R\$ 0,9760	R\$ 0,4800	R\$ 4.800,0000
----	---------------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** POLYMED

**Fabricante:** POLYMED

**Modelo / Versão:** POLYMED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

43 Compressa Gaze Pacote 10,00 UN 100000 R\$ 1,0690 R\$ 0,4200 R\$ 42.000,0000

Marca: ERIMAX

Fabricante: ERIMAX

Modelo / Versão: ERIMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.

50 Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Unidade 10000 R\$ 1,5280 R\$ 0,5500 R\$ 5.500,0000

Marca: TKL

Fabricante: TKL

Modelo / Versão: TKL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

58 Fio de sutura s/ agulha Unidade 480 R\$ 2,1760 R\$ 1,1000 R\$ 528,0000

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: PROCARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 COMPRIMENTO, AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.

59 Fio de sutura s/ agulha Unidade 480 R\$ 2,1250 R\$ 1,1200 R\$ 537,6000

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: PROCARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.

60 Fio de sutura s/ agulha Unidade 240 R\$ 1,9890 R\$ 1,1000 R\$ 264,0000

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: PROCARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.

61 Fio de sutura s/ agulha Unidade 120 R\$ 2,1120 R\$ 1,1500 R\$ 138,0000

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo / Versão: PROCARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL.

92 Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Caixa 100,00 UN 700 R\$ 23,5200 R\$ 11,0000 R\$ 7.700,0000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

**Total do Fornecedor: R\$ 86.017,6000**

**48.346.978/0001-36 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Algodão</u>	Embalagem 500,00 G	300	R\$ 19,2680	R\$ 12,9700	R\$ 3.891,0000

Marca: NATHY

Fabricante: NATHY

Modelo / Versão: RL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO CONTENDO 500 G. (BR0279726)

45 Curativo cutâneo Unidade 30000 R\$ 0,0510 R\$ 0,0200 R\$ 600,0000

Marca: CIEX

Fabricante: CIEX

Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO CUTÂNEO, MODELO: TIPO PÓS-PUNÇÃO, COMPONENTE 1:C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2:BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0483363)

57 Extensor infusão vascular Unidade 300 R\$ 1,3940 R\$ 0,6000 R\$ 180,0000

Marca: TKL

Fabricante: TKL

Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0457526)

64 Fita Hospitalar Rolo 10,00 M 700 R\$ 4,0180 R\$ 1,9500 R\$ 1.365,0000

Marca: WILTEX

Fabricante: WILTEX

Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 10M. (BR0437865)

79 Lâmina Bisturi Caixa 100,00 UN 20 R\$ 39,7710 R\$ 24,0000 R\$ 480,0000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0239064)

80 Lâmina Bisturi Caixa 100,00 UN 20 R\$ 40,3330 R\$ 24,0000 R\$ 480,0000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0273178.

81 Lâmina Bisturi Caixa 100,00 UN 10 R\$ 41,0240 R\$ 24,0000 R\$ 240,0000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0366902.

93 Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Caixa 100,00 UN 1000 R\$ 26,6770 R\$ 10,6500 R\$ 10.650,0000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313652)

94 Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Caixa 100,00 UN 1000 R\$ 22,3530 R\$ 10,7500 R\$ 10.750,0000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313653)

95 Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Caixa 100,00 UN 1000 R\$ 22,8330 R\$ 10,6500 R\$ 10.650,0000

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: CX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313654)

110 Seringa Unidade 3000 R\$ 0,5170 R\$ 0,2100 R\$ 630,0000

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo / Versão: UND

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439626)

**Total do Fornecedor: R\$ 39.916,0000**

**80.392.566/0001-45 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
114	<u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 32,7670	R\$ 8,9500	R\$ 895,0000

Marca: Solumed

Fabricante: Solumed

Modelo / Versão: SONDA TRATO DIGESTIVO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ( BR0435902)

**Total do Fornecedor: R\$ 895,0000**

**82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	<u>Cânula de traqueostomia</u>	Unidade	5	R\$ 138,8470	R\$ 72,0000	R\$ 360,0000

Marca: fradel

Fabricante: fradel

Modelo / Versão: fradel

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material\*: Metal , Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia

19 Cânula de traqueostomia Unidade 5 R\$ 110,9600 R\$ 87,0000 R\$ 435,0000

Marca: fradel

Fabricante: fradel

Modelo / Versão: fradel

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Material\*: Metal , Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia

23 Cateter aspiração traqueal Unidade 500 R\$ 1,4830 R\$ 0,7600 R\$ 380,0000

Marca: biosani

Fabricante: biosani

Modelo / Versão: biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 18 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável

67 Frasco - tipo almotolia Unidade 200 R\$ 4,1090 R\$ 2,8500 R\$ 570,0000

Marca: jprolab

Fabricante: jprolab

Modelo / Versão: jprolab

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Frasco - Tipo-Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Capacidade: 250 ML, Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Cor: Transparente, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca

104 <u>Oxímetro</u>	Unidade	100	R\$ 126,8400	R\$ 44,8500	R\$ 4.485,0000
---------------------	---------	-----	--------------	-------------	----------------

**Marca:** winner

**Fabricante:** winner

**Modelo / Versão:** winner

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Tipo: Dedo, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor

115 <u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 0,8990	R\$ 0,6500	R\$ 65,0000
----------------------------------	---------	-----	------------	------------	-------------

**Marca:** biosani

**Fabricante:** biosani

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre: Nº 8, Esterilidade: Estéril, Descartável

116 <u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 0,8600	R\$ 0,6800	R\$ 68,0000
----------------------------------	---------	-----	------------	------------	-------------

**Marca:** biosani

**Fabricante:** biosan

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 10, Esterilidade: Estéril, Descartável

117 <u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 0,8860	R\$ 0,7000	R\$ 70,0000
----------------------------------	---------	-----	------------	------------	-------------

**Marca:** biosani

**Fabricante:** biosani

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 12, Esterilidade: Estéril, Descartável

118 <u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 1,2300	R\$ 0,9000	R\$ 90,0000
----------------------------------	---------	-----	------------	------------	-------------

**Marca:** biosani

**Fabricante:** biosani

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 12, Esterilidade: Estéril, Descartável

119 <u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 1,0620	R\$ 0,7800	R\$ 78,0000
----------------------------------	---------	-----	------------	------------	-------------

**Marca:** biosani

**Fabricante:** biosani

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável

121 <u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 0,9800	R\$ 0,8200	R\$ 82,0000
----------------------------------	---------	-----	------------	------------	-------------

**Marca:** biosani

**Fabricante:** biosani

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável

122 <u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 1,5450	R\$ 1,1000	R\$ 110,0000
----------------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** biosani

**Fabricante:** biosani

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 16, Esterilidade: Estéril, Descartável

123 <u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 1,6190	R\$ 1,2000	R\$ 120,0000
----------------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** biosani

**Fabricante:** biosani

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Estéril, Descartável

124 <u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 1,3730	R\$ 1,0000	R\$ 100,0000
----------------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** biosan

**Fabricante:** biosani

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Aplicação: Retal, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Calibre: Nº 20, Esterilidade: Estéril, Descartável

125 <u>Sonda trato digestivo</u>	Unidade	100	R\$ 1,9200	R\$ 1,3000	R\$ 130,0000
----------------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** biosani

**Fabricante:** biosani

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 20, Esterilidade: Estéril, Descartável

133 <u>Sonda trato urinário</u>	Unidade	1000	R\$ 1,0310	R\$ 0,6000	R\$ 600,0000
---------------------------------	---------	------	------------	------------	--------------

**Marca:** biosani

**Fabricante:** biosani

**Modelo / Versão:** biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Urinário Material: Silicone, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão,

Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

134 Sonda trato urinário Unidade 500 R\$ 1,0440 R\$ 0,6400 R\$ 320,0000

Marca: biosani

Fabricante: biosani

Modelo / Versão: biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

135 Sonda trato urinário Unidade 300 R\$ 1,1330 R\$ 0,6800 R\$ 204,0000

Marca: biosani

Fabricante: biosani

Modelo / Versão: biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Calibre: 16 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

136 Sonda trato urinário Unidade 300 R\$ 1,3760 R\$ 0,7200 R\$ 216,0000

Marca: biosani

Fabricante: biosani

Modelo / Versão: biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Calibre: 18 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

137 Sonda trato urinário Unidade 300 R\$ 0,8370 R\$ 0,5800 R\$ 174,0000

Marca: biosani

Fabricante: biosani

Modelo / Versão: biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Calibre: 6 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

138 Sonda trato urinário Unidade 300 R\$ 0,9070 R\$ 0,5800 R\$ 174,0000

Marca: biosani

Fabricante: biosani

Modelo / Versão: biosani

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sonda Trato Urinário Material: Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Calibre: 8 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

143 Tube endotraqueal Unidade 20 R\$ 6,5430 R\$ 3,0000 R\$ 60,0000

Marca: glomed/medix

Fabricante: glomed/medix

Modelo / Versão: glomed/medix

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tube Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado , Modelo: Curva Magill , Tipo Conector: Conector Padrão , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Calibre: 3,5 , Esterilidade: Estéril, Uso Único

**Total do Fornecedor: R\$ 8.891,0000**

**94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Água destilada</u>	Ampola 10,00 ML	1000	R\$ 0,4800	R\$ 0,2600	R\$ 260,0000
	Marca: FARMARIN INDUSTRIA E					
	Fabricante: FARMARIN INDUSTRIA E					
	Modelo / Versão: FARMARIN INDUSTRIA E					
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AGUA DESTILADA 10ML (PL) 200 AMP FARMARIN - 1168800320183					
37	<u>Cloreto De Sódio</u>	Bolsa 100,00 ML	3000	R\$ 5,0060	R\$ 3,7200	R\$ 11.160,0000
	Marca: FRESENIUS					
	Fabricante: FRESENIUS					
	Modelo / Versão: FRESENIUS					
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100ML 80 FR FRESENIUS - 1004100980129					
39	<u>Cloreto De Sódio</u>	Bolsa 250,00 ML	3000	R\$ 7,3520	R\$ 4,1900	R\$ 12.570,0000
	Marca: FRESENIUS					
	Fabricante: FRESENIUS					
	Modelo / Versão: FRESENIUS					
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250ML 48 FR FRESENIUS - 1004100980099					
40	<u>Cloreto De Sódio</u>	Bolsa 500,00 ML	2000	R\$ 9,2410	R\$ 5,7400	R\$ 11.480,0000
	Marca: FRESENIUS					
	Fabricante: FRESENIUS					
	Modelo / Versão: FRESENIUS					
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500ML 30 FR FRESENIUS - 1004100980102					
53	<u>Espéculo uso médico</u>	Unidade	2000	R\$ 2,2860	R\$ 1,3900	R\$ 2.780,0000
	Marca: KOLPLAST					
	Fabricante: KOLPLAST					
	Modelo / Versão: KOLPLAST					
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESPECULO VAGINAL DESC. ESTERIL NAO LUB G KOLPLAST - 10237610072					
54	<u>Espéculo uso médico</u>	Unidade	2000	R\$ 1,9180	R\$ 1,0700	R\$ 2.140,0000
	Marca: KOLPLAST					
	Fabricante: KOLPLAST					
	Modelo / Versão: KOLPLAST					
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESPECULO VAGINAL DESC. ESTERIL NAO LUB M KOLPLAST - 10237610072					
55	<u>Espéculo uso médico</u>	Unidade	2000	R\$ 1,8420	R\$ 1,0400	R\$ 2.080,0000
	Marca: KOLPLAST					
	Fabricante: KOLPLAST					

**Modelo / Versão:** KOLPLAST**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPECULO VAGINAL DESC. ESTERIL NAO LUB P KOLPLAST - 1023761007265 Fita Hospitalar

Rolo 10,00 M

700

R\$ 7,0850

R\$ 3,5500

R\$ 2.485,0000

**Marca:** WILTEX**Fabricante:** WILTEX**Modelo / Versão:** WILTEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA MICROPOROSA 50X10 C/CARR WILTEX - 1015047060383 Lidocaína Cloridrato

Bisnaga 30,00 G

200

R\$ 5,6080

R\$ 4,3400

R\$ 868,0000

**Marca:** PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** PHARLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR CX/100 PHARLAB LABCAINA - 141070056008284 Lidocaína cloridrato

Frasco 20,00 ML

300

R\$ 14,1590

R\$ 5,2800

R\$ 1.584,0000

**Marca:** HYPOFARMA**Fabricante:** HYPOFARMA**Modelo / Versão:** HYPOFARMA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML GENERICO HYPOFARMA CX/25FRS - 1038700410018**Total do Fornecedor: R\$ 47.407,0000****Valor Global da Ata: R\$ 337.758,2200**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o  
**Relatório**

Voltar

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 044/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM 2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (BR0348807)	THEOTO	500,00	4,26
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. FRASCO DE 5.000 ML (BR0315056)	2I	100,00	6,12
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO AMPOLA DE 10 ML. (BR0352317)	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.000,00	0,26
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2" (1,2 X 40MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439799)	SOLIDOR	20.000,00	0,06
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1" (0,8 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439804)	SOLIDOR	10.000,00	0,05
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1" (0,7 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,	SOLIDOR	30.000,00	0,05

0 2282



## Município de Capanema - PR

		DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439807)			
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4" (0,55 X 20MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439811)	SOLIDOR	30.000,00	0,05
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIMP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0397523)	SOLIDOR	5.000,00	0,05
7 R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	9	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL. FRASCO 1.000 ML. (BR0269943)	CLEANSHP	500,00	6,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	10	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0269941.	SUPER VALE	1.000,00	4,14
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	11	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO CONTENDO 500 G. (BR0279726)	NATHY	300,00	12,97
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444355)	ERIMAX	10.000,00	0,26
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444365)	ERIMAX	10.000,00	0,40
GEOMED DISTRIBUIDORA	14	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13	ERIMAX	10.000,00	0,52

0 2283  
B

## Município de Capanema - PR

DE MEDICAMENTOS LTDA		FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444371)			
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444343)	ERIMAX	10.000,00	0,22
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478139)	TECH-SUL	100,00	6,40
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478140)	TECH-SUL	150,00	7,55
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	18	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM X 7,0CM MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423716)	FRADEL	5,00	72,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	19	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423703)	FRADEL	5,00	87,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, TAMANHO: CONJUNTO C/ DIVERSOS TAMANHOS 6 UNIDADES, MATERIAL: POLÍMERO. (BR0450958)	DESCARPAC K	10,00	9,10
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	21	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BPS: BR0279764.	MEDSONDA	1.000,00	0,61
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-	22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL,	MEDSONDA	1.000,00	0,65

0 2284



## Município de Capanema - PR

HOSPITALARES LTDA		PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 14. CÓDIGO BPS: BR0279761.			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 18. CÓDIGO BPS: BR0283986.	BIOSANI	500,00	0,76
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 8. CÓDIGO BPS: BR0279763.	MEDSONDA	1.000,00	0,57
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	25	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PADRÃO. CÓDIGO BPS: BR0281420.	MEDSONDA	1.000,00	0,92
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437183.	POLYMED	500,00	0,50
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437184.	POLYMED	500,00	0,50
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/	POLYMED	300,00	0,50



2285

## Município de Capanema - PR

		FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437181.			
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437182.	POLYMED	300,00	0,50
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437185.	POLYMED	10.000,00	0,48
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437186.	POLYMED	10.000,00	0,48
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437164.	MEDIX	500,00	0,33
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437166.	MEDIX	500,00	0,33
VERDE	34	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO,	MEDIX	2.000,00	0,33

02286



## Município de Capanema - PR

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437167.			
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437165.	MEDIX	2.000,00	0,33
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	FRESENIUS	3.000,00	3,72
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	38	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0268236)	J.P.	1.000,00	8,69
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	39	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	FRESENIUS	3.000,00	4,19
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	40	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0268236)	FRESENIUS	2.000,00	5,74
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41	COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA DE FIXAÇÃO. (BR0302457)	TKL	1.000,00	2,939
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE,	DESCARBOX	600,00	4,674



0 2287

## Município de Capanema - PR

		DESCARTÁVEL. (BR0363482)			
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. (BR0269978)	ERIMAX	100.000,0 0	0,42
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	44	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 MM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (BR0272020)	ERIMAX	50,00	30,99
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	45	CURATIVO CUTÂNEO, MODELO: TIPO PÓS-PUNÇÃO, COMPONENTE 1:C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2:BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0483363)	CIEX	30.000,00	0,02
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	46	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0396158.	PROLINK	200,00	14,99
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	47	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE. 5.000 ML. (BR0396158)	PROLINK	50,00	79,97
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	48	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0452744)	HARBO	30.000,00	0,28
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-	49	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO	HARBO	20.000,00	0,13



## Município de Capanema - PR

HOSPITALARES LTDA		MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0445800)			
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO PBS: BR0428798.	TKL	10.000,00	0,55
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	51	EQUIPO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0386130.	DESCARPAC K	5.000,00	0,83
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO S LTD	52	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, MANGUITO EM LÁTEX, FECHO EM METAL, ADULTO. (BR0432471)	PREMIUM	50,00	56,50
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	53	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479747)	KOLPLAST	2.000,00	1,39
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	54	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479748)	KOLPLAST	2.000,00	1,07
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	55	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO:	KOLPLAST	2.000,00	1,04

02284  
B

## Município de Capanema - PR

LTDA		PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479749)			
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX. (BR0438928)	ADVANTIVE	50,00	10,34
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	57	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0457526)	TKL	300,00	0,60
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	58	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 COMPRIMENTO, AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (BR0456128)	PROCARE	480,00	1,10
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	59	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR: PRETA COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (BR0456127)	PROCARE	480,00	1,12
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. (BR0456129)	PROCARE	240,00	1,10
GEOMED DISTRIBUIDORA DE	61	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8	PROCARE	120,00	1,15



Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS LTDA		CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. (BR0436520)			
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. (BR0350646)	MASTERFIX	2.000,00	3,109
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	63	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR, ROLO 4,50 M. (BR0437863)	CREMER	200,00	7,881
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	64	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 10M. (BR0437865)	WILTEX	700,00	1,95
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	65	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 10M. (BR0437867)	WILTEX	700,00	3,55
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	66	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML. (BR0279887)	J PROLAB	50,00	2,60
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	67	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. (BR0279893)	J PROLAB	200,00	2,85
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	68	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	PREMIUM	50,00	7,33
RMC-INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS-EIRELI	69	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, FRASCO COM 1.000 G. CÓDIGO BPS: BR0438929.	CONTATO GEL	50,00	5,90
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	70	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	8,99



## Município de Capanema - PR

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	71	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	4,59
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	72	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	5,99
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	73	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)	J.P.	300,00	5,84
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	74	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)	J.P.	500,00	8,83
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 30 X 8 CM. (BR0452237)	PROTMED	50,00	5,18
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	76	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. (BR0452238)	PROTMED	50,00	7,55
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	77	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM. (BR0452239)	PROTMED	50,00	9,18
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	78	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	VIC PHARMA	48,00	37,99
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	79	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0239064)	MEDIX	20,00	24,00
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	80	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0273178.	MEDIX	20,00	24,00
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	81	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE,	MEDIX	10,00	24,00

0 2292



## Município de Capanema - PR

E MATERIAIS MEDICOS LTDA		CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0366902.			
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	82	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, COM ELÁSTICO. (BR0287610)	LAVIE	10.000,00	0,66
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	83	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA 30 GRAMAS. (BR0269846)	PHARLAB	200,00	4,34
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	84	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843)	HYPOFARMA	300,00	5,28
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	85	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269945)	SANDRO	300,00	1,23
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	86	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269946)	ABL	300,00	1,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	87	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276342)	ABL	300,00	1,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	88	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276341)	ABL	300,00	1,00
TOP NORTE	89	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX	ABL	300,00	1,00

0 2293  
8

## Município de Capanema - PR

COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI		NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276340)			
HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF	90	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	HEALTH CARE	100,00	11,75
HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF	91	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)	HEALTH CARE	700,00	11,75
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0387700)	MEDIX	700,00	11,00
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	93	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313652)	MEDIX	1.000,00	10,65
DAMED DISTRIBUIDORA DE	94	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO	MEDIX	1.000,00	10,75



MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA		ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313653)			
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	95	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313654)	MEDIX	1.000,00	10,65
HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF	96	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)	HEALTH CARE	700,00	11,75
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	97	MACA DE RESGATE, POLIETILENO, PRANCHA, ADULTO, CERCA DE 0,40 M, ATÉ 250 KG, ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA. (BR0411867)	RESGATE SP	20,00	398,12
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	98	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0470275)	TECH-SUL	100,00	4,50
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	99	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: 3 AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, ELÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. (BR0485312)	M2LIFE	50.000,00	0,076
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	100	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL	MEDIX	500,00	5,24



Município de Capanema - PR

3295  
B  
PSS 0

LTDA		E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454574)			
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	101	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454575)	DESCARPAC K	100,00	5,20
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	102	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ESPUMA NÃO POROSA, NÃO ABSORVENTE E ANTI-MANCHAS, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, AJUSTÁVEL ALTURA PARA 16 POSIÇÕES, SISTEMA DE 2 TRAVAS, MODELO ADULTO, REGISTRO NA ANVISA.	CF	100,00	42,50
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	103	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. (BR0343803)	MIKATOS	20,00	160,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	104	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. (BR0441983)	WINNER	100,00	44,85
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	105	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES, LITRO. (BR0277319)	RIOQUÍMICA	100,00	5,35



Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS LTDA					
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	106	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	FACILIMPE	50,00	83,69
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICO S E HOSPITALARES LTDA - EPP	107	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM. (BR0274748)	GOLGRAN	20,00	34,38
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	108	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)	MEDGRAN	5.000,00	0,77
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	109	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)	J.P.	300,00	7,99
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	110	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439626)	SR	3.000,00	0,21
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	111	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439627)	SR	3.000,00	0,318
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	112	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439625)	SR	10.000,00	0,10
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	113	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439624)	SR	10.000,00	0,14



Município de Capanema - PR

0 2297

3

0855 0

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	114	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ( BR0435902)	SOLUMED	100,00	8,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	115	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	BIOSANI	100,00	0,65
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	116	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435928)	BIOSANI	100,00	0,68
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	117	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435929)	BIOSANI	100,00	0,70
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	118	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435907)	BIOSANI	100,00	0,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	119	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS	BIOSANI	100,00	0,78



Município de Capanema - PR

062298

		LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)			
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICO S E HOSPITALARES LTDA - EPP	120	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435908)	BIOSANI	100,00	0,99
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	121	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435931)	BIOSANI	100,00	0,82
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	122	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)	BIOSANI	100,00	1,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	123	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910)	BIOSANI	100,00	1,20
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	124	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)	BIOSANI	100,00	1,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	125	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM	BIOSANI	100,00	1,30



## Município de Capanema - PR

		TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)			
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	126	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435912)	MARKMED	100,00	1,75
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	127	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436009)	MEDIX	50,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	128	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436002)	MEDIX	100,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	129	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436007)	MEDIX	100,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	130	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436003)	MEDIX	500,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA	131	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH,	MEDIX	200,00	2,11

0 2300  
10-50**Município de Capanema - PR**

DE MEDICAMENTOS LTDA		2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436010)			
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	132	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437442)	MARKMED	1.000,00	0,57
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	133	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437443)	BIOSANI	1.000,00	0,60
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	134	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437436)	BIOSANI	500,00	0,64
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	135	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437441)	BIOSANI	300,00	0,68
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	136	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437438)	BIOSANI	300,00	0,72
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	137	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437437)	BIOSANI	300,00	0,58
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	138	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40	BIOSANI	300,00	0,58



Município de Capanema - PR

0 2301  
B

		CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437440)			
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	139	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0435801	GTECH	200,00	8,88
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	140	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 8 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:ÍRIS. (BR0347926)	WELDON	20,00	17,00
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	141	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451267)	MEDIX	20,00	2,99
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	142	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451266)	MEDIX	20,00	2,99
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	143	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451271)	GLOMED / MEDIX	20,00	3,00
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	144	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO,	MEDIX	20,00	2,98

000 2302  
B



Município de Capanema - PR

LTDA		GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451272)			
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	145	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451270)	MEDIX	20,00	2,99
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	146	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451277)	MEDIX	20,00	2,94
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	147	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451269)	MEDIX	20,00	2,94
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	148	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451279)	MEDIX	20,00	2,94
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	149	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	MEDIX	20,00	2,94



2303

**Município de Capanema - PR**

	ÚNICO. (BR0451275)			
--	--------------------	--	--	--

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 20 de novembro de 2023.

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, sediada Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n, Bairro Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de VERA CRUZ/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. GUIDO ADÃO LAMBERT, portador da Carteira de Identidade nº 2019095583 e CPF nº 218.793.970-72.

### OUTORGADO:

AUGUSTO HENRIQUE WEIS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Gaspar Silveira Martins, 3124, bairro Margarida na cidade de Santa Cruz do Sul, portador da carteira de identidade número 8104848109, inscrito no CPF sob o nº 036.915.060-03.

### PODERES:

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre a Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federal, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; requerer cadastramento como fornecedor; retirar editais e anexos, assinar declarações, documentos, propostas de preços e contratos, participar e manifestar-se em sessões de abertura de envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais, em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções.

Validade: 12 meses.

Vera Cruz/RS, 06 de janeiro de 2023.

GUIDO ADAO  
 LAMBERT:21879397072  
 397072

Assinado de forma digital  
 por GUIDO ADAO  
 LAMBERT:21879397072  
 Dados: 2023.01.06 08:15:14  
 -03'00'

GUIDO ADÃO LAMBERT  
 SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
 RG: 2019095583 - CPF: 218.793.970-72  
 MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 09:53

**Para:** 7r7business@gmail.com, contato@7r7.com.br

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 | E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

—Anexos:—

ATA 344 - 7 R7.pdf

195KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 21/11/2023, 09:53

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 21 Nov 2023 09:53:38 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<7r7business@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<7r7business@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <260a4d83-cf89-4be4-bd57-e358800f7fd5@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 09:53:38 -0300

Final-Recipient: RFC822; 7r7business@gmail.com  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.1.5  
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK  
u22-20020a631416000000b005be1955657esi10306828pgl.127 - gsmt  
Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 09:53:46 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
    (authenticated bits=0)  
    by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 3ALCrci9007849;  
    Tue, 21 Nov 2023 09:53:38 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----8oGgd32NymchZQwJy08NaPRY"  
Message-ID: <260a4d83-cf89-4be4-bd57-e358800f7fd5@capanema.pr.gov.br>  
Date: Tue, 21 Nov 2023 09:53:44 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: 7r7business@gmail.com, contato@7r7.com.br  
From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Subject: =?UTF-8?Q?\_ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 10:10

**Para:** licitacao@aaba.com.br

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 345 - AABA.pdf

197KB

**Assunto:** Successful Mail Delivery Report**De:** MAILER-DAEMON@arnie0123.email.locaweb.com.br (Mail Delivery System)**Data:** 21/11/2023, 10:10**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

This is the mail system at host arnie0123.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@aaba.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<licitacao@aaba1> uOfCH1usXGV/dQAAt4J5Q Saved

---

Reporting-MTA: dns; arnie0123.email.locaweb.com.br  
Original-Envelope-Id: <0d1131ec-819c-468d-9ef8-33e63593f892@capanema.pr.gov.br>  
X-Postfix-Queue-ID: 737D36E027E  
X-Postfix-Sender: rfc822; apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 10:10:51 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; [licitacao@aaba.com.br](mailto:licitacao@aaba.com.br)  
Original-Recipient: [rfc822;licitacao@aaba.com.br](mailto:rfc822;licitacao@aaba.com.br)  
Action: relayed  
Status: 2.0.0  
Remote-MTA: dns; 127.0.0.1  
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 <licitacao@aaba1> uOfCH1usXGV/dQAAt4J5Q Saved

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
X-Original-To: <licitacao@aaba.com.br>  
Received: from arnie0123.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])  
by arnie0123.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id 737D36E027E  
for <licitacao@aaba.com.br>; Tue, 21 Nov 2023 10:10:51 -0300 (-03)  
Received: from burns0304.correio.biz (burns0304.email.locaweb.com.br [10.31.116.6])  
by arnie0123.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id 45F6C6E03AF  
for <licitacao@aaba.com.br>; Tue, 21 Nov 2023 10:10:51 -0300 (-03)  
X-DKIM: Sendmail DKIM Filter v2.8.2 arnie0123.email.locaweb.com.br 45F6C6E03AF  
Received: from mailserver2.softsul.net (unknown [177.220.151.229])  
by burns0304.correio.biz (Postfix) with ESMTPS id 4SZPrV2LDGz1gdnH  
for <licitacao@aaba.com.br>; Tue, 21 Nov 2023 10:10:48 -0300 (-03)  
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 3ALDAle8010887  
for <licitacao@aaba.com.br>; Tue, 21 Nov 2023 10:10:47 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----ab2Fb89vRKhopg3JrzTHSIoM"  
Message-ID: <0d1131ec-819c-468d-9ef8-33e63593f892@capanema.pr.gov.br>  
Date: Tue, 21 Nov 2023 10:10:53 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: [licitacao@aaba.com.br](mailto:licitacao@aaba.com.br)  
From: "[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)" <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
X-mb: yes  
Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
Disposition-Notification-To: "[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)"  
<[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 10:25

**Para:** licitacao@abcdistribuidora.far.br, farmaceutico@abcdistribuidora.far.br

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 | E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 346 - ABC.pdf

197KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 21/11/2023, 10:25

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 21 Nov 2023 10:25:04 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<licitacao@abcdistribuidora.far.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)  
<farmaceutico@abcdistribuidora.far.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>... relayed; expect no further notifications  
<licitacao@abcdistribuidora.far.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <d948412b-607d-4d83-8b77-df4c7de83c96@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 10:25:04 -0300

Final-Recipient: RFC822; licitacao@abcdistribuidora.far.br  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.0.0  
Remote-MTA: DNS; mail.abcdistribuidora.far.br  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted  
Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 10:25:25 -0300

Final-Recipient: RFC822; farmaceutico@abcdistribuidora.far.br  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.0.0  
Remote-MTA: DNS; mail.abcdistribuidora.far.br  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted  
Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 10:25:25 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 3ALDP40M013276;  
Tue, 21 Nov 2023 10:25:04 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----1dZUMUxQoXFSHjtnBj9mV3C0"  
Message-ID: <d948412b-607d-4d83-8b77-df4c7de83c96@capanema.pr.gov.br>  
Date: Tue, 21 Nov 2023 10:25:10 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: licitacao@abcdistribuidora.far.br, farmaceutico@abcdistribuidora.far.br  
From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 11:21

**Para:** stella\_disprobel@hotmail.com, disprobel@hotmail.com

2311

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 347 - AMARILDO.pdf

204KB

**Assunto:** Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA**De:** <postmaster@outlook.com>**Data:** 21/11/2023, 11:21**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**stella\_disprobel@hotmail.com**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

Original-Envelope-Id: &lt;cf9b9df4-bee3-40aa-8d2d-ca1c37becfef@capanema.pr.gov.br&gt;

Reporting-MTA: dns;PH7PR10MB6354.namprd10.prod.outlook.com

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net

Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 14:21:38 +0000

Final-Recipient: rfc822;stella\_disprobel@hotmail.com

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: EST

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: EST

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False

Received: from DM6PR18CA0036.namprd18.prod.outlook.com (2603:10b6:5:15b::49) by PH7PR10MB6354.namprd10.prod.outlook.com (2603:10b6:510:1b5::8) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.23; Tue, 21 Nov 2023 14:21:38 +0000

Received: from DM6NAM04FT039.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com (2603:10b6:5:15b:cafe::7) by DM6PR18CA0036.outlook.office365.com (2603:10b6:5:15b::49) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.18 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 14:21:38 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br designates 177.220.151.229 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229; helo=mailserver2.softsul.net; pr=C

Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by DM6NAM04FT039.mail.protection.outlook.com (10.13.159.54) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.17 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 14:21:36 +0000

X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:349657B7756C1A68B43192FFB50D6F97E672BEDC5D708233E3C5F614674EA789;UpperCas

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 3ALELXYr024598; Tue, 21 Nov 2023 11:21:33 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----IXU1VVVR7tZ20bvy8zsqK8g4"

**Assunto:** Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** <postmaster@outlook.com>

**Data:** 21/11/2023, 11:21

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[disprobel@hotmail.com](mailto:disprobel@hotmail.com)

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

---

Original-Envelope-Id: <cf9b9df4-bee3-40aa-8d2d-ca1c37becfef@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;DS7PR20MB4646.namprd20.prod.outlook.com

Received-From-MTA: dns;PH7PR10MB6354.namprd10.prod.outlook.com

Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 14:21:41 +0000

Final-Recipient: [rfc822;disprobel@hotmail.com](mailto:rfc822;disprobel@hotmail.com)

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False

Received: from PH8PR05CA0024.namprd05.prod.outlook.com (2603:10b6:510:2cc::12)

by DS7PR20MB4646.namprd20.prod.outlook.com (2603:10b6:8:75::13) with

Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,

cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.28; Tue, 21 Nov 2023 14:21:41 +0000

Received: from PH7PR10MB6354.namprd10.prod.outlook.com

(2603:10b6:510:2cc:cafe::9b) by PH8PR05CA0024.outlook.office365.com

(2603:10b6:510:2cc::12) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.16 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 14:21:40 +0000

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: FC

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False

Received: from DM6PR18CA0036.namprd18.prod.outlook.com (2603:10b6:5:15b::49)

by PH7PR10MB6354.namprd10.prod.outlook.com (2603:10b6:510:1b5::8) with

Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,

cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.23; Tue, 21 Nov 2023 14:21:38 +0000

Received: from DM6NAM04FT039.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com

(2603:10b6:5:15b:cafe::7) by DM6PR18CA0036.outlook.office365.com

(2603:10b6:5:15b::49) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,

cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.18 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 14:21:38 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)

smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)

header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none

header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br

designates 177.220.151.229 as permitted sender)

receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;

helo=mailserver2.softsul.net; pr=C

Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by

DM6NAM04FT039.mail.protection.outlook.com (10.13.159.54) with Microsoft SMTP

Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 10:56

**Para:** classmed@outlook.com, arthur\_classmed@hotmail.com

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**

Auxiliar Administrativo

Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

—Anexos:—

ATA 348 - CLASSMED.pdf

200KB

**Assunto:** Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** <postmaster@outlook.com>

**Data:** 21/11/2023, 10:56

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[classmed@outlook.com](mailto:classmed@outlook.com)

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

---

Original-Envelope-Id: <41266af7-fe63-4452-8fd7-e8cfd9b21df7@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;CP8P284MB2448.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net

Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 13:56:30 +0000

Final-Recipient: [rfc822;classmed@outlook.com](mailto:rfc822;classmed@outlook.com)

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: FC

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False

Received: from BN9PR03CA0412.namprd03.prod.outlook.com (2603:10b6:408:111::27) by CP8P284MB2448.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:2d8::9) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.27; Tue, 21 Nov 2023 13:56:30 +0000

Received: from BN8NAM04FT035.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com (2603:10b6:408:111:cafe::9a) by BN9PR03CA0412.outlook.office365.com (2603:10b6:408:111::27) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.27 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 13:56:29 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br designates 177.220.151.229 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229; helo=mailserver2.softsul.net; pr=C

Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by BN8NAM04FT035.mail.protection.outlook.com (10.13.160.222) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.17 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 13:56:27 +0000

X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum: EFB42A2C87F1D20738D0E94B5BEAE26F77AB0CD61410577FBAD4BF3CBA2C8E86;UpperCas

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 3ALDuLZt019081;

Tue, 21 Nov 2023 10:56:21 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----6sv0xvcQWJukEX0Q0LUw20p1"

Message-ID: <41266af7-fe63-4452-8fd7-e8cfd9b21df7@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 11:07

**Para:** distribuidora.damed@gmail.com

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 349 - DAMED.pdf

200KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 21/11/2023, 11:07

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 21 Nov 2023 11:07:43 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<distribuidora.damed@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<distribuidora.damed@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <a6dfa051-a483-4ee4-9f29-57fcb1977f69@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 11:07:43 -0300

Final-Recipient: RFC822; [distribuidora.damed@gmail.com](mailto:distribuidora.damed@gmail.com)

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

bf11-20020a656d0b000000b005b9801386afsi10319663pgb.70 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 11:07:52 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 3ALE7gFA021583

for <distribuidora.damed@gmail.com>; Tue, 21 Nov 2023 11:07:43 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----84g76dLNhyZ39LZHW7hZu4TZ"

Message-ID: <a6dfa051-a483-4ee4-9f29-57fcb1977f69@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 21 Nov 2023 11:07:48 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: [distribuidora.damed@gmail.com](mailto:distribuidora.damed@gmail.com)

From: "[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)" <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>

Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=>

Disposition-Notification-To: "[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)"

<[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>

0 2318  
3

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 13:49

**Para:** geomed.financeiro@gmail.com, geomed.comercial@gmail.com

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao | @capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 350 - GEOMED.pdf

208KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 21/11/2023, 13:49

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 21 Nov 2023 13:49:50 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<geomed.financeiro@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)  
<geomed.comercial@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<geomed.comercial@gmail.com>... relayed; expect no further notifications  
<geomed.financeiro@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <72f97e33-9c5f-4b15-8cf5-f2539e87cb25@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 13:49:50 -0300

Final-Recipient: RFC822; [geomed.financeiro@gmail.com](mailto:geomed.financeiro@gmail.com)

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK j8-20020a170902690800b001bb3406a5f7si10245956plk.11  
- gsmtip

Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 13:49:55 -0300

Final-Recipient: RFC822; [geomed.comercial@gmail.com](mailto:geomed.comercial@gmail.com)

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK j8-20020a170902690800b001bb3406a5f7si10245956plk.11  
- gsmtip

Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 13:49:55 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 3ALGnn7D016809;

Tue, 21 Nov 2023 13:49:50 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----Xgs6pxZ4eaECzPIErXihX09g"

Message-ID: <72f97e33-9c5f-4b15-8cf5-f2539e87cb25@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 21 Nov 2023 13:49:56 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: [geomed.financeiro@gmail.com](mailto:geomed.financeiro@gmail.com), [geomed.comercial@gmail.com](mailto:geomed.comercial@gmail.com)

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 14:06

**Para:** comercial@gtmedhospitalar.com.br, licitacao@gtmedhospitalar.com.br

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 351 - GTMED.pdf

197KB

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 15:01

**Para:** licitacao@healthcareimport.com.br, licitacoesportaldasaude@gmail.com

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



— Anexos: —

ATA 352 - HEALTH.pdf

198KB

**Assunto:** Return receipt**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>**Data:** 21/11/2023, 15:01**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 21 Nov 2023 15:01:29 -0300  
 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
 <licitacoesportaldasaude@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
 <licitacoesportaldasaude@gmail.com>... relayed; expect no further notifications  
 ... while talking to mx.uhserver.com.:

||| DATA

<<< 450 4.7.25 Client host rejected: cannot find your hostname, [177.220.151.229]  
 <licitacao@healthcareimport.com.br>... Deferred: 450 4.7.25 Client host rejected: cannot  
 find your hostname, [177.220.151.229]  
 <<< 554 5.5.1 Error: no valid recipients

Original-Envelope-Id: <99914e33-2f16-4820-adda-841f82f7c0a3@capanema.pr.gov.br>  
 Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
 Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
 Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 15:01:29 -0300

Final-Recipient: RFC822; [licitacoesportaldasaude@gmail.com](mailto:licitacoesportaldasaude@gmail.com)  
 Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
 Status: 2.1.5  
 Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com  
 Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK  
 d144-20020a25e6960000b00d5c1dc7b052si1839466ybh.713 - gsmtip  
 Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 15:01:35 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
 Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
 (may be forged))  
 (authenticated bits=0)  
 by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 3ALI1Tkr032571;  
 Tue, 21 Nov 2023 15:01:29 -0300  
 Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----3prKf4KXnUfQWmV0oCdj065W"  
 Message-ID: <99914e33-2f16-4820-adda-841f82f7c0a3@capanema.pr.gov.br>  
 Date: Tue, 21 Nov 2023 15:01:35 -0300  
 MIME-Version: 1.0  
 User-Agent: Mozilla Thunderbird  
 Content-Language: pt-BR  
 To: [licitacao@healthcareimport.com.br](mailto:licitacao@healthcareimport.com.br), [licitacoesportaldasaude@gmail.com](mailto:licitacoesportaldasaude@gmail.com)  
 From: "[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)" <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
 Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
 Disposition-Notification-To: "[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)"  
 <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 14:45

**Para:** licitacao@licitesaude.com.br

0 2323

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

—Anexos:—

ATA 353 - LICITE SAÚDE.pdf

197KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 21/11/2023, 14:46

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 21 Nov 2023 14:45:45 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<licitacao@licitesaude.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<licitacao@licitesaude.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <d5e3985a-0563-43a1-9812-93139a1ebc52@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 14:45:45 -0300

Final-Recipient: RFC822; [licitacao@licitesaude.com.br](mailto:licitacao@licitesaude.com.br)  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.0.0  
Remote-MTA: DNS; mail.licitesaude.com.br  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted  
Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 14:46:31 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 3ALHjioj028774  
for <licitacao@licitesaude.com.br>; Tue, 21 Nov 2023 14:45:45 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----w8Z7Ur006NZCbuCP0zhunjz"  
Message-ID: <d5e3985a-0563-43a1-9812-93139a1ebc52@capanema.pr.gov.br>  
Date: Tue, 21 Nov 2023 14:45:51 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: [licitacao@licitesaude.com.br](mailto:licitacao@licitesaude.com.br)  
From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 15:20

**Para:** magnusmed01@gmail.com, licitacao@magnusmed.com.br

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao | @capanema.pr.gov.br

—Anexos:—

ATA 354 - MAGNUS.pdf

202KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 21/11/2023, 15:21

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 21 Nov 2023 15:20:28 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<magnusmed01@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)  
<licitacao@magnusmed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<magnusmed01@gmail.com>... relayed; expect no further notifications  
<licitacao@magnusmed.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <6f5195d0-f4a8-47d3-968a-edb8d145b5e3@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 15:20:28 -0300

Final-Recipient: RFC822; magnusmed01@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

g20-20020a63565400000b005641315d956si10838745pgm.147 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 15:20:32 -0300

Final-Recipient: RFC822; licitacao@magnusmed.com.br

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.0.0

Remote-MTA: DNS; wg1.webgenium.com.br

Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted

Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 15:21:15 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])  
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 3ALIKSmS004775;

Tue, 21 Nov 2023 15:20:28 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----me7Fq4EbgHkeMex26nu8Ckdj"

Message-ID: <6f5195d0-f4a8-47d3-968a-edb8d145b5e3@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 21 Nov 2023 15:20:34 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: magnusmed01@gmail.com, licitacao@magnusmed.com.br

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=>

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 16:18

**Para:** equipelicita@mcwdistribuidora.com.br, licita4@mcwdistribuidora.com.br

BOA TARDE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 355 - MCW.pdf

203KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 21/11/2023, 16:18

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 21 Nov 2023 16:18:35 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<equipelicita@mcwdistribuidora.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)  
<licita4@mcwdistribuidora.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<licita4@mcwdistribuidora.com.br>... relayed; expect no further notifications  
<equipelicita@mcwdistribuidora.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <8dee3a08-8e99-4220-a453-1a460d568184@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 16:18:35 -0300

Final-Recipient: RFC822; equipelicita@mcwdistribuidora.com.br  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.0.0  
Remote-MTA: DNS; mia1-load.nwdsistemas.com.br  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 recipient accepted  
Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 16:18:42 -0300

Final-Recipient: RFC822; licita4@mcwdistribuidora.com.br  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.0.0  
Remote-MTA: DNS; mia1-load.nwdsistemas.com.br  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 recipient accepted  
Last-Attempt-Date: Tue, 21 Nov 2023 16:18:42 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 3ALJIZig017013;  
Tue, 21 Nov 2023 16:18:35 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----bwtq3yJvI6SPTASCyDpH0WWR"  
Message-ID: <8dee3a08-8e99-4220-a453-1a460d568184@capanema.pr.gov.br>  
Date: Tue, 21 Nov 2023 16:18:41 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br, licita4@mcwdistribuidora.com.br  
From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 16:25

**Para:** medefe@medicalprodutos.com.br, comercial@medicalprodutos.com.br

BOA TARDE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



—Anexos:—

ATA 356 - MEDEFE.pdf

201KB

**Assunto:** Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** <postmaster@medicalprodutos.com.br>

**Data:** 21/11/2023, 16:25

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[comercial@medicalprodutos.com.br](mailto:comercial@medicalprodutos.com.br)

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

---

Original-Envelope-Id: <a24bd587-296f-408f-96e5-d3a88da93ba9@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;CP8P284MB2952.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net

Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 19:25:17 +0000

Final-Recipient: rfc822;comercial@medicalprodutos.com.br

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False

Received: from CP5P284CA0194.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:22c::8) by CP8P284MB2952.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:313::7) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.27; Tue, 21 Nov 2023 19:25:17 +0000

Received: from CPZBRA01FT007.eop-bra01.prod.protection.outlook.com (2603:10d6:103:22c:cafe::f2) by CP5P284CA0194.outlook.office365.com (2603:10d6:103:22c::8) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.26 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 19:25:17 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br designates 177.220.151.229 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229; helo=mailserver2.softsul.net; pr=C

Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by CPZBRA01FT007.mail.protection.outlook.com (10.114.144.123) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.18 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 19:25:15 +0000

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 3ALJPCvd018312; Tue, 21 Nov 2023 16:25:13 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----NX1JKUYxYGevtEx0BCftBdCW"

Message-ID: <a24bd587-296f-408f-96e5-d3a88da93ba9@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 21 Nov 2023 16:25:19 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: [medefe@medicalprodutos.com.br](mailto:medefe@medicalprodutos.com.br), [comercial@medicalprodutos.com.br](mailto:comercial@medicalprodutos.com.br)

**Assunto:** Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** <postmaster@medicalprodutos.com.br>

**Data:** 21/11/2023, 16:25

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[medefe@medicalprodutos.com.br](mailto:medefe@medicalprodutos.com.br)

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

---

Original-Envelope-Id: <a24bd587-296f-408f-96e5-d3a88da93ba9@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;CP8P284MB2952.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net

Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 19:25:17 +0000

Original-Recipient: rfc822;medefe@medicalprodutos.com.br

Final-Recipient: rfc822;medefe@medicalprodutos.com.br

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False

Received: from CP5P284CA0194.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:22c::8)

by CP8P284MB2952.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:313::7) with

Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,

cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.27; Tue, 21 Nov 2023 19:25:17 +0000

Received: from CPZBRA01FT007.eop-bra01.prod.protection.outlook.com

(2603:10d6:103:22c:cafe::f2) by CP5P284CA0194.outlook.office365.com

(2603:10d6:103:22c::8) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,

cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.26 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 19:25:17 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)

smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)

header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none

header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br

designates 177.220.151.229 as permitted sender)

receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;

helo=mailserver2.softsul.net; pr=C

Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by

CPZBRA01FT007.mail.protection.outlook.com (10.114.144.123) with Microsoft

SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id

15.20.7025.18 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 19:25:15 +0000

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 3ALJPCvd018312;

Tue, 21 Nov 2023 16:25:13 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----NX1JKUYxYGEvtEx0BCFtBdCW"

Message-ID: <a24bd587-296f-408f-96e5-d3a88da93ba9@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 21 Nov 2023 16:25:19 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 16:45

**Para:** licitacoes@promedicsaude.com.br

BOA TARDE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas  
**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 | E-mail: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 357 - MZZ.pdf

200KB

**Assunto:** Delivered: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "System Administrator" <noreply@promedicsaude.com.br>

**Data:** 21/11/2023, 16:45

**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

2333

Your message has been delivered to the following recipients:

licitacoes@promedicsaude.com.br

Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  

---

Original-Envelope-Id:

<20d4f380-8f2c-4ec1-86fe-0f3f79e41751@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns;webmail549.umbler.com

Final-Recipient: rfc822;licitacoes@promedicsaude.com.br

Action: delivered

Status: 2.0.0

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 21/11/2023, 17:07

**Para:** odontomedlicitacao@hotmail.com

BOA TARDE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**

Auxiliar Administrativo

Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-132 | E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

—Anexos:—

ATA 358 - ODONTOMEDI.pdf

196KB

**Assunto:** Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA**De:** <postmaster@outlook.com>**Data:** 21/11/2023, 17:07**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**odontomedilicitacao@hotmail.com

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

---

Original-Envelope-Id: <99a6e161-7fa3-4c4c-b5b4-ec54df79a242@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns;CPUP152MB4777.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM  
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Tue, 21 Nov 2023 20:07:33 +0000

Final-Recipient: rfc822;odontomedilicitacao@hotmail.com

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: EST  
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: EST  
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
Received: from BYAPR08CA0055.namprd08.prod.outlook.com (2603:10b6:a03:117::32)  
by CPUP152MB4777.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:145::10) with  
Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.18; Tue, 21 Nov  
2023 20:07:33 +0000  
Received: from DM6NAM11FT115.eop-nam11.prod.protection.outlook.com  
(2603:10b6:a03:117:cafe::6d) by BYAPR08CA0055.outlook.office365.com  
(2603:10b6:a03:117::32) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.27 via Frontend  
Transport; Tue, 21 Nov 2023 20:07:31 +0000  
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)  
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)  
header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none  
header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109  
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br  
designates 177.220.151.229 as permitted sender)  
receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;  
helo=mailserver2.softsul.net; pr=C  
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by  
DM6NAM11FT115.mail.protection.outlook.com (10.13.173.33) with Microsoft SMTP  
Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id  
15.20.7025.18 via Frontend Transport; Tue, 21 Nov 2023 20:07:30 +0000  
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:540AF03F0A150E0CEEBA0D29003DAD095FFDEDB859224EB5801363A23B2FAE0C;UpperCas

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 3ALK7Rrq025758  
for <odontomedilicitacao@hotmail.com>; Tue, 21 Nov 2023 17:07:27 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----fbqPg5iEZWERq0hY2lorBfz6"

Message-ID: &lt;99a6e161-7fa3-4c4c-b5b4-ec54df79a242@capanema.pr.gov.br&gt;

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 08:15

**Para:** planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**

Auxiliar Administrativo

Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 359 - PLANALTO.pdf

194KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 22/11/2023, 08:15

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 22 Nov 2023 08:15:31 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <ca2357fb-be81-413f-b3d8-edb4dffeb613@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 22 Nov 2023 08:15:31 -0300

Final-Recipient: RFC822; planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

b24-20020a65669800000b005c1b2b1b555si12992686pgw.160 - gsmt

Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 08:15:36 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 3AMBfVj7029601

for <planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com>; Wed, 22 Nov 2023 08:15:31 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----au8dFl4isbutz2476qOikUbg"

Message-ID: <ca2357fb-be81-413f-b3d8-edb4dffeb613@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 22 Nov 2023 08:15:38 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

02 2338  
B

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 08:48

**Para:** licitacao@rmc.ind.br

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 | E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 360 - RMC.pdf

194KB

**Assunto:** Delivery Status Notification**De:** Mail Delivery System <Mailer-Daemon@host74.hoteldaweb.com.br>**Data:** 22/11/2023, 08:49**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

This message was created automatically by mail delivery software.

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<licitacao@rmc.ind.br> (relayed via non "Remote SMTP" router)

Reporting-MTA: dns; host74.hoteldaweb.com.br

Original-Envelope-ID: &lt;30057837-8376-46c6-9fe0-875a6fbcadcd@capanema.pr.gov.br&gt;

Action: delivered

Final-Recipient: rfc822;licitacao@rmc.ind.br

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: X-Exim; relayed via non SMTP router

Return-path: &lt;apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br&gt;

Received: from [177.220.151.229] (port=60938 helo=mailserver2.softsul.net)

by host74.hoteldaweb.com.br with esmtps (TLS1.2) tls

TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384

(Exim 4.96.2)

(envelope-from &lt;apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br&gt;)

id 1r5ljV-00AJbv-0B

for licitacao@rmc.ind.br;

Wed, 22 Nov 2023 08:49:30 -0300

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]

(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 3AMBmg9W005936

for &lt;licitacao@rmc.ind.br&gt;; Wed, 22 Nov 2023 08:48:43 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----WF0sOzUU53dOCLiZMaklZVOV"

Message-ID: &lt;30057837-8376-46c6-9fe0-875a6fbcadcd@capanema.pr.gov.br&gt;

Date: Wed, 22 Nov 2023 08:48:49 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: licitacao@rmc.ind.br

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" &lt;apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br&gt;

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

&lt;apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br&gt;

X-Spam-Status: Yes, score=6.9

X-Spam-Score: 69

X-Spam-Bar: ++++++

X-Spam-Report: Spam detection software, running on the system

"host74.hoteldaweb.com.br",

has identified this incoming email as possible spam. The original

message has been attached to this so you can view it or label

similar future email. If you have any questions, see

root\@localhost for details.

Content preview: BOM DIA, ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO

VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

[...]

Content analysis details: (6.9 points, 5.0 required)

pts rule name

description

-----  
0.8 BAYES\_50BODY: Bayes spam probability is 40 to 60%  
[score: 0.5100]

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 09:42

**Para:** licita2.pr@somahospitalar.com.br, contato.pr@somahospitalar.com.br

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**

Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao | @capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 364 - SOMA.pdf

197KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 22/11/2023, 09:42

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 22 Nov 2023 09:42:38 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<licita2.pr@somahospitalar.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)  
<contato.pr@somahospitalar.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<contato.pr@somahospitalar.com.br>... relayed; expect no further notifications  
<licita2.pr@somahospitalar.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <685e74e1-8c60-4137-8ed3-fabb0d8726af@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 22 Nov 2023 09:42:38 -0300

Final-Recipient: RFC822; licita2.pr@somahospitalar.com.br

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK gj12-20020a17090b108c00b00277453e82fesi1359066pjb.87  
- gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 09:42:42 -0300

Final-Recipient: RFC822; contato.pr@somahospitalar.com.br

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK gj12-20020a17090b108c00b00277453e82fesi1359066pjb.87  
- gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 09:42:42 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 3AMCgbZj019769;

Wed, 22 Nov 2023 09:42:38 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----rWVORFbnF20mxcQD7Hg0lddQ"

Message-ID: <685e74e1-8c60-4137-8ed3-fabb0d8726af@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 22 Nov 2023 09:42:44 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: licita2.pr@somahospitalar.com.br, contato.pr@somahospitalar.com.br

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 10:17

**Para:** licita@sul.services

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao | @capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 365 - SUL SERVICES.pdf

194KB

**Assunto:** Successful Mail Delivery Report

**De:** MAILER-DAEMON@arnie0160.email.locaweb.com.br (Mail Delivery System)

**Data:** 22/11/2023, 10:17

**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

This is the mail system at host arnie0160.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licita@sul.services>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<licita@sul2hospedagemdesitesws70636027> eLWZFWv/XWXaLgAAy2EHvA Saved

---

Reporting-MTA: dns; arnie0160.email.locaweb.com.br  
Original-Envelope-Id: <bdb19f15-d8c8-477c-b4d9-9ce9cbffc284@capanema.pr.gov.br>  
X-Postfix-Queue-ID: 475447202B9  
X-Postfix-Sender: rfc822; apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
Arrival-Date: Wed, 22 Nov 2023 10:17:31 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; licita@sul.services  
Original-Recipient: rfc822;licita@sul.services  
Action: relayed  
Status: 2.0.0  
Remote-MTA: dns; 127.0.0.1  
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 <licita@sul2hospedagemdesitesws70636027>  
eLWZFWv/XWXaLgAAy2EHvA Saved

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
X-Original-To: <licita@sul.services>  
Received: from arnie0160.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])  
by arnie0160.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id 475447202B9  
for <licita@sul.services>; Wed, 22 Nov 2023 10:17:31 -0300 (-03)  
Received: from burns0304.correio.biz (bob0014.email.locaweb.com.br [10.31.68.219])  
by arnie0160.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id 0A08A7201D9  
for <licita@sul.services>; Wed, 22 Nov 2023 10:17:31 -0300 (-03)  
X-DKIM: Sendmail DKIM Filter v2.8.2 arnie0160.email.locaweb.com.br 0A08A7201D9  
Received: from mailserver2.softsul.net (unknown [177.220.151.229])  
by burns0304.correio.biz (Postfix) with ESMTMP id 4Sb1xj6NRbz1gf21  
for <licita@sul.services>; Wed, 22 Nov 2023 10:17:27 -0300 (-03)  
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 3AMDGHUW028688  
for <licita@sul.services>; Wed, 22 Nov 2023 10:17:25 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----MXHgfsrEVDjLG6hBra4LIAfW"  
Message-ID: <bdb19f15-d8c8-477c-b4d9-9ce9cbffc284@capanema.pr.gov.br>  
Date: Wed, 22 Nov 2023 10:17:32 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: licita@sul.services  
From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
X-mb: yes  
Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA=?  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 10:16

**Para:** tecsullicitacao@gmail.com

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 | E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

—Anexos:—

ATA 366 - TECSUL.pdf

197KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 22/11/2023, 10:16

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 22 Nov 2023 10:16:44 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<tecsullicitacao@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<tecsullicitacao@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <44141675-179c-4d52-b1b6-383942669689@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 22 Nov 2023 10:16:44 -0300

Final-Recipient: RFC822; [tecsullicitacao@gmail.com](mailto:tecsullicitacao@gmail.com)

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

t34-20020a056a0013a200b006cb5009ac27si10029764pfg.353 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 10:16:51 -0300

---

Return-Path: <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])  
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 3AMDGHUV028688

for <[tecsullicitacao@gmail.com](mailto:tecsullicitacao@gmail.com)>; Wed, 22 Nov 2023 10:16:44 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----9dLcj1tC4006datuU1BTVQr2"

Message-ID: <44141675-179c-4d52-b1b6-383942669689@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 22 Nov 2023 10:16:50 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: [tecsullicitacao@gmail.com](mailto:tecsullicitacao@gmail.com)

From: "[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)" <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>

Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=>

Disposition-Notification-To: "[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)"

<[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 10:46

**Para:** topnorte1@gmail.com

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**

Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 | E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 367 - TOP NORTE.pdf

197KB

002347

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 22/11/2023, 10:46

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 22 Nov 2023 10:46:47 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<topnorte1@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<topnorte1@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <f04f8002-af62-4460-9011-5b2fb7d0edef@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Wed, 22 Nov 2023 10:46:47 -0300

Final-Recipient: RFC822; topnorte1@gmail.com  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.1.5  
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK a6-20020a170902900600b001c3671d3151si12539591plp.92  
- gsmt  
Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 10:46:51 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 3AMDkk4f003946  
for <topnorte1@gmail.com>; Wed, 22 Nov 2023 10:46:47 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----1gzDnoDarHFPP00c3hdq10Qf"  
Message-ID: <f04f8002-af62-4460-9011-5b2fb7d0edef@capanema.pr.gov.br>  
Date: Wed, 22 Nov 2023 10:46:53 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: topnorte1@gmail.com  
From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 11:27

**Para:** atendimento@verdedistribuidora.com, licitacao@verdedistribuidora.com

02348  
B

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**

Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 371 - VERDE.pdf

197KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 22/11/2023, 11:27

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 22 Nov 2023 11:27:03 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<atendimento@verdedistribuidora.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)  
<licitacao@verdedistribuidora.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<licitacao@verdedistribuidora.com>... relayed; expect no further notifications  
<atendimento@verdedistribuidora.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <6f255763-54fc-42d6-990e-810c1f535efc@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Wed, 22 Nov 2023 11:27:03 -0300

Final-Recipient: RFC822; [atendimento@verdedistribuidora.com](mailto:atendimento@verdedistribuidora.com)  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.1.5  
Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK  
m10-20020a170902768a00b001c9c9514db7si12073667pll.604 - gsmt  
Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 11:27:09 -0300

Final-Recipient: RFC822; [licitacao@verdedistribuidora.com](mailto:licitacao@verdedistribuidora.com)  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.1.5  
Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK  
m10-20020a170902768a00b001c9c9514db7si12073667pll.604 - gsmt  
Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 11:27:09 -0300

---

Return-Path: <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 3AMER2pe014382;  
Wed, 22 Nov 2023 11:27:03 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----7nLjjTOEeh2i8mQpjRP9mxL3"  
Message-ID: <6f255763-54fc-42d6-990e-810c1f535efc@capanema.pr.gov.br>  
Date: Wed, 22 Nov 2023 11:27:09 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: [atendimento@verdedistribuidora.com](mailto:atendimento@verdedistribuidora.com), [licitacao@verdedistribuidora.com](mailto:licitacao@verdedistribuidora.com)  
From: "[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)" <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRE=C3=87OS\_PARA\_ASSINATURA?=  
Disposition-Notification-To: "[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)"  
<[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 14:44

**Para:** ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR

BOA TARDE,

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

ESTÁ PRONTO E PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 23/11/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

Classificação por Fornecedor PE 44-2023.pdf

930KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 22/11/2023, 14:44

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 22 Nov 2023 14:44:21 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows -----  
<ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR>... Successfully delivered

---

Original-Envelope-Id: <15b9a2d3-536b-48d9-97ce-be0ffd90dafa@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 22 Nov 2023 14:44:21 -0300

Final-Recipient: RFC822; ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR

X-Actual-Recipient: RFC822; pmcp\_admsaude@mailserver2.softsul.net

Action: delivered (to mailbox)

Status: 2.1.5

Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 14:44:22 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 3AMHiL5m011685

for <ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR>; Wed, 22 Nov 2023 14:44:21 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----5P0HsI9Ky3724TZq6RxFFCZ2"

Message-ID: <15b9a2d3-536b-48d9-97ce-be0ffd90dafa@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 22 Nov 2023 14:44:27 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?PREG=C3=83O\_ELETR=C3=94NICO\_N=C2=B0\_44/2023?=  
To: ADMSAUDE@capanema.pr.gov.br

Content-Language: pt-BR

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>



03 2352

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2023**

Dispensa de Licitação Nº 048/2023

Data da Assinatura: 03/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.709,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8.543, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1.50 CM 2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (BR0348807)	THEOTO	500,00	4,26
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. FRASCO DE 5.000 ML (BR0315056)	21	100,00	6,12
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHAL O AMPOLA DE 10 ML (BR035217)	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.000,00	0,26
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2" (1,2 X 40MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439799)	SOLIDOR	20.000,00	0,06
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1" (0,8 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439800)	SOLIDOR	10.000,00	0,05

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1" (0,7 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439807)	SOLIDOR	30.000,00	0,05
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4" (0,55 X 20MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439811)	SOLIDOR	30.000,00	0,05
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0397523)	SOLIDOR	5.000,00	0,05
7 R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	9	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL. FRASCO 1.000 ML. (BR0269943)	CLEANSHOP	500,00	6,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	10	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0269941.	SUPER VALE	1.000,00	4,14
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	11	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEIADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO CONTENDO 500 G. (BR0279726)	NATHY	300,00	12,97
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444355)	ERIMAX	10.000,00	0,26
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444365)	ERIMAX	10.000,00	0,40
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444371)	ERIMAX	10.000,00	0,52
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444343)	ERIMAX	10.000,00	0,22
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478139)	TECH-SUL	100,00	6,40
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478140)	TECH-SUL	150,00	7,55
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	18	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM X 7,0CM MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423716)	FRADEL	5,00	72,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	19	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423703)	FRADEL	5,00	87,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, TAMANHO: CONJUNTO C/ DIVERSOS TAMANHOS 6 UNIDADES, MATERIAL: POLÍMERO. (BR0450958)	DESCARPACK	10,00	9,10
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	21	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BPS: BR0279764.	MEDSONDA	1.000,00	0,61
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BPS: BR0279761.	MEDSONDA	1.000,00	0,65



02353

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BPS: BR0283986.	BIOSANI	500,00	0,76
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BPS: BR0279763.	MEDSONDA	1.000,00	0,57
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	25	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, FONTE ARREDONDADA. TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PADRÃO. CÓDIGO BPS: BR0281420.	MEDSONDA	1.000,00	0,92
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437183.	POLYMED	500,00	0,50
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437184.	POLYMED	500,00	0,50
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437181.	POLYMED	300,00	0,50
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437182.	POLYMED	300,00	0,50
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437185.	POLYMED	10.000,00	0,48
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437186.	POLYMED	10.000,00	0,48
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437164.	MEDIX	500,00	0,33
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437166.	MEDIX	500,00	0,33
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437167.	MEDIX	2.000,00	0,33

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437165.	MEDIX	2.000,00	0,33
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	FRESENTUS	3.000,00	3,72
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	38	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0268236)	J.P.	1.000,00	8,69
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	39	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	FRESENTUS	3.000,00	4,19
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	40	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0268236)	FRESENTUS	2.000,00	5,74
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41	COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/ PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL. ALÇA DE FIXAÇÃO. (BR0302457)	TKL	1.000,00	2,939
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. (BR0363482)	DESCARBOX	600,00	4,674
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. (BR0269978)	ERIMAX	100.000,00	0,42
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	44	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 MM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (BR0272020)	ERIMAX	50,00	30,99
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	45	CURATIVO CUTÂNEO, MODELO: TIPO PÓS-PUNÇÃO, COMPONENTE 1-C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2-BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0483363)	CIEX	30.000,00	0,02
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	46	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0396158.	PROLINK	200,00	14,99
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	47	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE, 5.000 ML. (BR0396158)	PROLINK	50,00	79,97
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	48	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0452744)	HARBO	30.000,00	0,28
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0445800)	HARBO	30.000,00	0,13



032354

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0428798.	TKL	10.000,00	0,55
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	51	EQUIPO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0386130.	DESCARPACK	5.000,00	0,83
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD	52	ESPIGOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRACEIRA EM TECIDO ALGODÃO, MANGUETO EM LÁTEX, FECHO EM METAL, ADULTO. (BR0452471)	PREMIUM	50,00	56,50
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	53	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479747)	KOLPLAST	2.000,00	1,39
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	54	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479748)	KOLPLAST	2.000,00	1,07
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	55	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479749)	KOLPLAST	2.000,00	1,04
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56	ESTETOSCOPIO, TIPO: BIURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLA AÇO INOX. (BR0438928)	ADVANTIVE	50,00	10,34
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	57	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0457526)	TKL	300,00	0,60
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	58	PIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO PIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 COMPRIMENTO, AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (BR0456128)	PROCARE	480,00	1,10
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	59	PIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO PIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (BR0456127)	PROCARE	480,00	1,12
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60	PIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. (BR0456129)	PROCARE	240,00	1,10
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61	PIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. (BR0436520)	PROCARE	120,00	1,15
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUZO. (BR0350646)	MASTERFIX	2.000,00	3,109
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	63	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR, ROLO 4,50 M. (BR0437863)	CREMER	200,00	7,881

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	64	FITA HOSPITALAR, MICROPO-ROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 10M. (BR0437865)	WILTEX	700,00	1,95
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	65	FITA HOSPITALAR, MICROPO-ROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 10M. (BR0437867)	WILTEX	700,00	3,55
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	66	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, AMBAR, 250 ML. (BR0279887)	J PROLAB	50,00	2,60
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	67	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. (BR0279893)	J PROLAB	200,00	2,85
MAGNUM MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	68	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	PREMIUM	50,00	7,33
RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI	69	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, FRASCO COM 1.000 G. CÓDIGO BPS: BR0438929.	CONTATO GEL	50,00	5,90
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	70	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	8,99
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	71	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	4,59
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	72	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	5,99
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	73	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)	J.P.	300,00	5,84
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	74	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)	J.P.	500,00	8,83
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 30 X 8 CM. (BR0452237)	PROTMED	50,00	5,18
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	76	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. (BR0452238)	PROTMED	50,00	7,55
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	77	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM. (BR0452239)	PROTMED	50,00	9,18
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	78	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	VIC PHARMA	48,00	37,99
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	79	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0239064)	MEDIX	20,00	24,00
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	80	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0273178.	MEDIX	20,00	24,00
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	81	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0366902.	MEDIX	10,00	24,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	82	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, COM ELÁSTICO. (BR0287610)	LAVIE	10.000,00	0,66
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	83	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 GRAMAS. (BR0269846)	PHARLAB	200,00	4,34



02355

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	84	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843)	HYPOFARMA	300,00	5,28
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	85	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269945)	SANDRO	300,00	1,23
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	86	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269946)	ABL	300,00	1,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	87	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276342)	ABL	300,00	1,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	88	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276341)	ABL	300,00	1,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	89	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276340)	ABL	300,00	1,00
HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF	90	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL INTEGRADO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	HEALTH CARE	100,00	11,75
HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF	91	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRADO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)	HEALTH CARE	700,00	11,75
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRADO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0387700)	MEDIX	700,00	11,00
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	93	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313652)	MEDIX	1.000,00	10,65
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	94	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313653)	MEDIX	1.000,00	10,75
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	95	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313654)	MEDIX	1.000,00	10,65

HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF	96	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL INTEGRADO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)	HEALTH CARE	700,00	11,75
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	97	MACA DE RESGATE, POLIETILENO, PRANCHA, ADULTO, CERCA DE 0,40 M, ATÉ 250 KG, ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CINTO IMOBILIZADOR PARA CABECA. (BR0411867)	RESGATE SP	20,00	398,12
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	98	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA. TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0420275)	TECH-SUL	100,00	4,50
LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	99	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: FFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: 3 AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, ELÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. (BR0485312)	M2LIFE	50.000,00	0,076
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	100	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454574)	MEDIX	500,00	5,24
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	101	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454575)	DESCARPACK	100,00	5,20
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	102	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE. REVESTIMENTO: ESPUMA NÃO POROSA, NÃO ABSORVENTE E ANTI-MANCHAS. ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL. APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, AJUSTÁVEL ALTURA PARA 16 POSIÇÕES, SISTEMA DE 2 TRAVAS, MODELO ADULTO, REGISTRO NA ANVISA.	CF	100,00	42,50
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	103	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPECULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTENSIDADE DE LUZ. (BR0343803)	MIKATOS	20,00	160,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	104	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. (BR0441983)	WINNER	100,00	44,85
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	105	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES, LITRO. (BR0277319)	RIOQUÍMICA	100,00	5,35
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	106	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA. MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	FACILIMPE	50,00	83,69
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	107	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM. (BR0274748)	GOLGRAN	20,00	34,38



0 2356

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	108	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)	MEDGRAN	5.000,00	0,77
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	109	FRINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)	J.P.	300,00	7,99
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	110	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, EMBOLLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439626)	SR	3.000,00	0,21
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	111	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO SLIP, EMBOLLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439627)	SR	3.000,00	0,318
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	112	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL SLIP, EMBOLLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439625)	SR	10.000,00	0,10
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	113	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, EMBOLLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439624)	SR	10.000,00	0,14
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	114	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435902)	SOLUMED	100,00	8,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	115	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	BIOSANI	100,00	0,65
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	116	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435928)	BIOSANI	100,00	0,68
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	117	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435929)	BIOSANI	100,00	0,70
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	118	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435907)	BIOSANI	100,00	0,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	119	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)	BIOSANI	100,00	0,78
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	120	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435908)	BIOSANI	100,00	0,99
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	121	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435931)	BIOSANI	100,00	0,82

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	122	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)	BIOSANI	100,00	1,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	123	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910)	BIOSANI	100,00	1,20
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	124	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)	BIOSANI	100,00	1,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	125	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)	BIOSANI	100,00	1,30
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	126	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435912)	MARKMED	100,00	1,75
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	127	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436009)	MEDIX	50,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	128	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436002)	MEDIX	100,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	129	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436007)	MEDIX	100,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	130	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436003)	MEDIX	500,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	131	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436010)	MEDIX	200,00	2,11
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	132	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437442)	MARKMED	1.000,00	0,57
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	133	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437443)	BIOSANI	1.000,00	0,60
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	134	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437436)	BIOSANI	500,00	0,64



B 2357

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	135	SONDA TRATO URINARIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRAO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILINDRICA COM ORIFICIO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437441)	BIOSANI	300,00	0,68
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	136	SONDA TRATO URINARIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRAO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILINDRICA COM ORIFICIO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437438)	BIOSANI	300,00	0,72
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	137	SONDA TRATO URINARIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRAO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILINDRICA COM ORIFICIO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437437)	BIOSANI	300,00	0,58
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	138	SONDA TRATO URINARIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRAO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILINDRICA COM ORIFICIO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437440)	BIOSANI	300,00	0,58
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	139	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ATE 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMORIA ULTIMA MEDICAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0435801	GTECH	200,00	8,88
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	140	TESOURA, MATERIAL-AÇO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO: 8 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:IRIS. (BR0347926)	WELDON	20,00	17,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	141	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO. (BR0451267)	MEDIX	20,00	2,99
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	142	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO. (BR0451266)	MEDIX	20,00	2,99
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	143	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO. (BR0451271)	GLOMED / MEDIX	20,00	3,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	144	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO. (BR0451272)	MEDIX	20,00	2,98
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	145	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO. (BR0451270)	MEDIX	20,00	2,99
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	146	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO. (BR0451277)	MEDIX	20,00	2,94

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	147	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO. (BR0451269)	MEDIX	20,00	2,94
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	148	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO. (BR0451279)	MEDIX	20,00	2,94
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	149	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO. (BR0451275)	MEDIX	20,00	2,94

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 44/2023, é de R\$ 337.718,42 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono  
vinte dias de novembro de 2023

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2023

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: 7 R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 3.475,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2023

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2023

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



0 2358  
B

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 2.521,50 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 8.891,00 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 33.986,02 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dois Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 39.916,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezesseis Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 86.017,50 (Oitenta e Seis Mil e Dezessete Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 2.825,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP, EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 17.625,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 5.754,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 7.321,20 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL



082351

DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$ 47.407,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sete Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 33.326,50 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 7.518,00 (Sete Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 786,60 (Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 4.140,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RMC- INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS-EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 13.537,60 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 11.280,40 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR,



B 2360

PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$ 5.350,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2023**

Pregão Eletrônico Nº 044/2023

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 1.650,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 210/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 155/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retifica-se o 1º aditivo que deveria ter sido feito com o prazo de 6 meses e foi feito somente com 3 meses, novo prazo de vigência do Contrato 210/2023 até dia 17/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
Representante Legal  
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA  
Contratada

**DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 502023**

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 230/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINA Nº136 ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR BW212 DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	67672	ANEL 06220946	1,00	UN	38,96	38,96	MY GAS-KET
2	67670	BÚCHA 05817928	1,00	UN	4.869,96	4.869,96	DANFOSS
3	67671	BÚCHA 05902069	1,00	UN	2.326,36	2.326,36	DANFOSS
4	67679	DESMONTAR BOMBAS	1,00	SERV	1.900,00	1.900,00	CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
5	67684	DRENAR ÓLEO DO EQUIPAMENTO	1,00	SERV	980,00	980,00	CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
6	67678	FILTRO AR EXTERNO 05821147	1,00	UN	153,04	153,04	DONALDSON
7	67677	FILTRO AR INTERNO 05821148	1,00	UN	92,42	92,42	DONALDSON
8	67674	FILTRO DIESEL 05825010	1,00	UN	231,80	231,80	MANN
9	67676	FILTRO HIDRÁULICO 07993014	2,00	UN	276,39	552,78	DONALDSON
10	67673	FILTRO LUBRIFICANTE 05710640	1,00	UN	72,20	72,20	FLEET-GUARD
11	67675	FILTRO SEPARADOR 05716779	1,00	UN	102,12	102,12	MANN
12	67685	INSTALAR BOMBA	1,00	SERV	3.204,00	3.204,00	CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
13	67663	KIT BLOCO CILINDRO 05818487	1,00	UN	14.812,78	14.812,78	DANFOSS
14	67662	KIT VEDACÃO 05817842	1,00	UN	5.800,00	5.800,00	DANFOSS
15	67664	KIT VEDACÃO 05819331	1,00	UN	2.169,08	2.169,08	DANFOSS
16	67680	LAPIDAR PLACAS BLOCO E PISTÕES	1,00	SERV	1.692,00	1.692,00	CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
17	67681	MONTAR BOMBAS	1,00	SERV	3.100,00	3.100,00	CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
18	67661	PLACA APOIO 05818985	1,00	UN	8.690,47	8.690,47	DANFOSS
19	67660	PLACA DE VÁLVULA 05818983	1,00	UN	1.813,32	1.813,32	DANFOSS
20	67668	PLACA OSCILANTE 05818149	1,00	UN	10.837,00	10.837,00	DANFOSS
21	67667	ROLAMENTO 05816571	1,00	UN	137,33	137,33	NSK
22	67666	ROLAMENTO 05817356	1,00	UN	3.398,63	3.398,63	NSK
23	67665	ROLAMENTO 05818129	2,00	UN	2.619,79	5.239,58	NSK
24	67669	ROLAMENTO 05901018	1,00	UN	3.610,00	3.610,00	NSK
25	67682	TESTE EM BANCADA	1,00	SERV	1.800,00	1.800,00	CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
26	67683	TROCAR FILTROS DO HIDRÁULICO	1,00	SERV	280,00	280,00	CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Valor Total da Contratação: R\$ 77.903,83 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

Contratada:  
NOME DO CREDOR: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 00.778.049/0001-70  
ENDEREÇO: RUA PORTO VELHO, 55 BAIRRO:SÃO CRISTÓVÃO  
CIDADE: CASCAVEL PR CEP:85816-160  
TELEFONE: 45 32274844

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 01 dia(s) do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2023  
Processo Dispensa Nº 50/2023  
Data da Assinatura: 01/11/2023.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.



**PORTARIA Nº 8.543, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 44/2023.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM 2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (BR0348807)	THEOTO	500,00	4,26
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. FRASCO DE 5.000 ML (BR0315056)	21	100,00	6,12
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO AMPOLA DE 10 ML. (BR0352317)	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.000,00	0,26
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2" (1,2 X 40MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439799)	SOLIDOR	20.000,00	0,06
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1" (0,8 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439804)	SOLIDOR	10.000,00	0,05



Município de Capanema - PR

08 2362

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1" (0,7 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439807)	SOLIDOR	30.000,00	0,05
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4" (0,55 X 20MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439811)	SOLIDOR	30.000,00	0,05
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIMP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0397523)	SOLIDOR	5.000,00	0,05
7 R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	9	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL. FRASCO 1.000 ML. (BR0269943)	CLEANSHP	500,00	6,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	10	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0269941.	SUPER VALE	1.000,00	4,14
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	11	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO CONTENDO 500 G. (BR0279726)	NATHY	300,00	12,97
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444355)	ERIMAX	10.000,00	0,26
GEOMED	13	ATADURA, CREPOM, 100%	ERIMAX	10.000,00	0,40



Município de Capanema - PR

0 2363

520

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444365)			
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444371)	ERIMAX	10.000,00	0,52
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444343)	ERIMAX	10.000,00	0,22
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478139 )	TECH-SUL	100,00	6,40
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478140)	TECH-SUL	150,00	7,55
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	18	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM X 7,0CM MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423716)	FRADEL	5,00	72,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	19	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423703)	FRADEL	5,00	87,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, TAMANHO: CONJUNTO C/ DIVERSOS TAMANHOS 6 UNIDADES, MATERIAL: POLÍMERO. (BR0450958)	DESCARPAC K	10,00	9,10
MEDEFE PRODUTOS	21	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO	MEDSONDA	1.000,00	0,61



0 2364

## Município de Capanema - PR

MÉDICO-HOSPITALARES LTDA		FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BPS: BR0279764.			
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BPS: BR0279761.	MEDSONDA	1.000,00	0,65
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BPS: BR0283986.	BIOSANI	500,00	0,76
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BPS: BR0279763.	MEDSONDA	1.000,00	0,57
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	25	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PADRÃO. CÓDIGO BPS: BR0281420.	MEDSONDA	1.000,00	0,92
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437183.	POLYMED	500,00	0,50
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	27	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM,	POLYMED	500,00	0,50



Município de Capanema - PR

0 2365

LTDA		CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437184.			
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437181.	POLYMED	300,00	0,50
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437182.	POLYMED	300,00	0,50
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437185.	POLYMED	10.000,00	0,48
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437186.	POLYMED	10.000,00	0,48
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437164.	MEDIX	500,00	0,33



Município de Capanema - PR

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437166.	MEDIX	500,00	0,33
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437167.	MEDIX	2.000,00	0,33
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437165.	MEDIX	2.000,00	0,33
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	37	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. (BR0268236)	FRESENIUS	3.000,00	3,72
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	38	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0268236)	J.P.	1.000,00	8,69
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	39	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	FRESENIUS	3.000,00	4,19
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0268236)	FRESENIUS	2.000,00	5,74
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	41	COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE	TKL	1.000,00	2,939





0 2367  
0888

Município de Capanema - PR

HOSPITALARES LTDA		LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA DE FIXAÇÃO. (BR0302457)			
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. (BR0363482)	DESCARBOX	600,00	4,674
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. (BR0269978)	ERIMAX	100.000,00	0,42
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	44	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 MM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (BR0272020)	ERIMAX	50,00	30,99
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	45	CURATIVO CUTÂNEO, MODELO: TIPO PÓS-PUNÇÃO, COMPONENTE 1:C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2:BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0483363)	CIEX	30.000,00	0,02
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	46	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0396158.	PROLINK	200,00	14,99
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	47	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE. 5.000	PROLINK	50,00	79,97



Município de Capanema - PR

LTDA		ML. (BR0396158)			
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA	48	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0452744)	HARBO	30.000,00	0,28
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	49	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. (BR0445800)	HARBO	20.000,00	0,13
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO PBS: BR0428798.	TKL	10.000,00	0,55
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	51	EQUIPO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0386130.	DESCARPAC K	5.000,00	0,83
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO S LTD	52	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, MANGUITO EM LÁTEX, FECHO EM METAL, ADULTO. (BR0432471)	PREMIUM	50,00	56,50
MCW PRODUTOS MÉDICOS E	53	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL,	KOLPLAST	2.000,00	1,39



Município de Capanema - PR

0 2369  
B

HOSPITALARES LTDA		MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479747)			
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	54	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479748)	KOLPLAST	2.000,00	1,07
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	55	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479749)	KOLPLAST	2.000,00	1,04
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX. (BR0438928)	ADVANTIVE	50,00	10,34
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	57	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0457526)	TKL	300,00	0,60
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	58	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS	PROCARE	480,00	1,10

170-2370



## Município de Capanema - PR

		ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 COMPRIMENTO, AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (BR0456128)			
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	59	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR: PRETA COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (BR0456127)	PROCARE	480,00	1,12
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. (BR0456129)	PROCARE	240,00	1,10
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. (BR0436520)	PROCARE	120,00	1,15
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIUSO. (BR0350646)	MASTERFIX	2.000,00	3,109
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	63	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR, ROLO 4,50 M. (BR0437863)	CREMER	200,00	7,881
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	64	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 10M. (BR0437865)	WILTEX	700,00	1,95
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	65	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 10M. (BR0437867)	WILTEX	700,00	3,55
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	66	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO,	J PROLAB	50,00	2,60

150 2371  
9

## Município de Capanema - PR

LTDA		ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML. (BR0279887)			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	67	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. (BR0279893)	J PROLAB	200,00	2,85
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	68	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	PREMIUM	50,00	7,33
RMC- INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI	69	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, FRASCO COM 1.000 G. CÓDIGO BPS: BR0438929.	CONTATO GEL	50,00	5,90
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	70	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	8,99
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	71	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	4,59
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	72	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	J.P.	500,00	5,99
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	73	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)	J.P.	300,00	5,84
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	74	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)	J.P.	500,00	8,83
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 30 X 8 CM. (BR0452237)	PROTMED	50,00	5,18
TECSUL INDUSTRIA E	76	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL	PROTMED	50,00	7,55

0700 2372



## Município de Capanema - PR

COMERCIO LTDA		REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. (BR0452238)			
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	77	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM. (BR0452239)	PROTMED	50,00	9,18
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	78	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	VIC PHARMA	48,00	37,99
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	79	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0239064)	MEDIX	20,00	24,00
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	80	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0273178.	MEDIX	20,00	24,00
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	81	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0366902.	MEDIX	10,00	24,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	82	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M, 2 M, COM ELÁSTICO. (BR0287610)	LAVIE	10.000,00	0,66
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	83	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA 30 GRAMAS. (BR0269846)	PHARLAB	200,00	4,34
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	84	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20 ML. (BR0269843)	HYPOFARMA	300,00	5,28
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-	85	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE	SANDRO	300,00	1,23



8500 02373

Município de Capanema - PR

EIRELI		28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269945)			
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	86	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269946)	ABL	300,00	1,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	87	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276342)	ABL	300,00	1,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	88	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276341)	ABL	300,00	1,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	89	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0276340)	ABL	300,00	1,00
HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF	90	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	HEALTH CARE	100,00	11,75



Município de Capanema - PR

		DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)			
HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF	91	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)	HEALTH CARE	700,00	11,75
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0387700)	MEDIX	700,00	11,00
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	93	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313652)	MEDIX	1.000,00	10,65
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	94	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313653)	MEDIX	1.000,00	10,75
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	95	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313654)	MEDIX	1.000,00	10,65
HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM.	96	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	HEALTH CARE	700,00	11,75



Município de Capanema - PR

2375

E PERF		DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)			
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	97	MACA DE RESGATE, POLIETILENO, PRANCHA, ADULTO, CERCA DE 0,40 M, ATÉ 250 KG, ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA. (BR0411867)	RESGATE SP	20,00	398,12
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	98	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0470275)	TECH-SUL	100,00	4,50
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	99	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: 3 AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, ELÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. (BR0485312)	M2LIFE	50.000,00	0,076
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	100	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454574)	MEDIX	500,00	5,24
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	101	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/	DESCARPAC K	100,00	5,20

2376



## Município de Capanema - PR

		CLIQUE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454575)			
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	102	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: PVC RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ESPUMA NÃO POROSA, NÃO ABSORVENTE E ANTI-MANCHAS, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, AJUSTÁVEL ALTURA PARA 16 POSIÇÕES, SISTEMA DE 2 TRAVAS, MODELO ADULTO, REGISTRO NA ANVISA.	CF	100,00	42,50
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	103	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, COMPONENTES: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO, REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. (BR0343803)	MIKATOS	20,00	160,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	104	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. (BR0441983)	WINNER	100,00	44,85
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	105	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES, LITRO. (BR0277319)	RIOQUÍMICA	100,00	5,35
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	106	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	FACILIMPE	50,00	83,69



0 2377

## Município de Capanema - PR

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICO S E HOSPITALARES LTDA - EPP	107	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM. (BR0274748)	GOLGRAN	20,00	34,38
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	108	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)	MEDGRAN	5.000,00	0,77
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	109	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)	J.P.	300,00	7,99
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	110	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439626)	SR	3.000,00	0,21
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	111	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA NUMERADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439627)	SR	3.000,00	0,318
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	112	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439625)	SR	10.000,00	0,10
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	113	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439624)	SR	10.000,00	0,14
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	114	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA	SOLUMED	100,00	8,95

0 2378



## Município de Capanema - PR

		DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ( BR0435902)			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	115	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	BIOSANI	100,00	0,65
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	116	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435928)	BIOSANI	100,00	0,68
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	117	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435929)	BIOSANI	100,00	0,70
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	118	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435907)	BIOSANI	100,00	0,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	119	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)	BIOSANI	100,00	0,78
ODONTOMEDI -	120	SONDA TRATO DIGESTIVO,	BIOSANI	100,00	0,99



0 2379

**Município de Capanema - PR**

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP		NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435908)			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	121	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435931)	BIOSANI	100,00	0,82
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	122	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)	BIOSANI	100,00	1,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	123	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910)	BIOSANI	100,00	1,20
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	124	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)	BIOSANI	100,00	1,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	125	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)	BIOSANI	100,00	1,30

0 2380



## Município de Capanema - PR

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	126	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435912)	MARKMED	100,00	1,75
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	127	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436009)	MEDIX	50,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	128	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436002)	MEDIX	100,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	129	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436007)	MEDIX	100,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	130	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436003)	MEDIX	500,00	2,11
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	131	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/	MEDIX	200,00	2,11



Município de Capanema - PR

02381

LTDA		BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436010)			
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	132	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437442)	MARKMED	1.000,00	0,57
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	133	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437443)	BIOSANI	1.000,00	0,60
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	134	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437436)	BIOSANI	500,00	0,64
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	135	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437441)	BIOSANI	300,00	0,68
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	136	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437438)	BIOSANI	300,00	0,72
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	137	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	BIOSANI	300,00	0,58



0 2382

## Município de Capanema - PR

		EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437437)			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	138	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437440)	BIOSANI	300,00	0,58
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	139	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0435801	GTECH	200,00	8,88
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	140	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 8 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:ÍRIS. (BR0347926)	WELDON	20,00	17,00
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	141	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451267)	MEDIX	20,00	2,99
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	142	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451266)	MEDIX	20,00	2,99
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	143	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO	GLOMED / MEDIX	20,00	3,00



03 2383

8885

## Município de Capanema - PR

		ÚNICO. (BR0451271)			
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	144	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451272)	MEDIX	20,00	2,98
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	145	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451270)	MEDIX	20,00	2,99
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	146	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451277)	MEDIX	20,00	2,94
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	147	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451269)	MEDIX	20,00	2,94
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	148	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:	MEDIX	20,00	2,94



0 2384

**Município de Capanema - PR**

		CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451279)			
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	149	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: VC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451275)	MEDIX	20,00	2,94

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº **44/2023**, é de R\$ 337.718,42 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte dias de novembro de 2023

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



0 2385  
B

**Município de Capanema - PR**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Aos vinte e um dias de novembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**7 R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, sediada na RUA LUIZ DE CAMÕES, 622 - CEP: 96055630 - BAIRRO: TRES VENDAS, na cidade de Pelotas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.108.702/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portador do RG nº 1018347011 e do CPF nº 270.572.320-04, residente no endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 667 A - CEP: 96020220 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pelotas/RS. Telefone:(051)32082073, e-mail: 7r7business@gmail.com ou contato@7r7.com.br**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	66545	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL. FRASCO 1.000 ML. (BR0269943)	CLEANSHOP	FRAS	500,00	6,95	3.475,00

**Valor Total da Contratação R\$ 3.475,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

*(Handwritten mark)*



02386

## Município de Capanema - PR

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **20/11/2023** e encerramento em **19/11/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 3.475,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;



- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
  - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
  - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
  - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de



Município de Capanema - PR

0 2384

- título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------



## Município de Capanema - PR

0 23311

48856

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



Município de Capanema - PR

- 0 2300
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;



- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

①



## Município de Capanema - PR

- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.



0 2393  
B

## Município de Capanema - PR

- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

Q



16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



## Município de Capanema - PR

0 2395  
B

- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**19.3.** O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**20.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2.** A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte dias de novembro de 2023

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

7R7 SOLUCOES EM  
CONSULTORIA E COMERCIO  
LTDA:05108702000107

Assinado de forma digital por 7R7  
SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.11.21 10:08:44 -03'00'

**NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL**  
**Representante Legal**  
**7 R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E**  
**COMERCIO LTDA**  
**Detentora da Ata**

0 2396  
S

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 23/11/2023, 09:36

**Para:** contato@7r7.com.br

Bom dia!

Segue em anexo a ata 344/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

—Anexos:—

---

CCO\_002416.pdf

3,4MB

**Assunto:** Entregue: ATA ASSINADA  
**De:** <postmaster@7r7.com.br>  
**Data:** 23/11/2023, 09:36  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

0 2397  
B

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[contato@7r7.com.br](mailto:contato@7r7.com.br)

Assunto: ATA ASSINADA

---

Original-Envelope-Id: <66242366-fc3f-4ec0-aa3c-5fb601f7d4fb@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns;CP8P284MB2178.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM  
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Thu, 23 Nov 2023 12:36:32 +0000

Final-Recipient: [rfc822;contato@7r7.com.br](mailto:rfc822;contato@7r7.com.br)  
Action: delivered  
Status: 2.0.0  
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
Received: from CP6P284CA0043.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:1ac::7) by CP8P284MB2178.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:1e5::11) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.20; Thu, 23 Nov 2023 12:36:32 +0000  
Received: from ROABRA01FT012.eop-bra01.prod.protection.outlook.com (2603:10d6:103:1ac:cafe::c3) by CP6P284CA0043.outlook.office365.com (2603:10d6:103:1ac::7) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.20 via Frontend Transport; Thu, 23 Nov 2023 12:36:32 +0000  
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109  
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br designates 177.220.151.229 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229; helo=mailserver2.softsul.net; pr=C  
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by ROABRA01FT012.mail.protection.outlook.com (10.13.184.114) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.20 via Frontend Transport; Thu, 23 Nov 2023 12:36:30 +0000  
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)) (authenticated bits=0) by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 3ANCaJr2001334 for <[contato@7r7.com.br](mailto:contato@7r7.com.br)>; Thu, 23 Nov 2023 09:36:19 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----w0IISNvggvLfQegYH0QJQT3Y"  
Message-ID: <66242366-fc3f-4ec0-aa3c-5fb601f7d4fb@capanema.pr.gov.br>  
Date: Thu, 23 Nov 2023 09:36:20 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: [contato@7r7.com.br](mailto:contato@7r7.com.br)

0 2398  
B**Município de Capanema - PR**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Aos vinte e um dias de novembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, sediada na R JOAO KUBIS, 780 - CEP: 83504640 - BAIRRO: COLONIA ANTONIO PRADO, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.392.566/0001-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **MARIO JOSÉ TKATCHUK**, portador do RG nº e do CPF nº 747.877.729-53, residente no endereço: R SANTA GEMA GALGAI, 391 - CEP: 82220010 - BAIRRO: BARREIRINHA, na cidade de Curitiba/PR. Telefone:(41) 3232 - 2161, e-mail: licitacao@aaba.com.br

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
114	66577	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL,	SOLUMED	UN	100,00	8,95	895,00



**Município de Capanema - PR**

		DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435902)					
--	--	---	--	--	--	--	--

**Valor Total da Contratação R\$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **20/11/2023** e encerramento em **19/11/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;



2400

## Município de Capanema - PR

- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

①



- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



## Município de Capanema - PR

0 2402  
100

- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

### **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

0

POLETA  
0 2403  
6



**Município de Capanema - PR**

- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial



## Município de Capanema - PR

2404  
1082 0

do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

**11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

**11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



0 2405  
9

Município de Capanema - PR

- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is)



## Município de Capanema - PR

0 2406  
B

- encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o **subitem 12.5** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo



## Município de Capanema - PR

as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

- 19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- 19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:



## Município de Capanema - PR

2408

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) MARIO JOSÉ TKATCHUK**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte dias de novembro de 2023

0 2409

8



**Município de Capanema - PR**

---

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**MARIO JOSE** Assinado de forma  
digital por MARIO JOSE  
**TKATCHUK:7** TKATCHUK:7478777295  
3  
**4787772953** Dados: 2023.11.22  
15:25:44 -03'00'  
**MARIO JOSÉ TKATCHUK**  
*Representante Legal*  
**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**MÉDICOS EIRELI**  
*Detentora da Ata*

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 23/11/2023, 13:14

**Para:** licitacao@aaba.com.br

Boa tarde!

Segue em anexo a ata 345/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

—Anexos:—

---

CCO\_002421.pdf

3,3MB

03 2411

**Assunto:** Successful Mail Delivery Report**De:** MAILER-DAEMON@arnie0123.email.locaweb.com.br (Mail Delivery System)**Data:** 23/11/2023, 13:14**Para:** apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

This is the mail system at host arnie0123.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@aaba.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<licitacao@aaba1> GBsTN2p6X2U6RAAAtd4J5Q Saved

Reporting-MTA: dns; arnie0123.email.locaweb.com.br  
Original-Envelope-Id: <dc0c9f86-20db-4446-8f2e-c862c5c44c16@capanema.pr.gov.br>  
X-Postfix-Queue-ID: C356F6E0300  
X-Postfix-Sender: rfc822; apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br  
Arrival-Date: Thu, 23 Nov 2023 13:14:34 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; licitacao@aaba.com.br  
Original-Recipient: rfc822;licitacao@aaba.com.br  
Action: relayed  
Status: 2.0.0  
Remote-MTA: dns; 127.0.0.1  
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 <licitacao@aaba1> GBsTN2p6X2U6RAAAtd4J5Q Saved

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
X-Original-To: <licitacao@aaba.com.br>  
Received: from arnie0123.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])  
by arnie0123.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id C356F6E0300  
for <licitacao@aaba.com.br>; Thu, 23 Nov 2023 13:14:34 -0300 (-03)  
Received: from burns0304.correio.biz (burns0304.email.locaweb.com.br [10.31.116.6])  
by arnie0123.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id 8625D6E0293  
for <licitacao@aaba.com.br>; Thu, 23 Nov 2023 13:14:34 -0300 (-03)  
X-DKIM: Sendmail DKIM Filter v2.8.2 arnie0123.email.locaweb.com.br 8625D6E0293  
Received: from mailserver2.softsul.net (unknown [177.220.151.229])  
by burns0304.correio.biz (Postfix) with ESMTPS id 4SbjqS65zBz1gdTs  
for <licitacao@aaba.com.br>; Thu, 23 Nov 2023 13:14:27 -0300 (-03)  
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])  
(may be forged)  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 3ANGEPcj021601  
for <licitacao@aaba.com.br>; Thu, 23 Nov 2023 13:14:25 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----9R0fp0XXM7vcQmseBnhDkqek"  
Message-ID: <dc0c9f86-20db-4446-8f2e-c862c5c44c16@capanema.pr.gov.br>  
Date: Thu, 23 Nov 2023 13:14:25 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: licitacao@aaba.com.br  
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
X-mb: yes  
Subject: ATA ASSINADA



03 2412

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Aos vinte e um dias de novembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RUA SERGIPE, 23 - CEP: 85507520 - BAIRRO: LA SALLE, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DALCI DAMBROS, portador do RG nº e do CPF nº 546.515.499-34, residente no endereço: RUA PARANA, 299 - CEP: 85501074, na cidade de Pato Branco/PR. Telefone:4632255767, e-mail: licitacao@abcdistribuidora.far.br/ farmaceutico@abcdistribuidora.far.br**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
56	66557	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX. (BR0438928)	ADVANTIVE	UN	50,00	10,34	517,00
127	60821	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO,	MEDIX	UN	50,00	2,11	105,50

P



## Município de Capanema - PR

		COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436009)					
128	60822	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436002)	MEDIX	UN	100,00	2,11	211,00
129	60823	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436007)	MEDIX	UN	100,00	2,11	211,00
130	60824	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436003)	MEDIX	UN	500,00	2,11	1.055,00
131	60826	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/	MEDIX	UN	200,00	2,11	422,00



Município de Capanema - PR

0 2414

	BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436010)					
--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total da Contratação R\$ 2.521,50 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **20/11/2023** e encerramento em **19/11/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.521,50 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



## Município de Capanema - PR

- 2415
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
  - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
  - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.



- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A **Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

0



## Município de Capanema - PR

0 2417

- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas



ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a



análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

**11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



2420

## Município de Capanema - PR

- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência



e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo.**

- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o **subitem 12.5** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.



002422

## Município de Capanema - PR

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



## Município de Capanema - PR

- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



032424

**Município de Capanema - PR**

**21.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) DALCI DAMBROS**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte dias de novembro de 2023

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**DALCI**  
**DAMBROS:5**  
**4651549934**  
**DALCI DAMBROS**  
*Representante Legal*  
**ABC DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
*Detentora da Ata*

Assinado de forma digital por DALCI DAMBROS:54651549934  
Dados: 2023.11.21 11:08:04 -03'00'

08 2425

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 23/11/2023, 09:41

**Para:** licitacao@abcdistribuidora.far.br

Bom dia!

Segue em anexo a ata 346/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

---

CCO\_002417.pdf

3,7MB

0 2426  
B

**Assunto:** Return receipt  
**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Data:** 23/11/2023, 09:41  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Thu, 23 Nov 2023 09:41:10 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<licitacao@abcdistribuidora.far.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<licitacao@abcdistribuidora.far.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <180230e4-ea7b-4651-bffd-7dbe18ca398b@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Thu, 23 Nov 2023 09:41:10 -0300

Final-Recipient: RFC822; licitacao@abcdistribuidora.far.br  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.0.0  
Remote-MTA: DNS; mail.abcdistribuidora.far.br  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted  
Last-Attempt-Date: Thu, 23 Nov 2023 09:41:41 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
    (authenticated bits=0)  
    by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 3ANCf9vV003179  
    for <licitacao@abcdistribuidora.far.br>; Thu, 23 Nov 2023 09:41:10 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----YLhOrvDqRkImPhYal0mkJ2d6"  
Message-ID: <180230e4-ea7b-4651-bffd-7dbe18ca398b@capanema.pr.gov.br>  
Date: Thu, 23 Nov 2023 09:41:11 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: licitacao@abcdistribuidora.far.br  
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"  
    <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
Subject: ATA ASSINADA



062427

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Aos vinte e um dias de novembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, portador do RG nº 44114180 e do CPF nº 628.077.149-00, residente no endereço: RUA SANTO ANTONIO, 151 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR. Telefone:4635242405, e-mail: stella\_disprobel@hotmail.com / disprobel@hotmail.com.br**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	60643	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM X 7,0CM MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423716)	FRADEL	UN	5,00	72,00	360,00
19	60644	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423703)	FRADEL	UN	5,00	87,00	435,00
23	60652	CATETER ASPIRAÇÃO	BIOSAN	UN	500,00	0,76	380,00



0 2428

## Município de Capanema - PR

		TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BPS: BR0283986.	I				
67	60722	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. (BR0279893)	J PROLA B	FR250	200,00	2,85	570,00
104	60778	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. (BR0441983)	WINNE R	UN	100,00	44,85	4.485,00
115	60806	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 08, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	BIOSAN I	UN	100,00	0,65	65,00
116	60807	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435928)	BIOSAN I	UN	100,00	0,68	68,00
117	60808	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435929)	BIOSAN I	UN	100,00	0,70	70,00
118	60813	SONDA TRATO DIGESTIVO,	BIOSAN	UN	100,00	0,90	90,00



Município de Capanema - PR

0 2420

6

		NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435907)	I				
119	60809	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435930)	BIOSAN I	UN	100,00	0,78	78,00
121	60810	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435931)	BIOSAN I	UN	100,00	0,82	82,00
122	60815	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435909)	BIOSAN I	UN	100,00	1,10	110,00
123	60816	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435910)	BIOSAN I	UN	100,00	1,20	120,00
124	60812	SONDA TRATO DIGESTIVO,	BIOSAN	UN	100,00	1,00	100,00



Município de Capanema - PR

0 2430

		NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)	I				
125	60817	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435911)	BIOSAN I	UN	100,00	1,30	130,00
133	60830	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437443)	BIOSAN I	UN	1.000,00	0,60	600,00
134	60831	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437436)	BIOSAN I	UN	500,00	0,64	320,00
135	60832	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437441)	BIOSAN I	UN	300,00	0,68	204,00



02431

## Município de Capanema - PR

136	60833	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437438)	BIOSAN I	UN	300,00	0,72	216,00
137	60827	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437437)	BIOSAN I	UN	300,00	0,58	174,00
138	60828	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437440)	BIOSAN I	UN	300,00	0,58	174,00
143	60838	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0451271)	GLOME D / MEDIX	UN	20,00	3,00	60,00

**Valor Total da Contratação R\$ 8.891,00 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **20/11/2023** e encerramento em **19/11/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 8.891,00 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de





- garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
  - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
  - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8



Município de Capanema - PR

0 2434  
B

- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



0 2436

Município de Capanema - PR

- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:



0 2437

B

**Município de Capanema - PR**

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
  - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
  - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
  - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será



## Município de Capanema - PR

0-2438

- publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
  - 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
  - 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
  - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
  - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
  - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24**



(vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**



0 2140  
16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

0 2441  
B**Município de Capanema - PR**

- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**19.3.** O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**20.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2.** A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e um dias de novembro de 2023

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

MARIA STELLA PICOLLI  
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA  
PICOLLI BASEGGIO:62807714900  
Uado: 2023.11.21 15:35:06 -03'00'

**MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO**  
*Representante Legal*  
**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**  
*Detentora da Ata*

0,2442  
B

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 14:26

**Para:** dispobrel@hotmail.com.br

Boa tarde!

Segue em anexo a ata 347/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

---

CCO\_002410.pdf

4,3MB

082443

**Assunto:** Returned mail: see transcript for details  
**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Data:** 22/11/2023, 14:26  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 22 Nov 2023 14:26:16 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors -----  
<dispobrel@hotmail.com.br>  
(reason: 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).  
[C01NAM11FT078.eop-nam11.prod.protection.outlook.com 2023-11-22T17:26:32.123Z  
08DBEAE548C594AA])

----- Transcript of session follows -----  
... while talking to nam.olc.protection.outlook.com.:

DATA

```
<<< 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).  
[C01NAM11FT078.eop-nam11.prod.protection.outlook.com 2023-11-22T17:26:32.123Z  
08DBEAE548C594AA]  
550 5.1.1 <dispobrel@hotmail.com.br>... User unknown  
<<< 503 5.5.2 Need rcpt command [C01NAM11FT078.eop-nam11.prod.protection.outlook.com  
2023-11-22T17:26:32.123Z 08DBEAE548C594AA]
```

---

Original-Envelope-Id: <43867e37-37dc-402a-9e83-b60d3a437bcd@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Wed, 22 Nov 2023 14:26:16 -0300

Final-Recipient: RFC822; <dispobrel@hotmail.com.br>  
Action: failed  
Status: 5.5.0  
Remote-MTA: DNS; nam.olc.protection.outlook.com  
Diagnostic-Code: SMTP; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable  
(S2017062302). [C01NAM11FT078.eop-nam11.prod.protection.outlook.com  
2023-11-22T17:26:32.123Z 08DBEAE548C594AA]  
Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 14:26:31 -0300

---

----- ForwardedMessage.eml -----

**Assunto:** ATA ASSINADA  
**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
**Data:** 22/11/2023, 14:26  
**Para:** dispobrel@hotmail.com.br

Boa tarde!

Segue em anexo a ata 347/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por  
ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu



02444

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Aos vinte e um dias de novembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 7.857.674-0 e do CPF nº 878.622.989-34, residente no endereço: RUA AZULINHO, 182 - CEP: 86708400 - BAIRRO: VILA AYMORE, na cidade de Arapongas/PR. Telefone:4332753105, e-mail: classmed@outlook.com ou arthur\_classmed@hotmail.com**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
38	60669	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0268236)	J.P.	FR/ML	1.000,00	8,69	8.690,00
70	60728	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	J.P.	FR	500,00	8,99	4.495,00
71	60726	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML.	J.P.	FR	500,00	4,59	2.295,00



## Município de Capanema - PR

		(BR0270092)					
72	60727	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	J.P.	FR	500,00	5,99	2.995,00
73	60729	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0366913)	J.P.	FR	300,00	5,84	1.752,00
74	60730	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1000 ML. (BR0366913)	J.P.	FR	500,00	8,83	4.415,00
78	60743	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	VIC PHAR MA	FR/ML	48,00	37,99	1.823,52
85	60751	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. (BR0269945)	SAND RO	PAR	300,00	1,23	369,00
106	60783	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	FACILI MPE	FR/ML	50,00	83,69	4.184,50
109	60787	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FICHADO, 500 ML. (BR0303292)	J.P.	FR500	300,00	7,99	2.397,00
132	60829	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM,	MARK MED	UN	1.000,00	0,57	570,00



0 2446

**Município de Capanema - PR**

	PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437442)					
--	---	--	--	--	--	--

**Valor Total da Contratação R\$ 33.986,02 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dois Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **20/11/2023** e encerramento em **19/11/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 33.986,02 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dois Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
- entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;



- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à



## Município de Capanema - PR

03 2448

- entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

①



0 2449

**Município de Capanema - PR**

- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**



- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



**10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

**11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;



- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.



0 2453

## Município de Capanema - PR

- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o **subitem 12.5** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**



- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

- 19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



## Município de Capanema - PR

0 2455

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, representante da Contratada.



0 2456  
b

**Município de Capanema - PR**

2023

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte dias de novembro de 2023



**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

MICHELE CRISTINA  
CARDOSO DA SILVA  
MACHADO:8786229893  
4

Assinado de forma digital por  
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA  
SILVA MACHADO:87862298934  
Dados: 2023.11.23 10:32:17 -03'00'

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA  
SILVA MACHADO**  
*Representante Legal*  
**CLASSMED PRODUTOS  
HOSPITALARES- EIRELI**  
*Detentora da Ata*

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 23/11/2023, 13:46

**Para:** classmed@outlook.com

Boa tarde!

Segue em anexo a ata 348/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

---

CCO\_002425.pdf

3,7MB

**Assunto:** Entregue: ATA ASSINADA  
**De:** <postmaster@outlook.com>  
**Data:** 23/11/2023, 13:46  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[classmed@outlook.com](mailto:classmed@outlook.com)

Assunto: ATA ASSINADA

---

Original-Envelope-Id: <5caca7db-6192-4f2a-94bf-8277c12a1d82@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns;CP5P284MB2081.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM  
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Thu, 23 Nov 2023 16:46:25 +0000

Final-Recipient: [rfc822;classmed@outlook.com](mailto:rfc822;classmed@outlook.com)  
Action: delivered  
Status: 2.0.0  
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC  
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: FC  
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
Received: from BY3PR04CA0002.namprd04.prod.outlook.com (2603:10b6:a03:217::7)  
by CP5P284MB2081.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:1f3::9) with  
Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7025.20; Thu, 23 Nov  
2023 16:46:25 +0000  
Received: from DM3NAM02FT024.eop-nam02.prod.protection.outlook.com  
(2603:10b6:a03:217:cafe::76) by BY3PR04CA0002.outlook.office365.com  
(2603:10b6:a03:217::7) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7002.25 via Frontend  
Transport; Thu, 23 Nov 2023 16:46:23 +0000  
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)  
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)  
header.d=none;dmARC=bestguesspass action=none  
header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109  
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br  
designates 177.220.151.229 as permitted sender)  
receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;  
helo=mailserver2.softsul.net; pr=C  
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by  
DM3NAM02FT024.mail.protection.outlook.com (10.13.5.128) with Microsoft SMTP  
Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id  
15.20.7025.21 via Frontend Transport; Thu, 23 Nov 2023 16:46:22 +0000  
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:A7024D9B183094EBB97D59240159524CC92BEDCC4A84D59BFA95D6F72AC9B7AD;UpperCas  
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 3ANGkIVY029993  
for <[classmed@outlook.com](mailto:classmed@outlook.com)>; Thu, 23 Nov 2023 13:46:18 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----5TbDhqlGnoChQr25I0XaDa0c"  
Message-ID: <5caca7db-6192-4f2a-94bf-8277c12a1d82@capanema.pr.gov.br>



032450

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Aos vinte e um dias de novembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, sediada na RUA TUIUTI, 1902 - CEP: 97015662 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.346.978/0001-36, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA**, portador do RG nº 1099932831 e do CPF nº 016.505.830-79, residente no endereço: RUA ANTONIO LINO SPALL, 516 - CEP: 97095760 - BAIRRO: SÃO JOSE, na cidade de Santa Maria/RS. Telefone:44 981147809, e-mail: distribuidora.damed@gmail.com

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	60629	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO CONTENDO 500 G. (BR0279726)	NATHY	ROLO	300,00	12,97	3.891,00
45	66550	CURATIVO CUTÂNEO,	CIEX	UN	30.000,0	0,02	600,00



0 2460

## Município de Capanema - PR

		MODELO: TIPO PÓS-PUNÇÃO, COMPONENTE 1:C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2:BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0483363)			0		
57	60706	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (BR0457526)	TKL	UN	300,00	0,60	180,00
64	66563	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 10M. (BR0437865)	WILTEX	UN	700,00	1,95	1.365,00
79	66568	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0239064)	MEDIX	CX	20,00	24,00	480,00
80	60745	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0273178.	MEDIX	CX	20,00	24,00	480,00
81	60746	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100	MEDIX	CX	10,00	24,00	240,00



Município de Capanema - PR

02461

		UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0366902.					
93	60760	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313652)	MEDIX	CX	1.000,00	10,65	10.650,00
94	60761	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313653)	MEDIX	CX	1.000,00	10,75	10.750,00
95	60762	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313654)	MEDIX	CX	1.000,00	10,65	10.650,00
110	60791	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439626)	SR	UN	3.000,00	0,21	630,00

**Valor Total da Contratação R\$ 39.916,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezesseis Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**





## Município de Capanema - PR

0 2462

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **20/11/2023** e encerramento em **19/11/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 39.916,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
  - 5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.



## Município de Capanema - PR

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta



- hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em



## Município de Capanema - PR

razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;



2467  
8

- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**



Município de Capanema - PR

0 2464

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
  - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
  - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
  - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias



- anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide,



0 2470

## Município de Capanema - PR

oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"Prática Obstrutiva"**:
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a



Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte dias de novembro de 2023

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

DAMED  
DISTRIBUIDOR  
A DE  
MEDICAMENT  
OS E MATERIAS  
ME:483469780  
00136

Assinado de forma  
digital por DAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAS  
ME:483469780001  
36  
Dados: 2023.11.21  
11:14:25 -03'00'

DAIENE  
EVELIN DA  
ROSA  
BARROS  
VIANA:0165  
0583079

Assinado de forma  
digital por DAIENE  
EVELIN DA ROSA  
BARROS  
VIANA:01650583079  
Dados: 2023.11.21  
11:14:35 -03'00'

**DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS  
VIANA**

**Representante Legal  
DAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
MÉDICOS LTDA  
Detentora da Ata**

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 23/11/2023, 09:26

**Para:** distribuidora.damed@gmail.com

0 2472

B

Boa tarde!

Segue em anexo ata 349/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

---

CCO\_002413.pdf

3,9MB

0 2473  
B**Assunto:** Return receipt**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>**Data:** 23/11/2023, 09:27**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Thu, 23 Nov 2023 09:26:40 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<distribuidora.damed@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<distribuidora.damed@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <540e5923-9395-4287-9b44-5d4f96cb707a@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Thu, 23 Nov 2023 09:26:40 -0300

Final-Recipient: RFC822; distribuidora.damed@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK a22-20020a631a5600000b005b9755fd511si1215137pgm.182  
- gsmtip

Last-Attempt-Date: Thu, 23 Nov 2023 09:27:05 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 3ANCQeXa031109

for <u>distribuidora.damed@gmail.com

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----kBFIueKRB03mnBgem5kLqrag"

Message-ID: <540e5923-9395-4287-9b44-5d4f96cb707a@capanema.pr.gov.br>

Date: Thu, 23 Nov 2023 09:26:42 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: ATA ASSINADA

To: distribuidora.damed@gmail.com

Content-Language: pt-BR



032474

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Aos vinte e um dias de novembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R JOSE BONIFACIO, 135D - CEP: 89803420 - BAIRRO: JARDIM AMERICA, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.036/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). KELI JOHNER, portador do RG nº 5057766 e do CPF nº 072.651.329-63, residente no endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 230 - CEP: 89803485 - BAIRRO: JARDIM AMERICA, na cidade de Chapecó/SC. Telefone:49-3328990, e-mail: geomed.financeiro@gmail.com ou geomed.comercial@gmail.com**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	66544	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2" (1,2 X 40MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	SOLIDOR	UN	20.000,00	0,06	1.200,00

09/08/17  
2475

## Município de Capanema - PR

		INDIVIDUAL. (BR0439799)					
5	66543	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1" (0,8 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439804)	SOLIDOR	UN	10.000,00	0,05	500,00
6	66542	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1" (0,7 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439807)	SOLIDOR	UN	30.000,00	0,05	1.500,00
7	66541	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4" (0,55 X 20MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439811)	SOLIDOR	UN	30.000,00	0,05	1.500,00
8	60622	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,05	250,00



Município de Capanema - PR

3-2473  
0512 0

		1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIMP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0397523)					
12	60633	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444355)	ERIMAX	ROLO	10.000,00	0,26	2.600,00
13	60634	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444365)	ERIMAX	ROLO	10.000,00	0,40	4.000,00
14	60635	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444371)	ERIMAX	ROLO	10.000,00	0,52	5.200,00
15	60632	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444343)	ERIMAX	ROLO	10.000,00	0,22	2.200,00
26	60655	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO	POLYME D	UN	500,00	0,50	250,00



0 2477

## Município de Capanema - PR

		BPS: BR0437183.					
27	60656	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437184.	POLYME D	UN	500,00	0,50	250,00
28	60653	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437181.	POLYME D	UN	300,00	0,50	150,00
29	60654	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437182.	POLYME D	UN	300,00	0,50	150,00
30	60657	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO	POLYME D	UN	10.000,00	0,48	4.800,00



Município de Capanema - PR

0 2478

7710 9

		BPS: BR0437185.					
31	60658	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437186.	POLYME D	UN	10.000,00	0,48	4.800,00
43	60677	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. (BR0269978)	ERIMAX	PCT	100.000,00	0,42	42.000,00
50	60699	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MACRO GOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO PBS: BR0428798.	TKL	UN	10.000,00	0,55	5.500,00
58	66559	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	PROCAR E	UN	480,00	1,10	528,00



0 2479

## Município de Capanema - PR

		AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 COMPRIMENTO, AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (BR0456128)					
59	66558	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR: PRETA COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (BR0456127)	PROCAR E	UN	480,00	1,12	537,60
60	66560	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. (BR0456129)	PROCAR E	UN	240,00	1,10	264,00
61	66561	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. (BR0436520)	PROCAR E	UN	120,00	1,15	138,00
92	60758	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM	MEDIX	CX	700,00	11,00	7.700,00



Município de Capanema - PR

0 2180

		100 UNIDADES. (BR0387700)					
--	--	------------------------------	--	--	--	--	--

**Valor Total da Contratação R\$ 86.017,60 (Oitenta e Seis Mil e Dezessete Reais e Sessenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **20/11/2023** e encerramento em **19/11/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 86.017,60 (Oitenta e Seis Mil e Dezessete Reais e Sessenta Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

P



0 2481

## Município de Capanema - PR

- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**



- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



## Município de Capanema - PR

- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

0 2484  
08/08/08**Município de Capanema - PR**

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



**Município de Capanema - PR**

0 2485

**10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

**11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;



- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.



2487

## Município de Capanema - PR

- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o **subitem 12.5** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**



- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

- 19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



## Município de Capanema - PR

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) KELI JOHNER**, representante da Contratada.



**Município de Capanema - PR**

19 2480  
B

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte dias de novembro de 2023

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

KELI

JOHNER:07

265132963

Assinado de forma  
digital por KELI  
JOHNER:072651329  
63  
Dados: 2023.11.21  
16:39:09 -03'00'

**KELI JOHNER**  
*Representante Legal*  
**GEOMED DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
*Detentora da Ata*

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 14:41

**Para:** geomed.financieiro@gamil.com

06 2491

Boa tarde!

Segue em anexo a ata 350/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

—Anexos:—

---

CCO\_002411.pdf

4,3MB

0 2402

**Assunto:** Returned mail: see transcript for details  
**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Data:** 22/11/2023, 14:42  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 22 Nov 2023 14:41:56 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors -----  
<geomed.financeiro@gamil.com>  
(reason: 511 sorry, no mailbox here by that name (#5.1.1 - chkuser))

----- Transcript of session follows -----  
... while talking to mail.gamil.com.:

DATA

```
<<< 511 sorry, no mailbox here by that name (#5.1.1 - chkuser)
554 5.0.0 Service unavailable
<<< 554 Refused. You must specify at least one valid recipient.
```

---

Original-Envelope-Id: <e4b846c4-7bb0-4cdc-ba56-e7967fb5a67b@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Wed, 22 Nov 2023 14:41:56 -0300

Final-Recipient: RFC822; geomed.financeiro@gamil.com  
Action: failed  
Status: 5.0.0  
Remote-MTA: DNS; mail.gamil.com  
Diagnostic-Code: SMTP; 511 sorry, no mailbox here by that name (#5.1.1 - chkuser)  
Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 14:42:09 -0300

----- ForwardedMessage.eml -----

**Assunto:** ATA ASSINADA  
**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
**Data:** 22/11/2023, 14:41  
**Para:** geomed.financeiro@gamil.com

Boa tarde!

Segue em anexo a ata 350/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

----- Anexos: -----

ForwardedMessage.eml	5,9MB
CCO_002411.pdf	4,3MB



0,2493

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Aos vinte e um dias de novembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD**, sediada na R ASA-BRANCA, 56 - CEP: 86030470 - BAIRRO: WALDEMAR HAUER, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **THYAGO SPAINI LOPES**, portador do RG nº 12622217-3 e do CPF nº 051.227.119-41, residente no endereço: RUA ALLAN KARDEC, 142 - CEP: 86040190 - BAIRRO: CALIFORNIA, na cidade de Londrina/PR. Telefone:(43) 3336-9222, e-mail: comercial@gtmedhospitalar.com.br ou licitacao@gtmedhospitalar.com.br

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
52	60701	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, MANGUITO EM LÁTEX, FECHO EM METAL, ADULTO. (BR0432471)	PREMIUM	UN	50,00	56,50	2.825,00

**Valor Total da Contratação R\$ 2.825,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)**



0 2494

## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **20/11/2023** e encerramento em **19/11/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.825,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
  - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
  - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
  - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

Q



- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o



0 2497

## Município de Capanema - PR

pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

①



0 2194

Município de Capanema - PR

- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**



- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:**

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

**11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:**

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

**11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

**11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.**

**11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito**



## Município de Capanema - PR

0 2500  
B

aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
  - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
  - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
  - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

**Município de Capanema - PR**

- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o **subitem 12.5** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas



0 2502

## Município de Capanema - PR

administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**19.3.** O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**20.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2.** A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) THYAGO SPAINI LOPES**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte dias de novembro de 2023



0 2504

**Município de Capanema - PR**

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

THYAGO  
SPAINI  
LOPES:0512271  
1941

Assinado de forma  
digital por THYAGO  
SPAINI  
LOPES:05122711941  
Dados: 2023.11.22  
17:57:17 -03'00'

**THYAGO SPAINI LOPES**  
*Representante Legal*  
**GTMED DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS  
LTD**  
*Detentora da Ata*

8 2505

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 23/11/2023, 13:24

**Para:** licitacao@gtmedhospitalar.com.br

1027 0

Boa tarde!

Segue em anexo a ata 351/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

---

CCO\_002423.pdf

3,5MB



0 2506

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

Aos vinte e um dias de novembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF**, sediada na RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 - CEP: 88200000 - BAIRRO: SUL DO RIO, na cidade de Tijucas/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LUCIANO NELSON SILVEIRA, portador do RG nº 2.909.379 e do CPF nº 952.088.109-30, residente no endereço: AV. GOV. IRINEU BORNHAUSEN, 3848 - CEP: 88025201 - BAIRRO: AGRONOMICA, na cidade de Florianópolis/SC. Telefone:4832475900, e-mail: licitacao@healthcareimport.com.br ou licitacoesportaldasaude@gmail.com

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
90	60759	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	HEALTH CARE	CX	100,00	11,75	1.175,00

HEALTH CARE Digital for HEALTH CARE DUBEBE LUCIANO NELSON SILVEIRA 18252904000170 4832475900 20231122 16:37:43



0 2507

**Município de Capanema - PR**

		APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)					
91	60757	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)	HEALTH H CARE	CX	700,00	11,75	8.225,00
96	60756	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)	HEALTH H CARE	CX	700,00	11,75	8.225,00

**Valor Total da Contratação R\$ 17.625,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**





## Município de Capanema - PR

0 2508  
B  
2023

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **20/11/2023** e encerramento em **19/11/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 17.625,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
  - 5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

0



0, 2500

## Município de Capanema - PR

- B
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta



- hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações



Município de Capanema - PR

0 2511

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2000	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de



## Município de Capanema - PR

- consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
  - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
  - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;



## Município de Capanema - PR

0 2513

- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO



2514

## Município de Capanema - PR

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias



Município de Capanema - PR

anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide,



oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a



**Município de Capanema - PR**

0 2517

Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) LUCIANO NELSON SILVEIRA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte dias de novembro de 2023

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

HEALTH CARE E  
DUBEBE COMERCIO  
IMPORTACAO  
EXPORTAC:182529040  
00170

Assinado de forma digital  
por HEALTH CARE E DUBEBE  
COMERCIO IMPORTACAO  
EXPORTAC:18252904000170  
Dados: 2023.11.22 08:38:16  
-03'00'

**LUCIANO NELSON SILVEIRA**  
*Representante Legal*  
**HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM.**  
**IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL,**  
**COSM. E PERF**  
*Detentora da Ata*

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 22/11/2023, 14:20

**Para:** licitacao@healthcareimport.com.br

Boa tarde!

Segue em anexo a ata 352/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

---

CCO\_002409.pdf

3,6MB

2519

**Assunto:** Returned mail: see transcript for details  
**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Data:** 22/11/2023, 14:20  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 22 Nov 2023 14:20:30 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors -----  
<licitacao@healthcareimport.combr>  
(reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows -----  
550 5.1.2 <licitacao@healthcareimport.combr>... Host unknown (Name server:  
healthcareimport.combr: host not found)

---

Original-Envelope-Id: <0f64a17d-b06f-4df6-baf2-bb50d5bf7ca6@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Wed, 22 Nov 2023 14:20:30 -0300

Final-Recipient: RFC822; licitacao@healthcareimport.combr  
Action: failed  
Status: 5.1.2  
Remote-MTA: DNS; healthcareimport.combr  
Diagnostic-Code: SMTP; 550 Host unknown  
Last-Attempt-Date: Wed, 22 Nov 2023 14:20:31 -0300

----- ForwardedMessage.eml -----

**Assunto:** ATA ASSINADA  
**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
**Data:** 22/11/2023, 14:20  
**Para:** licitacao@healthcareimport.combr

Boa tarde!

Segue em anexo a ata 352/2023, referente ao pregão eletrônico 44/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

----- Anexos: -----

ForwardedMessage.eml	4,9MB
CCO_002409.pdf	3,6MB